

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO**

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024**EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00003/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**CONTRATADA:** JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09**OBJETO:** Aquisição de pneus, destinados aos veículos ônibus escolar, caminhão pipa e trator de pneus.**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.775,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).**VIGÊNCIA:** Até 60 (noventa) dias.

Aguiar - PB, em 10 de Abril de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:86C5CECC**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E**
ADJUDICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical DELMIRO BARROS, no dia 28 de abril de 2024, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política, do Município de Areia de Baraúnas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS - R\$ 50.000,00.

Areia de Baraunas - PB, 02 de Abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito

Publicado por:

José Leandro Moraes

Código Identificador:4DB7CF12**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024****OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical DELMIRO BARROS, no dia 28 de abril de 2024, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política, do Município de Areia de Baraúnas – PB.**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024.**DOTAÇÃO:** 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.813.1005.2031 PROMOCAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS 13.122.2001.2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**VIGÊNCIA:** até 04/06/2024.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00050/2024 - 05.04.24 - CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS - R\$ 50.000,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 05 de abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:F83BF13F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FEITIÇO DE MENINA, no dia 29 de abril de 2024, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política, do Município de Areia de Baraúnas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROGERIO FERREIRA TERTO - R\$ 70.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 02 de Abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:DD4597FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FEITIÇO DE MENINA, no dia 29 de abril de 2024, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política, do Município de Areia de Baraúnas – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024.

DOTAÇÃO: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.813.1005.2031 PROMOCAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS 13.122.2001.2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até 04/06/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00051/2024 - 05.04.24 - ROGERIO FERREIRA TERTO - R\$ 70.000,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 05 de abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:7B047718

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Apresentação de Um Show Artístico do Cantor DAVID LUAN, no dia 29 de abril de 2024, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política, do Município de Areia de Baraúnas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: ROGERIO FERREIRA TERTO - R\$ 20.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 02 de Abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:15064593

SETOR DE TRIBUTOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico do Cantor DAVID LUAN, no dia 29 de abril de 2024, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política, do Município de Areia de Baraúnas – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.813.1005.2031 PROMOCAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS 13.122.2001.2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até 04/06/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00052/2024 - 05.04.24 - ROGERIO FERREIRA TERTO - R\$ 20.000,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 05 de abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:BFA8C7B2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2024, À
LEI COMPLEMENTAR Nº 32 / 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO

INTEGRANTE DO ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32 / 2023, QUE DISPÕE

SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 01 / 2024 à Lei Complementar nº 32 / 2023 e, Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O Paragrafo único integrante do Artigo 13, constante na Lei Complementar nº 32 / 2023, que dispõe sobre o

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Pública Direta do Poder Executivo, em anexo, passa a vigorar com a redação abaixo elencada:

“ Art. 13. (Sem alteração). “

“ Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, considera –se aprovado o candidato que obteve

aprovação dentro do número de vagas atinentes aos cargos individuais oferecidos para concorrência pública e classificado, aquele que obteve classificação dentro do quádruplo da quantidade de vagas oferecidas. “

Art.2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 16 de abril de 2024; 188 anos de emancipação política.

Publique – se e cumpra –se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:DAA352A5

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI NO 1.157, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA, SITUADA NA COMUNIDADE RURAL DENOMINADA CURRAL DE BAIXO I – DISTRITO RIBEIRA, DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei no 05 / 2024, de autoria do Poder Legislativo e, Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica denominada de NICÁCIO JOSÉ DE SOUSA, a PRAÇA PÚBLICA, situada na Comunidade Rural denominada de Curral de Baixo I – Distrito Ribeira, deste Município.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 16 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:900B36ED

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.165, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei no 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor

Público,
R E S O L V E:

Art. 1o Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora Pública Municipal GERALDA PEREIRA DOS SANTOS, em exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, contratada inicialmente em 1o / 02 / 1994, por meio da Portaria no 14 / 1994 e posteriormente admitida via Concurso Público em 20 / 09 / 1999, pelo período de 06 (seis) meses, com seus efeitos a partir do próximo dia 02 de maio.

Art. 2o Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 15 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:CAED46BD

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO -
DISPENSA Nº 00002/2024**

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO -
DISPENSA Nº 00002/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS -PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.553.129/0001-76 – **Valor da proposta: R\$ 8.856,00.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na sala de licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com - Cabaceiras - PB, 16 de abril de 2024.

JOSE DJANILSON GALDINO DE FAFRIAS -

Agente de Contratação.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D4089177

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO 1.166, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO QUE MENCIONA.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com a Lei no 717, de 10 / 02 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal e a Lei no 317, de 15 / 3 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1o Exonerar, a pedido (em anexo), o Senhor THIAGO JEDDAH FERREIRA XAVIER, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, código / classe MAG 401.1, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal.

Art. 2o Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional destinada aos Servidores Públicos Efetivos, a presente decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 16 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:600DB088

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.165, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições

legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância

ainda com o Art. 120 da Lei no 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor

Público,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora

Pública Municipal GERALDA PEREIRA DOS SANTOS, em exercício do cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais, contratada inicialmente em 1o / 02 / 1994, por meio da Portaria no 14 / 1994 e

posteriormente admitida via Concurso Público em 20 / 09 / 1999, pelo período de 06 (seis)

meses, com seus efeitos a partir do próximo dia 02 de maio.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no

Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente

decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 15 de abril de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:C4062716

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0018/2023**

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0018/2023, por mais 12 (doze) meses para a devida continuidade e finalização da reforma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 15 de abril de 2024 e tendo seu término no dia 15 de abril de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Renova-se o valor do Contrato original que é de R\$ 1.370.510,44 (Um milhão, trezentos e setenta mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo na alínea 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem, as partes contratantes, mutuamente justas e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Conceição/PB, 15 de abril de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Contratante

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca

Código Identificador:1063963E

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 18/04/2024, ÀS 09H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/04/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/04/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 30/04/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E <http://conceicao.pb.gov.br/acao-a-informacao/licitacoes>.

CONCEIÇÃO/PB, 16 DE ABRIL DE 2024.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca

Código Identificador:9046F079

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação

de empresas para fornecimento parcelado de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através da proposta nº 12009.325000/1220-04 do Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 29 de Abril de 2024**. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 29 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Jericó - PB, 15 de Abril de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ - Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:0A9D883F

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA**

**SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
003/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2024**

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00003/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

EMPRESAS VENCEDORAS: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME, CNPJ nº 05.457.026/0001-87 – itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113, no valor total de R\$ 370.763, 47 (Trezentos e setenta mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos); ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61 – itens: 51, 52, 76, 78 e 87, no valor total de R\$ 4.160, 38 (Quatro mil cento e sessenta reais e trinta e oito centavos); e DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82 – item 94, no valor total de R\$ 1.284, 36 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 11/04/2024 – Republicado por incorreção. Juarez Távora, 9 de abril de 2024.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:ED2E7365

**SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**PROCESSO N.º 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2024**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME, CNPJ nº 05.457.026/0001-87 – itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113, no valor total de R\$ 370.763, 47 (Trezentos e setenta mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos); ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61 – itens: 51, 52, 76, 78 e 87, no valor total de R\$ 4.160, 38 (Quatro mil cento e sessenta reais e trinta e oito centavos); e DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82 – item 94, no valor total de R\$ 1.284, 36 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Juarez Távora(PB), 16 de abril de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:A8491CD5

**SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**PROCESSO N.º 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2024**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.597.577/0001-93 – itens: 01,02,03,04,05,06,07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 33, no valor total de R\$ 265.090, 00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e noventa reais); e G. W. DA SILVA, CNPJ nº 36.713.290/0001-68 – itens: 09, 12 e 30, no valor total de R\$ 2.536, 50 (Dois mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Juarez Távora(PB), 16 de abril de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:77E229D9

**SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024**

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor

da empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, CNPJ nº 01.402.019/0001-27.
OBJETO: Contratação da Banda Cavaleiros do Forró, para realização de uma apresentação artística no dia 16/07/2024, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
 Juarez Távora(PB), 26 de fevereiro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:FE4A7D22

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 30.331.267/0001-22.

OBJETO: Contratação da Banda Seu Desejo Yara Tchê e Alessandro, para realização de uma apresentação artística no dia 16/07/2024, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
 Juarez Távora(PB), 22 de março de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:FC7F90EC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 0008/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.
CONTRATADA: SEVERINA SOARES GOMES LEITE - CPF:062.928.134-36.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DO SOCORRO, ZONA RURAL, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA-PB.
Valor global R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) anual.

Olho d'Água - PB, 20 de fevereiro de 2024.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
 Prefeita

Publicado por:
 Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:9667AC77

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 00008/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00001/2024, que objetiva: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DO SOCORRO, ZONA RURAL, CEP: 58.760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA-PB.**; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:
Participante: 1 - SEVERINA SOARES GOMES LEITE - CPF:062.928.134-36.

MÊS – 12 / VI. Unit. 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VI. Total R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) anual.

OLHO DAGUA - PB, 20 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
 Prefeita

Publicado por:
 Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:7171B4E5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.209/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024

CONTRATO N° 1.209/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

CNPJ: 40.223.106/0001-79.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.197,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração
 Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Renato Montero Campos
Código Identificador:037D6691

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.211/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
CONTRATO Nº 1.211/2024**
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E
DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA.
CNPJ: 49.329.140/0001-05.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS,
EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE
PATOS/PB.**
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.724,25 (SETE MIL,
SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E
CINCO CENTAVOS).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:8BF19F89

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.214/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
CONTRATO Nº 1.214/2024**
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: LEGACY DISTRIBUIDORA DE
INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA.
CNPJ: 52.504.817/0001-09.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS,
EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE
PATOS/PB.**
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.888,50 (UM MIL,
OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA
CENTAVOS).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:77569BE7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.215/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
CONTRATO Nº 1.215/2024**
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E
SERVICOS LTDA.
CNPJ: 33.615.509/0001-06.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS,
EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE
PATOS/PB.**
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.370,00 (DOIS MIL,
TREZENTOS E SETENTA REAIS).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:4639F968

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 041/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121/2024
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATOS/PB.**
**INTERESSADO: HOTEL ZURIQUE LTDA - ME
CNPJ: 02.775.760/0001-04**
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
 FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 33.400,00 (TRINTA E TRÊS MIL E
QUATROCENTOS REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
 Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 08 de abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:352B2CF4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1176/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121/2024
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 041/2024 - Dispensa de
Licitação.**
CONTRATO Nº: 1176/2024
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATADO: HOTEL ZURIQUE LTDA - ME
CNPJ Nº: 02.775.760/0001-04**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.400,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 08 de abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador:680F8FE3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DA CREDENCIAMENTO
005/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 870/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO.

CNPJ: 49.382.934/0001-24.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 871/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ADRIANA FRANÇA NÓBREGA.

CNPJ: 53.796.434/0001-06.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 872/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALCILENE NUNES DA SILVA.

CNPJ: 53.956.517/0001-15.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 873/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALDA MARIA DA SILVA AIRES.

CNPJ: 53.794.211/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 874/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: ALICIANY GONÇALVES NOGUEIRA.****CNPJ: 45.196.795/0001-93.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 875/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: ALINE CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA.****CNPJ: 45.240.134/0001-18.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 876/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: ALINE DOS SANTOS LIMA SOUSA.****CNPJ: 45.214.589/0001-69.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 877/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: ALINE NASCIMENTO DE ANDRADE.****CNPJ: 41.457.085/0001-19.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 878/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: ALINE OLIVEIRA DE SOUSA.****CNPJ: 41.414.650/0001-60.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 879/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALYNE CAMBOIM DO REGO.

CNPJ: 49.440.237/0001-82.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 880/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALZIRA ROBERTA ALVES DE LACERDA.

CNPJ: 41.363.872/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 881/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AMANDA BLAVIA DA COSTA MARTINS.

CNPJ: 45.136.996/0001-03.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 882/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AMANDA DA SILVA GALDINO.

CNPJ: 41.360.472/0001-32.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 883/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA ALLYCE PEREIRA DO NASCIMENTO.

CNPJ: 53.757.008/0001-63.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 884/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA CAROLINE MENDES DELFINO.

CNPJ: 45.449.407/0001-39.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 885/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA COELI DA NÓBREGA FALCÃO MORAIS.

CNPJ: 41.363.087/0001-49.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 886/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA CRISTINA MEDEIROS AMORIM OLIVEIRA.

CNPJ: 49.494.105/0001-33.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 887/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA MIKAELLY ARAUJO BRILHANTE.

CNPJ: 43.438.138/0001-80.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 888/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA VITÓRIA FELIX CARNEIRO.
CNPJ: 49.393.348/0001-85.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 889/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: ANDREIA MARIA FELIX DE LYRA.
CNPJ: 53.771.113/0001-57.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 890/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: ANDREIA VILGOVINO QUITINHO.
CNPJ: 53.956.758/0001-64.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 891/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: ARCELIO DE BRITO COSTA JUNIOR.
CNPJ: 53.820.333/0001-23.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 892/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: ARETHUZA DA SILVA MEDEIROS.
CNPJ: 41.376.478/0001-06.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 893/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: AUZENI EVANGELISTA LEITE RODRIGUES.
CNPJ: 50.853.942/0001-90.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 894/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: AYSLLANNE TORRES GOMES.
CNPJ: 41.324.167/0001-95.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 895/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: BIANCA CARVALHO NOGUEIRA.
CNPJ: 45.498.786/0001-57.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 896/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: BRENDA TAYLANE OLIVEIRA DE SOUSA.
CNPJ: 45.350.062/0001-61.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 897/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: BRUNA BARBOSA DA MOTA.
CNPJ: 45.206.953/0001-49.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 898/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: BYANCA GABRIELLY BERMAN QUEIROZ.
CNPJ: 44.449.274/0001-38.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 899/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CAMILA LEITE SOUSA.
CNPJ: 41.353.386/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 900/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CARLA MIRELLY FERREIRA RODRIGUES.

CNPJ: 45.435.594/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 901/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CÍCERA ROBERIA PONTES FERREIRA.

CNPJ: 49.384.329/0001-92.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 902/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CLEYDINALVA LIMA DOS SANTOS.

CNPJ: 49.401.876/0001-39.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO

ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 903/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DAIANA PEREIRA GOMES.

CNPJ: 41.393.396/0001-61.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 904/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DALVANETE LIMA DO NASCIMENTO.

CNPJ: 49.435.298/0001-51.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 905/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DAMARA LAYANNE ALVES DOS SANTOS XAVIER.

CNPJ: 45.243.069/0001-84.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 906/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DAMIANA DE NAZARE PEREIRA.

CNPJ: 45.329.773/0001-54.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 907/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DANIELE DOS SANTOS SILVA.
CNPJ: 45.194.914/0001-79.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 908/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: DANIELLE CRYSTINA DA COSTA LIRA.
CNPJ: 43.470.002/0001-57.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 909/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: DEMETRIO DE SOUSA FAUSTINO.
CNPJ: 41.344.720/0001-51.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 910/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: DENILMA DA SILVA SANTOS.
CNPJ: 53.869.181/0001-53.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 911/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: DOGISVAN ARAUJO DA SILVA.
CNPJ: 45.320.206/0001-37.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 912/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: DORALLINY NÓBREGA DA SILVA.
CNPJ: 45.174.304/0001-03.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 913/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: EDILAMAR JULIAO.
CNPJ: 45.231.462/0001-58.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 914/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: EDILENE ALVES DE LIMA.
CNPJ: 41.444.893/0001-41.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 915/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: EDILMA MARIA CABRAL RODRIGUES DANTAS GRASSI.
CNPJ: 49.766.657/0001-53.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 916/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: EDIVANILDA TAVARES DE LIMA.
CNPJ: 41.470.657/0001-08.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 917/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDLANE DE SOUSA SILVA OLIVEIRA.

CNPJ: 49.535.440/0001-32.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 918/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDNA DE ARAUJO MOREIRA GOMES.

CNPJ: 53.813.764/0001-62.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 919/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDVIRGENS PEREIRA FERNANDES RAMOS.

CNPJ: 49.489.003/0001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 920/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ELAINE CRISTINA VICENTE CANDEIA.

CNPJ: 49.428.995/0001-85.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 921/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ELANIA CRISTINA CAVALCANTE MOREIRA.

CNPJ: 49.383.654/0001-30.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO

EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 922/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: ELIETE ALMEIDA DA SILVA.****CNPJ: 45.750.533/0001-29.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 923/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: ELIONÁRIA INGRID BENTO NOBREGA.****CNPJ: 41.635.025/0001-49.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 924/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: ELIZABETE DOS SANTOS AZEVEDO NETA.****CNPJ: 53.861.695/0001-62.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 925/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: ELIZANDRA OLIVEIRA DA SILVA.****CNPJ: 41.325.305/0001-50.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 927/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EMMANUELY YANNE DE SOUSA OLINTO.
CNPJ: 49.587.047/0001-92.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 928/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ERIKA DA ROCHA FELIX.

CNPJ: 53.815.469/0001-45.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 929/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ERIKA DOS SANTOS SILVA LUCENA.

CNPJ: 53.869.857/0001-09.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 930/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ETIENE PEREIRA DOS SANTOS.

CNPJ: 53.692.597/0001-49.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 931/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EVANIA PAULO DE LUCENA.

CNPJ: 53.751.205/0001-75.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 932/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: EWELLA VITORIA PEREIRA SOBRAL.
CNPJ: 53.714.665/0001-23.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 933/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: EWYLLY SOUSA MONTENEGRO.
CNPJ: 49.725.010/0001-83.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 934/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: FABIANA BATISTA BORGES.

CNPJ: 41.364.844/0001-07.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 935/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: FABIOLA CAVALCANTE LUCENA.
CNPJ: 41.518.130/0001-06.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 936/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: FABIOLA DA SILVA MARTINS PEREIRA.
CNPJ: 45.889.779/0001-86.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 937/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCINILSON FARIAS FIALHO.

CNPJ: 49.380.823/0001-89.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 938/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISCA DE CÁSSIA DA SILVA.

CNPJ: 41.451.676/0001-89.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 939/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISCA FIGUEIREDO RAMOS.

CNPJ: 49.452.534/0001-48.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 940/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISCA MARTA DA SILVA BEZERRA.

CNPJ: 41.484.347/0001-34.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 941/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISCA NATANIELLY LIMA DOS SANTOS.

CNPJ: 41.575.642/0001-04.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 942/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISLANDIA SALES DA SILVA TAVARES.

CNPJ: 44.864.632/0001-79.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 943/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GABRIELA MARIANO RODRIGUES.

CNPJ: 45.114.657/0001-18.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 944/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GERLIANNY OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA.

CNPJ: 41.318.204/0001-52.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 945/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GILSONIA FERNANDES DOS SANTOS.

CNPJ: 45.802.652/0001-88.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 946/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: GIONE DE LIMA MARTINS.
CNPJ: 53.756.788/0001-27.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 947/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: GIRLENE ALMEIDA OLIVEIRA.
CNPJ: 45.314.301/0001-28.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 948/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: GRAZIELLY OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA.
CNPJ: 45.382.762/0001-38.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO

EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 949/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: IDALINA FERREIRA PEREIRA.
CNPJ: 53.852.286/0001-08.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 950/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: INALDA EVANGELISTA ALVES.
CNPJ: 45.655.955/0001-15.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 951/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IRISNALDA FERNANDES DA SILVA.

CNPJ: 49.382.334/0001-66.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 952/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ISLANI SOUSA GOMES.

CNPJ: 53.797.705/0001+48.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 953/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ISMENIA NUNES CAMPOS.

CNPJ: 45.233.630/0001-44.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 954/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IVANIA CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA.

CNPJ: 45.077.100/0001-54.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 955/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IVETICE LUCENA DE FARIAS.

CNPJ: 19.179.451/0001-66.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 956/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IZABEL CRISTINA MARTINS PEREIRA.

CNPJ: 49.590.328/0001-02.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 957/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JACELINE PEREIRA DA SILVA.

CNPJ: 45.051.996/0001-65.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 958/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JACIARA FERREIRA DE OLIVEIRA.

CNPJ: 53.709.398/0001-04.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 959/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JAILMA DO NASCIMENTO TORRES.

CNPJ: 41.405.886/0001-30.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 960/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JANAINA TAVARES SANTANA.

CNPJ: 53.852.819/0001-43.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 961/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JARINNA CYBELLE DE ALMEIDA LIRA.

CNPJ: 45.311.163/0001-23.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 962/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JÉSSICA MENDES DA SILVA DANTAS.

CNPJ: 53.693.762/0001-87.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 963/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JESSICA NÓBREGA GUEDES.

CNPJ: 49.913.615/0001-06.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 964/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOCILEIDE DOS SANTOS MARTINS.

CNPJ: 41.322.567/0001-61.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 965/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: JOELMA SANTOS RODRIGUES.****CNPJ: 42.561.679/0001-38.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 966/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: JOISSY DE ARAÚJO PIMENTEL.****CNPJ: 53.918.690/0001-29.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 967/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: JOSEANE DA SILVA SOUSA CANDEIA.****CNPJ: 41.343.469/0001-00.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 968/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: JOSEANE MEDEIROS SANTOS SOUZA.****CNPJ: 41.455.131/0001-40.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 969/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: JOSEANE TAIGI DE ARAUJO.****CNPJ: 45.297.559/0001-63.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 970/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSEFA PEREIRA FERREIRA DA COSTA.
CNPJ: 41.478.104/0001-93.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 971/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSEVETE DA COSTA SERCUNDO.
CNPJ: 43.437.535/0001-37.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 972/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSICLEIDE DE MESQUITA SOUSA.

CNPJ: 41.268.667/0001-57.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 973/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JUCILENE GOMES AMERICO.

CNPJ: 19.651.677/0001-18.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 974/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JÚLIA RODRIGUES NUNES.

CNPJ: 53.769.715/0001-70.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 975/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JULIO CESAR RAFAEL DE AZEVEDO.

CNPJ: 41.335.651/0001-10.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 976/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JUSSARA THAYS RAMALHO DE ARAÚJO.

CNPJ: 49.453.190/0001-91.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 977/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KAITH SAMARA SILVA DE ARAUJO.

CNPJ: 45.078.412/0001-82.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 978/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KAMILA ALVES MOREIRA.

CNPJ: 53.732.075/0001-23.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 979/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KAMILA NUNES HENRIQUE.

CNPJ: 45.323.837/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 980/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KARINA LUCINDA LIMA.

CNPJ: 44.696.776/0001-63.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 981/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KARLLA RODRIGUES DA SILVA.

CNPJ: 45.261.503/0001-59.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 982/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KAROLINE VIDAL DE NEGREIROS MEDEIROS.

CNPJ: 49.399.016/0001-08.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 983/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KATIA MAYSIA GOMES CARVALHO CANDEIA.

CNPJ: 41.444.691/0001-08.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 984/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: KELE SUZANE DA SILVA NOBERTO.
CNPJ: 49.433.780/0001-52.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 985/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: KELIANE MARIA LEONCIO CEZAR.
CNPJ: 49.741.322/0001-80.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 986/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: KEROLLAYNNY DAMONNY CAVALCANTE LEITE.
CNPJ: 45.659.011/0001-16.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 987/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: KHADIJA DE OLIVEIRA CAMPOS.
CNPJ: 49.725.552/0001-56.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 988/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: LARISSA NORBERTO SOARES DE SOUTO.
CNPJ: 41.481.749/0001-85.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 989/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LAURA SUCUPIRA OLIVEIRA MEDEIROS.

CNPJ: 41.358.370/0001-82.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 990/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LAYS GUIMARÃES DE ARAÚJO.

CNPJ: 41.350.338/0001-50.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 991/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LAYSE BRANDÃO DE ALMEIDA SILVA.

CNPJ: 49.457.046/0001-23.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 992/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LEILA KERLYS DOS SANTOS MOTA.

CNPJ: 45.235.906/0001-23.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 993/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LEILA MAMEDE DE OLIVEIRA.

CNPJ: 53.709.590/0001-92.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 994/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LIONEIDE NUNES DE SOUZA.

CNPJ: 41.479.195/0001-81.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 995/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUANA KARLA LACERDA DOS SANTOS.

CNPJ: 53.691.608/0001-76.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 996/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO NETA DA SILVA.

CNPJ: 41.450.217/0001-80.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 997/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUCIA KARLA LEITE DIAS.

CNPJ: 49.501.480/0001-63.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 999/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUCIENE CAMPOS DA CONCEIÇÃO SILVA.

CNPJ: 53.730.844/0001-54.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1000/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUCIENE MAXIMIANO FILHA.

CNPJ: 41.321.631/0001-90.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1001/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUIZ ALVES DOS SANTOS NETO.

CNPJ: 49.740.060/0001-30.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1002/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUIZA BRUNA DA NÓBREGA SANTOS.

CNPJ: 41.466.802/0001-79.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1003/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUIZA KELLY ALVES DE FARIAS.

CNPJ: 41.337.366/0001-38.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1004/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: LUZIA GOVEIA DE MORAIS.
CNPJ: 53.709.300/0001-00.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1005/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: LUZIA SAMARA DA SILVA SOUZA VIANA.
CNPJ: 53.839.453/0001-72.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1006/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LYVIA MARIA DIAS DE MEDEIROS AMORIM.

CNPJ: 45.258.049/0001-87.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1007/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MAELLY PEREIRA DA SILVA.
CNPJ: 49.401.705/0001-00.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1008/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MAIARA DOS SANTOS TEIXEIRA.
CNPJ: 45.256.892/0001-24.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1009/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARA LIDYANE DA SILVA.

CNPJ: 45.373.659/0001-21.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1010/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARAIZA JUSTINO LIMA.

CNPJ: 45.898.864/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1011/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARCELO DA SILVA PETROLINO.

CNPJ: 53.930.127/0001-76.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1012/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARCIA KARINE MIGUEL SILVA SANTOS.

CNPJ: 49.434.809/0001-10.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1013/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA ALYCE MATIAS ARAUJO FARIAS.

CNPJ: 53.859.167/0001-79.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1014/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA FERNANDES ARAUJO.

CNPJ: 53.853.914/0001-61.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1015/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA CARLEUZA GUEDES DOS SANTOS.

CNPJ: 41.448.956/0001-38.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1016/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA CICERA DOS SANTOS.

CNPJ: 41.315.863/0001-35.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1017/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA CIRENE DE MEDEIROS SILVA.

CNPJ: 32.960.604/0001-76.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1018/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MARIA CLARA FARIAS DE LUCENA.
CNPJ: 53.730.169/0001-63.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1019/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MARIA CLARA LUCENA DA SILVA.
CNPJ: 53.710.205/0001-27.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1020/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MARIA DA GUIA BERNARDO DOS SANTOS.
CNPJ: 49.606.388/0001-68.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO

EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1021/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MARIA DA GUIA SILVA ARAUJO.
CNPJ: 41.341.837/0001-81.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1022/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES SANTOS ALMEIDA.
CNPJ: 45.438.823/0001-31.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1023/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DEODATO.

CNPJ: 53.610.637/0001-66.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1024/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES.

CNPJ: 41.353.816/0001-86.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1025/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LINS MARIANO.

CNPJ: 41.460.094/0001-69.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1026/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA EDILANIA SILVA SANTANA.

CNPJ: 41.463.470/0001-79.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1027/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA EDUARDA CORREIA DOS SANTOS.

CNPJ: 49.403.069/0001-55.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1028/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS.

CNPJ: 53.735.479/0001-70.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1029/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA EDUARDA LINS DA SILVA.

CNPJ: 45.599.264/0001-41.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1030/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA EMILIA DE AMORIM JUSTINO.

CNPJ: 45.272.189/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1031/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA EWELY COSTA ARAUJO.

CNPJ: 53.853.226/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1032/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ CAETANO SOARES.

CNPJ: 53.729.236/0001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1033/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ DE LUCENA MAMEDE.

CNPJ: 53.715.085/0001-50.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1034/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA LUCIANA LEITE BRILHANTE.

CNPJ: 41.475.748/0001-28.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1035/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA MADALENA ALVES SOARES.

CNPJ: 49.424.418/0001-15.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1036/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA NATALIA MARQUES SIMOES.

CNPJ: 53.918.456/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1037/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MARIA RITA LIMA DE SOUSA SILVA.
CNPJ: 45.336.428/0001-48.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1038/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MARIA VITORIA LOURENÇO DE MEDEIROS.
CNPJ: 53.712.395/0001-11.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1039/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MARIA WALQUIRIA DA SILVA OLIVEIRA.
CNPJ: 53.814.195/0001-70.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1040/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MARIANA DE LIMA MENDES.
CNPJ: 41.372.682/0001-40.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1041/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MARIANA DE MESQUITA SOUSA SOARES.
CNPJ: 41.269.644/0001-67.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1042/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIANA MORAIS DE LIMA.

CNPJ: 49.641.248/0001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CRENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1043/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIANA PATRICIA PEREIRA CLEMENTINO.

CNPJ: 53.689.132/0001-39.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1044/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARICELIA SANTOS DE OLIVEIRA.

CNPJ: 53.840.810/0001-12.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1045/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIELLY DIAS ESTEVAO.

CNPJ: 53.836.416/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1046/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARLENE MONTEIRO DIAS ALVES.

CNPJ: 45.231.929/0001-60.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO

ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1047/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MATHEUS VILAR OLIVEIRA.

CNPJ: 49.911.375/0001-00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1048/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MAYRA ESTEFFANE VITOR DE ALMEIDA.

CNPJ: 53.772.456/0001-36.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1049/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MAYRA GISMENIA DA SILVA SABINO.

CNPJ: 53.815.173/0001-24.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1050/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MERCIA CRISTINA LIRA DA SILVA ALVES.

CNPJ: 45.163.445/0001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1051/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MICHELY VIANA NICACIO.

CNPJ: 53.688.921/0001-55.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1052/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MYRLLA QUIRINO DE QUEIROZ MOURA.

CNPJ: 41.464.483/0001-62.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1053/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: NARJARA LÍVIA DA SILVA SOUTO.

CNPJ: 29.628.378/0001-16.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1054/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: NAYARA SANTOS COSTA.

CNPJ: 45.318.114/0001-12.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1055/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: NEUZIVANIA RODRIGUES DA COSTA SILVA.

CNPJ: 41.605.234/0001-40.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1056/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: NICOLE FELIPE DA SILVA.

CNPJ: 41.448.024/0001-95.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1057/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PÂMELA VITORIA SOARES DO NASCIMENTO.

CNPJ: 53.689.991-0001-28.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1058/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES.

CNPJ: 53.689.484/0001-94.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1059/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PATRÍCIA DE OLIVEIRA FRANCO SANTOS.

CNPJ: 41.359.377/0001-19.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1060/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PATRICIA LOPES DE LIMA SILVA.

CNPJ: 53.711.953/0001-24.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1061/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PAULO VITOR ALVES SOARES.

CNPJ: 45.401.995/0001-30.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1062/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PEDRO KHERLLY RODRIGUES MARTINS.

CNPJ: 53.834.699/0001-51.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1063/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: POLIANA OLIVEIRA DA SILVA JERONIMO.

CNPJ: 41.532.345/0001-73.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1064/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RAFAELA SILVA DE SOUZA SANTOS.

CNPJ: 45.085.590/0001-30.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1065/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RANEILDA DE BRITO ALVES.

CNPJ: 53.835.964/0001-16.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1066/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RANIANE DOS SANTOS SILVA.

CNPJ: 45.081.294/0001-61.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1067/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RAQUEL FERREIRA BRAZ.

CNPJ: 45.351.158/0001-44.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1068/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RAUANNY SILVA ALVES DE LUCENA.

CNPJ: 49.592.576/0001-84.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1069/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA.

CNPJ: 53.854.404/0001-09.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1070/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: REGINALDO SOARES DO NASCIMENTO JÚNIO.
CNPJ: 53.708.869/0001-51.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1071/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: RENATA GOMES RODRIGUES.
CNPJ: 53.693.715/0001-33.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1072/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: RENATA LINO DE OLIVEIRA SANTOS.
CNPJ: 53.711.850/0001-64.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO

ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1073/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: RENATA MOTA DOS SANTOS SOUSA.
CNPJ: 41.405.974/0001-32.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1074/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: RENATA PEREIRA GONÇALVES PALMEIRA.
CNPJ: 53.871.411/0001-19.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1075/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RHAVANA MARIA VIEIRA DE ARAÚJO.

CNPJ: 49.399.265/001-01.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1076/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROBERTA STEPHANE NASCIMENTO JUSTINO.

CNPJ: 49.380.534/0001-80.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1077/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROMOALDO MALHEIRO OLIVEIRA.

CNPJ: 53.873.178/0001-03.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1078/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS.

CNPJ: 43.769.735/0001-97.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1079/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROSANGELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA.

CNPJ: 53.692.195/0001-44.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1080/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROSÁRIO DE FÁTIMA RIBEIRO ALVES.

CNPJ: 53.711.166/0001-82.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1081/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROSINEIDE LINS DE ARAÚJO.

CNPJ: 41.366.455/0001-02.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1082/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROSINEIDE MONTEIRO DA SILVA.

CNPJ: 53.710.849/0001-15.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1083/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ROSIRENE NUNES COSTA.

CNPJ: 45.439.351/0001-31.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1084/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RUBÊNIA FERREIRA DA SILVA.

CNPJ: 43.383.331/0001-60.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1085/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SABRINA SILVINO DE SOUSA PERONICO.

CNPJ: 49.531.088/0001-67.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1086/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SAMARA DA SILVA GONÇALVES LIMA.

CNPJ: 42.554.225/0001-30.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1087/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SAMUEL MEDEIROS NOVAES.

CNPJ: 49.404.758/0001-84.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1088/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SARA HELLEN SANTOS DUTRA.

CNPJ: 53.732.266/0001-95.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 1089/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: SAVANA PEREIRA ALVES.****CNPJ: 53.651.812/0001-63.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 1090/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: SILVANEIDE MARTINS FELIZARDO.****CNPJ: 53.774.801/0001-70.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 1091/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: SILVIA DE SOUSA RODRIGUES.****CNPJ: 53.711.621/0001-40.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 1092/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: SIMONE DA CONCEIÇÃO VALDEVINO.****CNPJ: 49.835.829/0001-01.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024****CRENCIAMENTO Nº 005/2024****CONTRATO Nº 1093/2024****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****CONTRATADO: SIMONE RODRIGUES LEITE.****CNPJ: 53.749.796/0001-46.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1094/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SIMONEIDE DE SOUZA PEREIRA.

CNPJ: 41.364.615/0001-84.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1095/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SOINARA ELMA DE CRAVALHO SANTOS.

CNPJ: 49.847.575/0001-33.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1096/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SULAMITA BARBOSA DE LIMA VIEIRA.

CNPJ: 41.373.266/0001-67.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1097/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: TAMIRES BRITO TORRES.

CNPJ: 42.529.342/0001-43.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1098/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: TAMIRES DINIZ RAMOS.

CNPJ: 45.310.131/0001-03.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1099/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: TARCIANE DE LUCENA LOPES.

CNPJ: 41.447.397/0001-41.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1100/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: THALLES GABRIEL DA NÓBREGA.

CNPJ: 53.820.192/0001-49.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1101/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: THAMIRES DE LUCENA AIRES.

CNPJ: 53.731.256/0001-35.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1102/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: THAYNNA ROSA MOREIRA FÉLIX.

CNPJ: 49.403.427/0001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1103/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: UBENARA LIMA ARAÚJO.

CNPJ: 53.775.299/0001-12.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1104/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VALÉRIA MARIA SANTANA.

CNPJ: 53.817.745/0001-04.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1105/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VALQUÍRIA DE MORAIS FÉLIX.

CNPJ: 49.435.135/0001-79.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1106/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VALQUIRIA DURAES DA SILVA.

CNPJ: 53.692.859/0001-75.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1107/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VANESSA DO NASCIMENTO GUALBERTO FERREIRA.

CNPJ: 41.599.340/0001-68.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1108/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: VERA LÚCIA SILVA GOMES.
CNPJ: 49.477.646/0001-53.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1109/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: VERONICA DA NOBREGA SILVA.
CNPJ: 53.737.894/0001-63.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1110/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VERÔNICA VICENTE MONTEIRO DA SILVA.
CNPJ: 49.364.000/0001-60.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1111/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: VILMA LIMA DE ALMEIDA.
CNPJ: 53.718.191/0001-98.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 1112/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: VILMARA SEVERO OLIVEIRA.
CNPJ: 45.182.400/0001-01.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1113/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VITÓRIA DE ARAÚJO FRANÇA.

CNPJ: 49.628.000/0001-20.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1114/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VIVIANE ALVES FRANÇA DE ARAÚJO.

CNPJ: 45.520.417/0001-13.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1115/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: WESLEY ADEILTO GOMES.

CNPJ: 41.359.933/0001-57.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1116/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: WILIANNE KELLY SOARES MEDEIROS.

CNPJ: 53.737.241/0001-84.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1117/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: WINNE RAQUELL DA SILVA OLIVEIRA.

CNPJ: 45.250.125/0001-08.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1118/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ZENEIDE CONEGUNDES ALVES GOMES.

CNPJ: 53.855.042/0001-70.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CRENCIAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 1119/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ZILTA RODRIGUES DE SOUSA.

CNPJ: 41.492.279/0001-55.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de Abril de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos

Código Identificador:D6857835

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: CL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 09.335.002/0001-06.

OBJETIVO: Contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça localizada na rua Maciel Medeiros de Araújo – Conjunto Alonso Alves no município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 615.179,75 (Seiscentos e Quinze Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 15/04/2024 À 31/12/2024

São Mamede - PB, 15 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 29.655.139/0001-55.

OBJETIVO: Contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça localizada na rua José Delfino Gambarra no município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA: 15/04/2024 À 31/12/2024

São Mamede - PB, 15 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

- Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto

Código Identificador:04E99B82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2024

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024, para o Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de tijolo cerâmico de 8 furos para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Mamede-PB**, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 17/04/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 24/04/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 29/04/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 29/04/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 16 de Abril de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto

Código Identificador:D3B44246

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2024 - GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 55, I, da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 11 da Lei nº 380/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir unilateralmente o Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 003/2024, celebrado em 02 de janeiro de 2024, com CALINE PEDRO DA SILVA FREIRE, inscrita no CPF sob o nº 008.874.014-57, referente à prestação de serviços na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, UNIDADE MISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha

Código Identificador:64EE4374

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA, DE FORMA PARCELADA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO: GRADE ARADORA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRAS DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos1. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00087/2024 - 16.04.24 - CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 649.950,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares

Código Identificador:B0408AE8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, da Banda Luan e Forró Estilizado, para tradicional “Festa do Trabalhador” em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 130.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 11 de Abril de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, da Banda Luan e Forró Estilizado, para tradicional “Festa do Trabalhador” em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024; DESIGNO os servidores Matheus Dantas Batista Lins, Servidor Público, como Gestor; e Maria da Paz Gonçalves Formiga, Servidora Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São João Rio do Peixe - PB, 11 de Abril de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2024. OBJETO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, da Banda Luan e Forró Estilizado, para tradicional “Festa do Trabalhador” em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/04/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, da Banda Luan e Forró Estilizado, para tradicional “Festa do Trabalhador” em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: 21.12 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.2006.2100 PROMOCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1017 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00086/2024 - 11.04.24 - LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 130.000,00

Publicado por:

Thamyse Martins Soares

Código Identificador:87C67D05

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO
PEIXE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, do Artista Mano Walter, para tradicional “Festa do Trabalhador” em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 03 de Abril de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO
PEIXE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, do Artista Mano Walter, para tradicional “Festa do Trabalhador” em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024; DESIGNO os servidores Matheus Dantas Batista Lins, Servidor Público, como Gestor; e Maria da Paz Gonçalves Formiga, Servidora Pública, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São João Rio do Peixe - PB, 03 de Abril de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO
PEIXE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, do Artista Mano Walter, para tradicional “Festa do Trabalhador” em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/04/2024

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO
PEIXE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical, do Artista Mano Walter, para tradicional “Festa do Trabalhador” em praça pública na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, no dia 30 de abril de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: 21.12 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.2006.2100 PROMOCÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1017 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do

Peixe e: CT Nº 00079/2024 - 03.04.24 - NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:F23E36FA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS – ALAGOA NOVA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 1.924.811,52.

Alagoa Nova - PB, 10 de Abril de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:AB902713

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS – ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 02.070 SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 15 451 2011 1025 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO 15001000 Recursos livres (Ordinários) – 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 11/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00112/2024 - 11.04.24 - CLPT CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 1.924.811,52.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:9B9DE7AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00002/2024**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADO A FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 32.192.911 JOSE PAULO SOARES - R\$ 22.717,00.

Alagoa Nova - PB, 12 de Abril de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:D8E6E380

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADO A FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/FFederais/Estaduais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00115/2024 - 12.04.24 - 32.192.911 JOSE PAULO SOARES - R\$ 22.717,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:FB3FBDDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00003/2024**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TURBOLINK SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - R\$ 35.934,88.

Alagoa Nova - PB, 12 de Abril de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:8A7FF9F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00116/2024 - 12.04.24 - TURBOLINK SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - R\$ 35.934,88.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:41A1051F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES MASSAS EMBUTIDOS REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00070/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00113/2024 - 11.04.24 - MONTEIRO ATAIDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 9.450,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:7D5D7574

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0415/2021 - SEE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00337/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 11.04.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:08891544

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA E INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA DO PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00041/2024 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 27.03.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:C9AAFBDDB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº
00008/2022**

Nº do contrato 00140/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado LT CRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA Nº do Aditivo 03. Objeto A PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. Fundamento Legal Artigo Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 05/04/2024.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:AEF3656B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00013/2023**

OBJETO: Contratação de coffee break, coquetel, almoço, jantar e kit lanche e locação de auditorio para atender a todas as secretarias deste municipio. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 13.695.1023.2074 Atividades Comemorativas da Emancipação Política do Municipio... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00116/2024 - 11.04.24 - DROPS BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI - R\$ 22.200,00

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:02E9390D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 055/2024 ALHANDRA EM 05 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 448/2010 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a Portaria n.º 0173/2023, datada de 26 de setembro de 2023, substituindo membros do Conselho Municipal do Idoso deste município, a qual passará a ter a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:

Titular: Severina Joaquim dos Santos – CPF: 364.758.314-68
Suplente: Benedita Fernandes Beserra – CPF: 343.145.984-68

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Ana Patrícia Tavares Correia Lins – CPF: 036.046.514-99
Suplente: Edgar Fabio Costa da Rocha – CPF: 226.931.358-50

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Genoveva Pereira Moura Barbosa – CPF: 395.838.564-87
Suplente: Severina Lins de Souza – CPF: 219.390.394-87

NÃO GOVERNAMENTAL

1 – REPRESENTANTES DO SINDICATO E/OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS:

Titular: José Manoel dos Santos – CPF: 054.463.094-72
Suplente: Darcilene Silva Santos de Lira – CPF: 677.749.034-53

2 – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO, DEVIDAMENTE LEGALIZADO E EM ATIVIDADE:

Titular: Ivanda Feliciano da Silva – CPF: 218.759.604-49
Suplente: Luciana Christina Acioly de Melo – CPF: 024.604.634-13

3 – REPRESENTANTES DE CREDO RELIGIOSO COM POLITICAS EXPLÍCITAS E REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO:

Titular: Mariana Francisca Santos de Souza – CPF: 202.871.784-04
Suplente: Luciene de Fátima de Moura Gonçalves – 049769.784-00 – 1ª Secretária

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 05 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Republicado por incorreção

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:B6D91837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 051/2024 ALHANDRA EM 04 DE ABRIL 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JONAY BARBOSA CAXIAS DE ARAUJO**, C.P.F: 029.504.194-37, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Núcleo de Divulgação e Diário Oficial, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Administração deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de abril 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Republicado por incorreção

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:3CAAAA08

SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 01/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Secrétaio Executivo de Cultura, Juventude, Turismo e Esportes, no uso das atribuições eu lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar n° 013/2022, tendo em vista as festividades dos 65 anos de emancipação política do Município de Alhandra e,

Considerando que na festa da Emancipação Política estarão presentes pequenos comércios, barracas, parques de diversão, entre outras atrações;

Considerando que cabe ao Município a preservação do patrimônio cultural, do bem estar do cidadão e a convivência social, visando tornar o ambiente mais seguro à população, preservando a integridade dos presentes, evitando eventuais lesões e até mesmo acidentes ocasionados pelo mau uso de equipamentos;

R E S O L V E:

I – Determinar que na Rua Nossa Senhora da Assunção, local da realização dos shows artísticos da festa, só será permitida a comercialização de bebidas em isopores, sem uso de tendas e barracas; a Rua Presidente João Pessoa, nas proximidades do centro comercial, fica destinada para a instalação de barracas de lanches, maçã do amor, batata frita, etc.

II – Só será permitida a prática de atividade comercial durante os dias de festa daqueles que realizarem a sua inscrição dentro do prazo estabelecido, que será nos dias 18 de abril de 2024 e pagarem o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), expedido pelo setor de Tributação da Prefeitura de Alhandra.

III - Fica proibida a venda de bebidas de qualquer natureza em recipientes de vidro, como copos, garrafas, etc. nas áreas do evento, valendo para o comércio de ambulantes, barracas e demais estabelecimentos comerciais da região, bem como respeitar as normas legais no sentido de coibir a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (anos) de idade, sendo de responsabilidade do comerciante qualquer evento que contrarie essas normas;

IV – Essa proibição, além da venda, alcança a utilização de recipientes/objetos de vidro por parte da população em geral;

V – A exploração de atividades de comércio informal, através de equipamentos do tipo barraca tradicional, isopor e comércio ambulante em geral, durante a Festa de Emancipação Política,

dependerá de autorização da Secretaria Executiva de Cultura, Juventude, Turismo e Esportes, ou pela Secretaria de Finanças e Planejamento, que será concedida aos ambulantes que fizerem o seu devido credenciamento e obedecerem às regras estabelecidas nesta portaria;

VI - A autorização referida no parágrafo V, será outorgada a título precário e intransferível, podendo ser cassada ou revogada a qualquer momento, a juízo exclusivo da Administração Municipal.

VII - A autorização será concedida à pessoa física, vedando-se o licenciamento de mais de 01 (um) equipamento por pessoa, ainda que para locais diversos, com exceção de carros de gelo e veículos destinados a compra de latinhas descartáveis, conforme equipamentos, atividades, dimensões e valores previstos pela administração municipal:

VIII - Caberá a fiscalização especializada, Guarda Municipal e Fiscais da Secretaria Executiva dos Serviços Urbanos, coibir o uso irregular das calçadas, o comércio ilegal e outras condutas ilegais na Rua de Nossa Senhora da Assunção, onde irá se realizar o evento da festa de 65 anos de emancipação política de Alhandra;

IX - É proibido o uso de churrasqueira, fogareiro, fritadeira ou chapa na parte de frente (fora) das barracas, por causa do risco de queimadura;

X - Respeitar as dimensões definidas para a utilização do espaço determinado para a instalação do ponto de comercialização dos produtos, sem possibilidade de ampliá-lo;

XI - Não será permitida a colocação de mesas e cadeiras na Rua Nossa Senhora da Assunção e na Rua Presidente João Pessoa;

XII - Para cobertura dos isopores, em caso de chuva, só será permitido o uso de guarda-sol, não será permitido o uso de tendas, para esta finalidade;

XIII - Não será permitida a utilização de alto-falantes e/ou congêneres, cartazes ou publicidade, sem prévia anuência da Secretaria Executiva de Cultura, Juventude, Turismo e Esportes;

XIV - A atividade de comercialização deverá respeitar rigorosamente os dias e horários de realização da festa.

XV - O descumprimento das normas a que se refere a presente portaria implicará em descredenciamento do usuário e a retirada do equipamento irregular, sem prejuízo de penalidades cabíveis na legislação aplicável.

Alhandra, 16 de abril de 2024

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES

Secretário

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:4351EF04

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 807/2024**

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DE RONALDO VITORINO SOARES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Ronaldo Vitorino Soares, uma das novas artérias situadas na zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 01 de Abril de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C0BA1F8C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 808/2024**

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA JOSÉ SOARES SOBRINHO(ZÉLAGOA) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Soares Sobrinho(ZéLagoa), uma das novas artérias situadas na zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 01 de Abril de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2B7BB185

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 809/2024**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DEMOGRÁFICA E DE INFORMAÇÕES NOS ACESSOS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar placas de identificação demográfica e de informações diversas da população nos acessos aos sítios da zona rural do município.

Artigo 2º - As placas mencionadas no artigo anterior deverão conter informações demográficas relevantes, tais como distância, localização, quantidade aproximada de habitantes, dados étnicos e quaisquer outras informações pertinentes que possam auxiliar na identificação das comunidades locais e suas respectivas distâncias, facilitando assim sua localização.

Artigo 3º - As placas serão instaladas em locais estratégicos, de forma visível e de fácil acesso, nas entradas das estradas vicinais que conectam os sítios da zona rural do município.

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades locais e regionais, bem como buscar recursos em programas governamentais, para a implementação deste projeto, ou mesmo parceria público-privada com a inclusão de dados do benfeitor.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 01 de Abril de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C2ADBAB1

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 810/2024**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM ARQUIVO DIGITAL DOS FALECIDOS E SEPULTADOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL “SÃO MIGUEL”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e manter um arquivo digital do Cemitério Público “São Miguel” no município de Boa Vista.

Art. 2º - O arquivo digital do cemitério público deverá conter informações detalhadas sobre os sepultamentos realizados, incluindo dados como nome do falecido, data de nascimento e falecimento, localização do túmulo ou cova, além de outras informações relevantes para sua devida identificação pela população ou familiares do falecido.

Art. 3º O acesso ao arquivo digital do cemitério público São Miguel, deverá ser disponibilizado ao público a médio ou longo prazo, de forma gratuita, por meio de um sistema online ou por meio de acesso digital apropriado, a ser devidamente estudado e informado aos interessados.

Parágrafo Único: sobre a forma de pesquisa e informação a ser colhida pela população, é possível a inclusão de uma aba específica na página digital da Prefeitura Municipal de Boa Vista, ou mesmo através de outros meios de acesso as plataformas digitais, de modo que seja dado amplo conhecimento à população interessada, após início da catalogação dos dados acima mencionados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser editado Decreto para sua regulamentação num prazo de um ano

Boa Vista-PB, 01 de Abril de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:166DE282

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 811/2024**

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS NAS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a realização de exames oftalmológicos nas crianças matriculadas na rede municipal de ensino do município de Boa Vista

Art. 2º Os exames oftalmológicos poderão ser realizados anualmente, com objetivo de detectar precocemente problemas de visão que possam interferir no desenvolvimento escolar das crianças

Parágrafo Único: para a realização dos referidos exames, a Prefeitura Municipal, poderá fazer parcerias com entidades públicas ou privadas, para a sua devida efetivação, sempre observando os recursos que estarão disponíveis no orçamento vigente.

Art. 3º A realização dos exames será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, devendo ser disponibilizados profissionais capacitados e infraestrutura adequada para sua execução

Art. 4º Os exames oftalmológicos serão realizados preferencialmente nas unidades de ensino, de forma a facilitar o acesso das crianças e garantir maior adesão ao programa

Art. 5º Os casos identificados como necessitando de tratamento oftalmológico serão encaminhados para as unidades de saúde do município, onde serão providenciados os devidos cuidados médicos

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada no prazo de 180 dias.
Boa Vista-PB, 01 de abril de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:2B9C325A

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 812/2024**

DENOMINA DE MOACIR SAMPAIO DE ARAÚJO O PALCO CULTURAL DO NOVO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Moacir Sampaio de Araújo**, o palco cultural que está sendo construído no Mercado Público Municipal “Luiz Pereira de Farias” de Boa Vista

Parágrafo único: O nome de Moacir Sampaio de Araújo se faz jus pelo relevante serviço prestado à comunicação de nossa cidade, principalmente pela tão conhecida e histórica “Difusora voz do Cariri”, onde Moacir da Difusora fazia seu programa diário, com músicas de qualidade, bingos, nota de falecimento e propaganda de diversos setores comerciais de nossa cidade

Art. 2º O palco cultural, servirá para apresentações culturais e também de pequenos shows musicais, dando àquele espaço uma alternativa de diversão e entretenimento para todos os munícipes que almejam ver aquele espaço revitalizado e aberto ao público diariamente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, 01 de Abril de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:80A16D7B

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 813/2024**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PEQUENOS EMPREENDEDORES(AS), NO CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da inclusão de pequenos empreendedores no cadastro da Prefeitura Municipal de Boa Vista

Artigo 2º - Para fins desta lei, consideram-se pequenos empreendedores aqueles indivíduos que possuem microempresas, empresas de pequeno porte ou são empreendedores individuais, nos termos da legislação vigente

Artigo 3º - A inclusão no cadastro da Prefeitura Municipal de Boa Vista, proporcionará aos pequenos empreendedores (as), acesso à benefícios, programas de incentivo e serviços oferecidos pelo município, tais como: Capacitação e treinamento, Acesso à linhas de crédito, Apoio à Regularização, Divulgação e Promoção e Rede de apoio Contábil e Jurídico, além de firmar parcerias com entidades como o Sebrae, para treinamento dos empreendedores (as) boavistenses

Artigo 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fiscalização do cumprimento desta lei, devendo promover adaptações às realidades futuras

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada por Decreto no prazo de 180 dias

Boa Vista-PB, 01 de abril de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E8660CA3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 815/2024

DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 457/2014 ALTERADA PELA LEI Nº 652 DE 22 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -A Lei nº 457 de 10 de março de 2014, alterada pela Lei nº 652/20, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -Para os efeitos dessa lei, compreende-se “*Jeton*” como o valor financeiro pago a servidores investidos em atividades especiais de trabalho, tendo a natureza de verba indenizatória pela função realizada.

Art. 2º-Será concedido *Jeton* ao Agente de Contratação, ao Pregoeiro e aos integrantes da Equipe de Apoio, conforme valores e demais detalhamentos constantes da tabela abaixo:

FUNÇÃO	VALOR DO JETON POR SESSÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	R\$ 100,00
PREGOIEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 150,00
EQUIPE DE APOIO	R\$ 100,00

§ 1º Os valores percebidos a título do disposto no caput deste artigo não integram os vencimentos dos servidores beneficiados para nenhum efeito.

§ 2º Sem prejuízo mensal ao bom andamento dos serviços, o *Jeton* será atribuído a, no máximo, 10 (dez) reuniões ou sessões eletrônicas a cada mês.

Art. 3º -Será conferido a cada servidor supra citado, o valor unitário de 01 (um) *Jeton*, por reunião ou sessão, pelo efetivo comparecimento a cada reunião ou sessão eletrônica.

Art. 4º - Os valores fixados no art. 2º, serão corrigidos, na mesma época e com os mesmos índices estabelecidos para os servidores municipais mediante aprovação e deliberação do Poder Legislativo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Boa Vista, 15 de Abril de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8138750A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 816/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR SOBRE

VENCIMENTOS DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO RERENTE ÀS COMPETÊNCIAS DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Federal e, em especial a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder assistência financeira complementar sobre os vencimentos dos seguintes servidores do Quadro da Secretaria de Saúde do Município:

- I – enfermeiros;
- II - técnicos de enfermagem;
- III - auxiliares de enfermagem;
- IV – parteiras.

Parágrafo único. A assistência financeira complementar de que trata este artigo destina-se a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º A complementação de que trata o Art. 1º refere-se à competência de março de 2024, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024, do Ministério da Saúde.

§1º O valor das parcelas complementares estão assim especificadas: competência janeiro equivalente a R\$ 26.747,60 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), que se encontram creditados em conta específica (CEF-0041/006/00624130-4), conforme dados disponibilizados pelo InvestSUS.

Art. 3º Os valores definidos na Lei Nacional nº 14.434/2022, são destinados a remunerar jornada de trabalho equivalente a 44 (quarenta e quatro horas) semanais.

Parágrafo único. No âmbito deste Município, a assistência financeira complementar de que trata esta Lei será concedida, proporcionalmente, à carga horária semanal cumprida pelo servidor, observadas as disposições estatutárias pertinentes.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e despesas autorizadas por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 15 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1684EB55

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 814/2024

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA O PROTOCOLO DE ESCUTA ESPECIALIZADA QUE TRATA O ART. 7º DA LEI Nº 13.431/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Protocolo de Escuta Especializada que trata o artigo 7º da Lei Federal nº 13.431/2017, que estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, nos termos do anexo à presente Lei.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de Resolução, poderá regulamentar procedimentos para perfeita execução do protocolo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, 15 de abril de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

**ANEXO I
PROTOCOLO ESCUTA ESPECIALIZADA EM BOA VISTA - PB**

1. Cláusula Primeira - Legislação e objetivo

1.1. A Lei no 13.431/2017 estabeleceu o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com vigência a partir de 05/04/2018, e no seu art. 4º, inciso IV, bem como no Decreto Federal nº 9.603/2018, no art. 5º, inciso I, classificou como uma das formas de violência a denominada "Violência Institucional", entendida como aquela praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.

1.2. A revitimização é entendida como o discurso ou prática institucional que submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem. (Art. 5º, II do Decreto 9603/2018)

1.3. A Lei 13.431/2018 estabeleceu os seguintes procedimentos de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência:

a) Escuta Especializada: procedimento de entrevista realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima ou da testemunha de violência, para a superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar, limitado ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção social e de provimento de cuidados. (Art. 19, Decreto Federal 9603/18, art. 7º da Lei 13.341/2018);

b) Depoimento Especial: procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária (art. 8º da Lei nº 13.431/16 e art. 22 do Decreto nº 9.603/18).

1.4. A Escuta Especializada e o Depoimento Especial deverão ser realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência (art. 10 da Lei nº 13.431/16 e art. 23, S único do Decreto nº 9.603/18).

1.5. Referida Lei fixou em seu art. 11, regulamentado no art. 25 do Decreto nº 9.603/18, que o Depoimento Especial reger-se-á por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado, e no art. 4º, §§1º e 2º, determinou que crianças e adolescentes serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de Escuta Especializada e Depoimento Especial, e que os órgãos de Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança Pública e Justiça adotarão os procedimentos necessários por ocasião da revelação espontânea da violência.

1.6. Os órgãos do Sistema de Proteção - Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, Polícia Civil e Polícia Militar, Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios de Boa Vista - PB, abaixo nominadas, firmam o presente termo, que tem como objetivo a implantação de protocolo integrado para evitar a revitimização na realização da escuta especializada e no fluxo de atendimento intersetorial, para garantir a observância de cautelas e parâmetros

voltados à proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

1.7. O município terá uma equipe de profissionais de referência constituída por cada política setorial (saúde, educação e assistência social) com qualificação específica para realização da escuta especializada, preferencialmente em abordagem única, os quais deverão ser comunicados para atendimento, o mais breve possível, após a suspeita de violência.

1.8. O art. 13, da Lei nº 13.431/17 prevê que qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presenciado ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao Conselho Tutelar ou à autoridade policial, os quais, por sua vez, cientificará imediatamente o Ministério Público.

Parágrafo único. O serviço de que trata o caput deste item será organizado a partir da designação de profissionais de referência dos órgãos que compõem a rede de proteção local.

1.9. Em qualquer unidade ou serviço pode ocorrer a identificação de sinais físicos ou comportamentais da ocorrência de violência, associada ou não à revelação verbal espontânea da criança ou adolescente sobre a vivência ou o testemunho de violência. Nesses casos, todo esforço deve ser empreendido no sentido de evitar a revitimização da criança ou adolescente com procedimentos inadequados ou desnecessários.

1.10. O Decreto 9603/18, art. 9º, determina que os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos trabalharão de forma integrada e coordenada, garantidos os cuidados necessários e a proteção das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, devendo definir, para tanto, fluxo de atendimento.

1.11. O Decreto 9.603/18, art. 9º, inciso II, §1º, dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial:

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

- I - acolhimento ou acolhida;
- II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;
- III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
- IV - comunicação ao conselho tutelar;
- V - comunicação à autoridade policial;
- VI - comunicação ao Ministério Público;
- VII - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e
- VIII - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

Cláusula Segunda — Definições

2.1. REVELAÇÃO ESPONTÂNEA

Atitude espontânea da criança ou adolescente vítima ou testemunha em revelar a violência sofrida ou testemunhada para pessoa de sua confiança (pode ocorrer nos espaços de atendimento da educação, saúde, assistência social ou para alguém de suas relações próximas de afetividade e referência).

2.1.1. O profissional que receber a Revelação Espontânea em casos de crianças e adolescentes vítimas de violência deverá preencher a Ficha de Notificação Obrigatória e encaminhar ao Conselho Tutelar ou Autoridade Policial.

2.2. ACOLHIDA/ACOLHIMENTO

A acolhida é uma abordagem transversal a ser observada durante todo o fluxo de atendimento da situação. É o primeiro passo do atendimento humanizado, e tem por objetivo identificar as necessidades apresentadas pelas crianças, adolescentes e suas famílias, incluindo demandas de atendimentos imediatos, que não dizem respeito ao fato ocorrido.

2.3. ATENDIMENTO INICIAL

Procedimento realizado pelo Conselho Tutelar (CT) quando chamado ou comunicado pelos equipamentos de saúde, educação e assistência social, para verificar a situação de violência de criança ou adolescente, de acordo com as atribuições específicas previstas no ECA.

2.3.1. Conselheiros tutelares não fazem a escuta da criança ou adolescente, mas realizam a busca de informações necessárias para aplicação das medidas de urgência junto às pessoas envolvidas: quem recebeu a denúncia/revelação espontânea, familiares e rede de atendimento.

2.3.2. O CT deve fazer relatório do atendimento inicial e compartilhar as informações para o profissional indicado que fará a escuta especializada, e proceder com os encaminhamentos de urgência necessários ao caso.

2.4. ESCUTA ESPECIALIZADA

Procedimento realizado pelos profissionais de referência, devidamente capacitados, nos campos da educação, saúde e assistência social, com a finalidade de proteção social e provimento de cuidados da criança ou adolescente, vítima ou testemunha de violência, pelos órgãos de proteção da rede local.

2.4.1. Os profissionais envolvidos no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência deverão priorizar a não revitimização da criança ou adolescente. Utilizarão questionamentos mínimos, estritamente necessários ao atendimento da criança ou adolescente, priorizando a oitiva da pessoa/profissional que possui as informações sobre a denúncia.

2.4.2. A definição da necessidade da entrevista de oitiva da criança ou adolescente será avaliada caso a caso pelo profissional a quem a situação foi encaminhada.

2.4.3. O relatório da Escuta Especializada deve ser registrado no Formulário de Registro de Informações próprio e encaminhado ao Conselho Tutelar.

2.5. ENCAMINHAMENTOS

O CT, ao realizar o atendimento inicial da situação, fará os encaminhamentos de urgência para o atendimento pela rede de proteção (saúde, educação, assistência social, delegacia), de acordo com a necessidade do caso específico, priorizando pelo cuidado para não realizar encaminhamentos de forma automática, em observância do princípio da intervenção mínima.

2.5.1. Os signatários deste protocolo firmam compromisso no atendimento prioritário de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos serviços da rede de proteção, sem a necessidade de aguardar em fila de espera.

2.5.2. O próprio CT, em conjunto com o técnico de referência do respectivo município, deverá encaminhar a criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência à Escuta Especializada por profissional capacitado disponível no município, o mais breve possível, quando constatar sinais de possível violência sofrida ou testemunhada durante as diligências de atendimento e averiguação, inclusive fora dos ambientes institucionais da rede de proteção (como logradouros públicos, residências, estabelecimentos comerciais).

2.5.3. Nenhum encaminhamento para os órgãos de proteção está condicionado à realização prévia da Escuta Especializada, observado o princípio da intervenção mínima e precece.

2.5.4. Identificada a necessidade de realização de Escuta Especializada, o Conselho Tutelar consultará o técnico de referência da escuta especializada do seu respectivo município que deterá a listagem atualizada dos técnicos capacitados e aptos para realizar a escuta. A partir disso, o técnico de referência indicará qual o profissional capacitado disponível, de acordo com o fluxo de atendimento.

2.5.5. As crianças matriculadas nas escolas municipais serão encaminhadas a um dos técnicos capacitados da secretaria de educação ou assistência social. As crianças e adolescentes matriculados no ensino estadual ou privado serão encaminhados para os técnicos da secretaria de saúde ou da escola privada, respeitada a ordem de recebimento pelos técnicos ou apontado o técnico que poderá realizar a escuta em menor tempo. Crianças e adolescentes matriculados na APAE serão ouvidos pelos técnicos capacitados desta escola.

2.5.6. A indicação do profissional capacitado irá priorizar a celeridade do atendimento e as peculiaridades de cada caso, podendo os setores colaborarem entre si para o melhor atendimento das vítimas ou testemunhas de violência.

2.5.7. O próprio CT, em conjunto com o técnico de referência do respectivo município, deverá encaminhar a criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência à Escuta Especializada por profissional capacitado disponível no município, o mais breve possível, quando constatar sinais de possível violência sofrida ou testemunhada durante as diligências de atendimento e averiguação, inclusive fora dos ambientes institucionais da rede de proteção (como logradouros públicos, residências, estabelecimentos comerciais).

2.6. OCORRÊNCIA POLICIAL

O registro da ocorrência policial será realizado pela autoridade policial civil e, sempre que possível, a partir das informações remetidas por outros serviços da rede e do relato da Escuta Especializada.

2.6.1. Nos casos de flagrante de violência, qualquer um que presencie o fato, deve ligar imediatamente para a Polícia Militar no Disque 190.

2.6.2. Nos atendimentos realizados pelo CT, quando necessário, a comunicação do fato será encaminhada à autoridade policial diretamente pelos conselheiros tutelares.

2.6.3. Nos acolhimentos realizados diretamente pelos profissionais de referência da rede, será enviado o Formulário de Registro de Informações para o Conselho Tutelar, que aplicará as Medidas Protetivas cabíveis, encaminhará à autoridade policial que poderá determinar o registro do Boletim de Ocorrência ou instaurar o Inquérito Policial, conforme o caso.

Cláusula Terceira — Fluxo do atendimento à vítima ou testemunha de violência pela rede de proteção

3.1. O atendimento no contexto da rede de proteção tem caráter de acolhimento, atendimento e acompanhamento da vítima ou testemunha de violência, e não de confirmação ou afastamento da hipótese da violência.

3.2. No atendimento à criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência, cada trabalhador/profissional é um agente de proteção e, neste sentido, deve seguir os procedimentos definidos neste documento durante o acolhimento e atendimento protetivo.

3.3. Quem for inicialmente procurado pela criança ou adolescente para a Revelação Espontânea deve acolher e ouvir o relato, considerando que foi o escolhido pela criança/adolescente, possivelmente por despertar nela sensação de segurança e confiança, razão pela qual não deve recusar a escuta, evitando gerar sentimentos negativos de descrédito, medo, culpa ou vergonha, que podem levar a vítima a recuar e não mais revelar a violência a que se vê submetida.

3.4. Qualquer trabalhador(a) do Sistema de Proteção pode receber a Revelação Espontânea. Portanto, todo(a) trabalhador(a) deve estar preparado(a) para acolher crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Os órgãos representados neste protocolo firmam compromisso de orientar os trabalhadores de suas respectivas Secretarias/Unidades a respeito.

3.5. O trabalhador/profissional deve criar um ambiente de confiança e proteção, caso a criança ou adolescente demonstre desejo de falar sobre a situação, mostrando-se disponível para ouvir, respeitando seu próprio ritmo e vocabulário, sem tecer interpretações subjetivas da fala, tampouco duvidar, confrontar, nem mesmo fazer avaliação e julgamento de quem escuta, respeitando as pausas e sentimentos de quem relata. Deve ainda evitar ansiedade ou curiosidade por informações e detalhes que não sejam necessários para a proteção social e provisão de cuidados.

3.6. Este trabalhador/profissional deve primar por ouvir o relato livre da criança ou adolescente, sem perguntas fechadas ou sugestivas, evitando demonstrar reações emocionais que impressionem, sugestionam ou constriam a criança ou adolescente. Ao final, deve

explicar para a vítima ou testemunha que precisará encaminhar a situação para os órgãos responsáveis, para a sua própria proteção.

3.7. Após a Revelação Espontânea, nenhum outro profissional poderá abordar a vítima ou testemunha, senão nas circunstâncias devidas e mediante os procedimentos adequados previstos no art. 4º, parágrafo primeiro, da Lei nº 13.431/2017 (Escuta Especializada e Depoimento Especial). Caberá à pessoa que ouviu a revelação em primeira mão reproduzir o relato dos acontecimentos da forma mais fidedigna possível por meio da Ficha de Notificação Obrigatória (Modelo no anexo 3), encaminhando-a para o Conselho Tutelar ou Autoridade Policial, nos termos do art. 13 da Lei 13.431/2017.

3.8. O trabalhador/profissional que recebeu a Revelação Espontânea deve comunicar imediatamente sua ocorrência ao responsável pela unidade do serviço da rede de proteção onde atua (chefia imediata), que acionará o Conselho Tutelar ou Autoridade Policial.

3.8.1. O atendimento inicial será realizado pelo CT, nos termos de suas atribuições, evitando-se a sobreposição de ações e considerando-se o princípio da intervenção mínima, precoce e urgente, limitado ao necessário para o cumprimento de suas funções.

3.9. Procedimento de entrevista na Escuta Especializada

O objetivo central da escuta especializada é o provimento dos cuidados e proteção da vítima ou testemunha e, muito embora o relatório seja um documento que poderá assumir um valor probatório no conjunto dos autos de um eventual processo criminal, sua elaboração não tem por finalidade a produção de provas. Assim, o profissional responsável deve se abster de condutas (expressões verbais ou corporais) que possam colocar em dúvida o relato, e respeitar o desejo de silêncio.

3.9.1. A definição da necessidade da entrevista de oitiva da criança ou adolescente será avaliada caso a caso pelo profissional de referência.

3.9.2. Ao profissional responsável - e capacitado para realizar a Escuta Especializada - cabe assegurar o atendimento humanizado e comprometido com o respeito aos direitos da criança e do adolescente. A abordagem deve seguir os procedimentos e técnicas pautados na estrutura de entrevista aplicada à escuta especializada, com linguagem clara e acessível, primando pelo relato livre, evitando perguntas fechadas, sugestivas ou múltiplas que possam confundir ou induzir o relato da vítima ou testemunha de violência.

3.9.3. A criança ou o adolescente deve ser informado em linguagem compatível com o seu desenvolvimento acerca dos procedimentos formais pelos quais terá que passar e sobre a existência de serviços específicos da rede de proteção, de acordo com as demandas de cada situação. (art. 19 § 1º do Decreto 9603/18).

3.9.4. O profissional que realizará a Escuta Especializada deverá limitar a escuta da criança ou adolescente ao estritamente necessário ao cumprimento de sua finalidade de proteção social e provimento de cuidados, seguindo a estrutura de entrevista, conforme capacitação específica.

3.9.5. Na condução da Escuta Especializada, o profissional de referência deverá identificar:

- Qual a violência sofrida/ presenciada;
- Se já houve oitiva anterior da criança ou adolescente – se já comentou ou conversou sobre a situação com mais alguém, com perguntas como: “Você já falou sobre isso com mais alguém?”;
- O possível responsável pela violência, visando a proteção no âmbito familiar ou comunitário, com perguntas abertas, tais como: “Você pode me falar mais sobre essa pessoa que fez isso com você?”. Utilizando na abordagem as expressões literais trazidas pela criança ou adolescente durante o relato livre;
- Uma pessoa de referência positiva/protetiva para a vítima ou testemunha, com perguntas abertas: “Conte-me sobre alguém que você confia e gosta bastante?”;
- As demandas de cuidados imediatos ou urgentes que requerem encaminhamento, por exemplo, para os serviços de saúde, com

atendimento prioritário, como situação de violência sexual ou lesões físicas.

3.9.6. O uso de perguntas abertas como “Tem algo mais que você queira me falar...” depois de um período de silêncio, pode facilitar o acesso à memória de outros fatos relacionados ao evento.

3.9.7. Ao final do procedimento, o profissional de referência deve agradecer à vítima ou testemunha pela confiança e explicar os desdobramentos do atendimento a ser realizado, tanto em relação ao próprio serviço/unidade quanto pelos demais órgãos da rede de proteção e responsabilização, observada a faixa etária e as condições psicológicas da criança ou adolescente.

3.9.8 O Conselho Tutelar, tão logo tenha sido realizada a escuta especializada e o relatório no Formulário de Registro de Informações, quando contiver indicação de violência, adotará os seguintes procedimentos, de maneira concomitante:

- Compartilhamento do Formulário com a equipe de proteção social especial, quando oportuno o acompanhamento;
- Encaminhamentos necessários para a proteção da vítima ou testemunha e sua família;
- Comunicação à autoridade policial;
- Comunicação ao Ministério Público (MP);
- Quando houver sinais evidentes de violência, ameaça à integridade física da vítima, risco de destruição de provas, flagrante de violência ou outros indícios que demonstrem a gravidade do caso, deverá ser comunicado imediatamente o órgão de Segurança Pública para adoção das medidas cabíveis de investigação do caso, responsabilização do suposto autor da violência e proteção da vítima ou testemunha.

3.9.9 A entrevista da escuta especializada será conduzida por profissional capacitado e indicado pelo profissional de Referência da Escuta Especializada, conforme anexo I.

3.9.10. O encaminhamento da situação de violência deve ser acompanhado de Formulário de Registro de Informações (anexo 2), no qual constem anotações dos atendimentos e encaminhamentos realizados, o relato da criança ou adolescente, informações coletadas com a família ou outros profissionais, a entrevista da escuta especializada, sem que a vítima ou testemunha de violência necessite repetir o relato sobre os fatos, evitando-se, assim, a revitimização.

3.9.11 O encaminhamento do relatório será feito em envelope lacrado e com a designação “Escuta Especializada – Sigiloso”.

Cláusula quarta – Atuação específica dos órgãos da Rede de Proteção

4.1. Secretarias Municipais

As secretarias de saúde, assistência social e educação, do município de Boa Vista ficam responsáveis pela indicação dos profissionais capacitados para a escuta especializada, no ato da assinatura deste Protocolo. Outros profissionais poderão ser incluídos ou alterados, desde que realizem a capacitação para Escuta Especializada.

4.1.1 As referidas Secretarias estabelecerão o fluxo interno de atendimento à criança ou adolescente, vítima ou testemunha de violência, garantindo prioridade absoluta no cuidado e proteção em todas as esferas atinentes à sua pasta.

4.2. Conselho Tutelar

O CT, no âmbito de suas atribuições específicas, (art. 136 do ECA), aplicará as medidas de proteção cabíveis (art. 101, I a VIII do ECA) no atendimento à criança ou adolescente, vítima ou testemunha de violência, devendo ser comunicado de todos os casos na sua esfera de atuação.

4.2.1. As medidas de proteção aplicadas e os encaminhamentos iniciais realizados pelo CT devem ser compartilhados por este órgão com a rede de proteção por meio de ofício.

4.2.2 Cabe ao CT acompanhar o andamento das situações na rede de proteção, organizar o fluxo de informações entre os agentes da rede

envolvidos no atendimento de cada caso, visando o acompanhamento intersetorial.

4.3. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Caberá ao CMDCA articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial em acordo com o presente protocolo (conforme art. 9º, I do Decreto 9.603/2018).

4.3.1. No exercício das suas atribuições, o CMDCA deverá promover o alinhamento da articulação e comunicação permanente dos órgãos da rede de proteção e monitorar o cumprimento do presente protocolo, fazendo os ajustes necessários.

4.3.2. O levantamento de dados referentes às escutas especializadas realizadas será apresentado ao CMDCA de forma semestral pelas técnicas de referência.

Cláusula Quinta — Do acompanhamento

A situação de violência contra crianças ou adolescentes implica não somente na realização de encaminhamentos para a rede de proteção, mas acompanhamento sistemático do atendimento realizado, com vistas a evitar repetição da violência, fornecer suporte para superação das consequências da violação sofrida e prevenir agravos.

5.1. A Revelação Espontânea ou denúncia de violência não deve interromper o acompanhamento socioassistencial que venha sendo realizado com a família, mas sim, considerada para a continuidade do trabalho, o qual deverá contemplar o princípio da não revitimização.

5.2 Para o atendimento da criança vítima ou testemunha de violência, deverão ser identificadas as ações de proteção que já foram tomadas pela rede, ou se há situação de omissão, negligência ou revitimização que caracterize violência institucional, a qual deverá ser levada ao conhecimento do Ministério Público.

Cláusula Sexta — Da Identificação dos profissionais de referência e os profissionais capacitados para a escuta especializada

Na assinatura do presente protocolo, são indicados profissionais de referência e os profissionais capacitados para a realização da escuta especializada na área de assistência social, saúde e educação (anexo 1). Os referidos profissionais comprometem-se em participar do processo de capacitação oferecido pelos respectivos municípios.

6.1 A integração de outros profissionais destas áreas será permitida, exigindo-se, contudo, a capacitação requerida para a Escuta Especializada, conforme definido em lei.

Cláusula Sétima - Disposições finais

Todos os órgãos envolvidos neste protocolo se comprometem a adotá-lo e zelar pela sua observância, empenhando esforços na articulação dos serviços para o desenvolvimento do fluxo e acompanhamento da criança e adolescente vítima ou testemunha de violência, que visem a efetiva proteção integral e não o mero encaminhamento de casos.

7.1. Fica consignado que o objeto aqui acordado não esgota a necessidade de medidas outras tendentes ao integral cumprimento da Lei no 13.431/2017, principalmente no que concerne à necessidade de outras ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas à prevenção e ao atendimento integral às vítimas de violência.

7.2. Reconhece-se a necessidade de revisão e avaliação permanente da eficácia deste Protocolo pela Rede de Proteção, fazendo-se os ajustes e complementações necessárias ao melhor atendimento à vítima ou testemunha de violência, nos termos da legislação vigente e da realidade local. Fica estabelecido um prazo de 12 (doze) meses para a primeira revisão após a assinatura deste Protocolo.

7.3. O presente protocolo deve ser amplamente divulgado na comunidade e na rede de proteção, visando a sua efetividade.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:48FE0AC6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE PÃES E BOLOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFOME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDIVANIA DA SILVA MESQUITA PAIVA 05975712440 - R\$ 87.420,00.

Bom Sucesso - PB, 15 de Abril de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:43AA6CAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE PÃES E BOLOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFOME TERMO DE REFERENCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Edivania da Silva Mesquita Paiva 05975712440 - CNPJ 32.556.346/0001-67. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3448-1007.

Bom Sucesso - PB, 16 de Abril de 2024

FRANCISCO WELLINGTON ALVES DE SOUZA -
Secretário

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:E3ED4255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de tablets para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Bom Sucesso/PB, para execução do Sistema e-SUS de Atenção Básica à Saúde, conforme Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Abril de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também

pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. Bom Sucesso - PB, 16 de Abril de 2024

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:73ADF7B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para execução de Obras de Ampliação de UBS Tiina Gonçalves de Almeida, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projetos Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00126/2022 - MP Construções e Engenharia Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 24.442,38. ASSINATURA: 16.04.24

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:04DADC33

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas na Zona Urbana no Município de Bom Sucesso-PB, conforme Contrato 1074466-27 - SICONV nº 908980/2020/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00132/2021 - MP Construções e Engenharia Ltda - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 141.377,58. ASSINATURA: 16.04.24

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:CA79C3EA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2024 - COSMA DA SILVA DAMÁSIO**

PORTARIA Nº 130/2024

Dispõe sobre a designação da servidora pública municipal Senhora COSMA DA SILVA DAMÁSIO para assumir a presidência do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, encontra-se sem presidente e sendo necessário a designação de um representante legal para suprir a vacância existente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **COSMA DA SILVA DAMÁSIO**, portadora do CPF nº ***.070.464-89 e Matrícula nº 10794, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para assumir em caráter permanente a **PRESIDÊNCIA do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, servindo de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:158A84B2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DAS UBS, CEO. AMBOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BREJO DO SANTOS-PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: propostasbrejodossantospb@gmail.com / ou PNCP: pncp.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de abril de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: propostasbrejodossantospb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 16 de abril de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:64026636

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA**

ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 56.732,40; ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 600,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 22.455,90; BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 3.705,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 21.005,70; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 19.317,55; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 1.296,50; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.540,00; M.TESTA CONFECÇÃO - R\$ 525,00; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 2.889,90; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R\$ 34.598,00; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.183,30; VRM IMPORT LTDA - R\$ 8.740,00.

Brejo dos Santos - PB, 15 de abril de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:24D1B5D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA COM TRATOR DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: propostasbrejodossantospb@gmail.com / ou PNCP: pncp.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: propostasbrejodossantospb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 08 de abril de 2024

PATRICIA LINS DE SOUSA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:D241AE1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA |
Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.108.702/0001-07
Valor Global: R\$ 2.242,40

2 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA |
Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 46.423.434/0001-03
Valor Global: R\$ 11.545,66

3 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 45.329.312/0001-81
Valor Global: R\$ 1.499,82

4 - CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.620.124/0001-57
Valor Global: R\$ 398.874,53

5 - EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.462.564/0001-72
Valor Global: R\$ 19.441,50

6 - HEITOR COMERCIO DE TINTAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.110.164/0001-47
Valor Global: R\$ 64.227,80

7 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 69.939.239/0001-28
Valor Global: R\$ 53.000,00

8 - LBS EPI & TREINAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.383.017/0001-99
Valor Global: R\$ 19.894,00

9 - NORDESTE PISOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.823.529/0001-46
Valor Global: R\$ 126.159,66

10 - POPCOM UTILIDADES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 50.388.770/0001-21
Valor Global: R\$ 4.500,00

11 - RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.830.614/0001-88
Valor Global: R\$ 1.280,00

CACIMBAS – PB, 08 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:0D4F752A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 41.620.124/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 398.874,53 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador: D4FAF234

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.108.702/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.242,40 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador: CE662B1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 46.423.434/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.545,66 (Onze Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador: DE9E5C1B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ: 45.329.312/0001-81.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.499,82 (Hum Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador: 7DA7ABC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA, CNPJ: 48.462.564/0001-72.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.441,50 (Dezenove Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador: 223DE559

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA HEITOR COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 44.110.164/0001-47.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.227,80 (Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:DA6A352B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 69.939.239/0001-28.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:240BC639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA LBS EPI & TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.383.017/0001-99.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.894,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:6F5C4479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA NORDESTE PISOS LTDA, CNPJ: 51.823.529/0001-46.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.159,66 (Cento e Vinte e Seis Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:4FFDCFB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA POPCOM UTILIDADES LTDA, CNPJ: 50.388.770/0001-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:3708E4DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.830.614/0001-88.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.280,00 (Mil Duzentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 09 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:67B6A276

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
0005/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do “Portal de Compras Públicas”(portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 00005/2024, cujo “Aviso de Dispensa” está publicado no referido portal e a data do início do recebimento de propostas é de 17/04 a 22/04/2024. O objeto da referida contratação é: “Contratação de diária com recepção, hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanches) e acompanhamento de pessoa carente em trânsito para tratamento e/ou exames médicos em clínicas, hospitais e outros centros de saúde na Cidade de Campina Grande, encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Camalau”,. O início da fase de lances se dará às 08:01h do dia 22/04, com término às 15:00h do mesmo dia. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico:licitacao@camalau.pb.gov.br
Aviso de Dispensa Eletrônica: portaldecompraspublicas.com.br.
Id contratação PNCP:09073271000141-1-000016/2024

Camalau - PB, 16 de abril de 2024

URANIO E SILVA MAYER –
Agente de Contratação

Publicado por:
Urano e Silva Mayer
Código Identificador:C45FA3B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, na Avenida São José, 162 - Centro - Camalau - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas da secretaria de saúde do município . Abertura da sessão pública: 08h30 do dia 06 de maio de 2024. Início da fase de lances: 08h35 do dia 06 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: agentedecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalau - PB, 15 de abril de 2024

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Agente de Contratação – Mat.201713

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:9E8E85BF

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0003/2024**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA – Valor: R\$ 290.000,00. VIG: 31/12/2024.

Camalau - PB, 12 de abril de 2024

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
- Prefeito Interino

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:FD075778

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.0147/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: UDI SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ nº 09.442.754/0001-76
OBJETO: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames por imagens para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Catingueira -PB,
VALOR GLOBAL: R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL)
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0014/2024
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Catingueira – Pb.

Publicado por:
Rosineide Nartins De Freitas
Código Identificador:F010C7BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.0146/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ nº 42.667.861/0001-78,
OBJETO: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames por imagens para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Catingueira –PB

VALOR GLOBAL:126.561,50 (CIENTO E VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n° 0014/2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – Pb.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:7F6201CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.0145/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADOA FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ n° 08.885.287/0001-96

OBJETO: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames por imagens para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Catingueira-PB

VALOR GLOBAL: 67.500,00 (SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n° 0014/2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – Pb.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:989AABD1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.0142/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0054/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB

CONTRATADA: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ n° 045.180.436/0001-48,

Objeto: A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em assinatura de softwares para ações de acompanhamento e monitoramento dos indicadores da Atenção Primária de Saúde do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.819,40 (Cinco mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Nos termos da Lei 14.133/21 atualizada

PRAZO: 09 Meses

DATA ASSINATURA: 05 de abril de 2024

Catingueira/PB, 05 de Abril de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:C1235C40

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2024**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n° 006/2024, referente à contratação de um imóvel para as instalações da escola municipal do Logradouro de Coremas/PB, com base no artigo 75, V, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica Associação Solidariedade, CNPJ N° 02.331.645/0001-32, com proposta no valor mensal de R\$2.000,00(dois mil reais) e global de R\$20.000,00(vinte mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 019/2024. **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:A7F23049

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE
 TERMO DE CONTRATO 078/2024**

Inexigibilidade de Licitação n° 0037/2024

Contrato 078/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94

Contratada: Beatris Lorryne Ramalho de Andrade, CPF N° 109.116.044-99

Objeto:contratação de um imóvel, destinado às instalações do Centro de Convivência do Município de Coremas/PB.

Valor Total:R\$24.200,00(vinte e quatro mil e duzentos reais),

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024

Vigência do Contrato: 08/02/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.

Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Beatris Lorryne Ramalho de Andrade.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:3C75D1CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0030/2024**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n° 0030/2024, referente à locação do imóvel tipo vazio, que se destina aos despejos de resíduos sólidos produzidos no matadouro público, localizado no endereço Rua Severino Araújo Lacerda 50, Lucrenato Ramalho Leite, CEP n° 58.770-000, Coremas/PB, com base no artigo 75, V, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa de Beatris Lorryne Ramalho de Andrade, CPF N° 109.116.044-99, com proposta no valor mensal de R\$2.200,00(dois mil e duzentos reais) e global de R\$22.000,00(vinte e dois mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 072/2024. **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:96F1FED5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE
 TERMO DE CONTRATO 079/2024**

Inexigibilidade de Licitação n° 0030/2024

Contrato 079/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94

Contratada: Beatris Lorryne Ramalho de Andrade, CPF N° 109.116.044-99

Objeto: locação do imóvel tipo vazio, que se destina aos despejos de resíduos sólidos produzidos no matadouro público, localizado no endereço rua Severino Araújo Lacerda 50, Lucrenato Ramalho Leite, CEP nº 58.770-000, Coremas/PB

Valor Total:R\$22.000,00(vinte e dois mil reais),
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.

Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Beatris Lorraine Ramalho de Andrade.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:81CF14C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0035/2024, referente à locação de um imóvel localizado no endereço Capitão Antônio Leite, 195, sala 1, Centro, Coremas-PB, destinado ao departamento de tributos da secretaria de finanças do município, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa de Evandro Faustino Cavalcanti, CPF nº 008.270.774-08, com proposta no valor mensal de R\$1.800,00(hum mil e oitocentos reais) e global de R\$18.000,00(dezoito mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 077/2024. **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:6560F5E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE
TERMO DE CONTRATO 084/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 0035/2024

Contrato 084/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94

Contratada: Evandro Faustino Cavalcanti, CPF nº 008.270.774-08

Objeto: locação de um imóvel localizado no endereço Capitão Antônio Leite, 195, sala 1, Centro, Coremas-PB, destinado ao departamento de tributos da secretaria de finanças do município.

Valor Total:R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.

Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Evandro Faustino Cavalcanti.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:931C1631

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0012/2024, referente à contratação de um imóvel destinado a um anexo a Escola Municipal Antônia Maria da Conceição, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa de FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 691.210.014-72, com proposta no valor mensal de R\$2.000,00(dois mil reais) e global de R\$20.000,00(vinte mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 025/2024. **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 15 de março de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:0552E9A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE
TERMO DE CONTRATO 077/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 0012/2024

Contrato 077/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94

Contratada: Francinaldo Rodrigues da Silva, CPF nº 691.210.014-72

Objeto: locação de um imóvel localizado no endereço Rua Padre Guilherme Town, s/n, Cabo Branco, CEP: 58770-00 Coremas/PB, destinado a instalação de um anexo a Escola Municipal Antônia Maria da Conceição.

Valor Total:R\$20.000,00(vinte mil reais),

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 15/03/2024

Vigência do Contrato: 15/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.

Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Francinaldo Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:D6496BAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0036/2024**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0036/2024, referente à locação de um imóvel localizado no endereço Av. Universitário Francisco Severino de Sousa, s/n, Cabo Branco, Coremas/PB, destinado a um anexo a secretaria Municipal da Pesca do Município, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa de Francisco Galdino Luiz, CPF nº 019.099.484-38, com proposta no valor mensal de R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais) e global de R\$15.000,00(quinze mil e reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 078/2024. **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:BD8D16FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE
TERMO DE CONTRATO 085/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 0036/2024

Contrato 085/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94

Contratada: Francisco Galdino Luiz, CPF nº 019.099.484-38.

Objeto: locação de um imóvel localizado no endereço Av. Universitário Francisco Severino de Sousa, s/n, Cabo Branco, Coremas/PB, destinado a um anexo a secretaria Municipal da Pesca do Município.

Valor Total:R\$15.000,00(quinze mil reais)

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.

Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Francisco Galdino Luiz.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:FD60104D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, referente à locação do imóvel localizado no endereço Raimundo Bernardo, s/n, Lucrenato Ramalho Leite, CEP: 58.770-000, Coremas-PB, 01 (um) terreno vazio, cercado em toda sua extensão, medindo 30 metros de frente e 60 de fundos destinado ao acolhimento da feira de animais e outros produtos oriundos de proprietários rurais do município de Coremas/PB, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa de FRANCISCO MACIEL DANTAS, CPF nº321.574.104-06, com proposta no valor mensal de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) e global de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 015/2024. **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 08 de março de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:IDFBDEDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE
TERMO DE CONTRATO 067/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024
Contrato 067/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: Francisco Maciel Dantas, CPF nº 321.574.104-06
Objeto: locação do imóvel localizado no endereço Raimundo Bernardo, s/n, Lucrenato Ramalho Leite, CEP: 58.770-000, Coremas-PB, 01 (um) terreno vazio, cercado em toda sua extensão, medindo 30 metros de frente e 60 de fundos destinado ao acolhimento da feira de animais e outros produtos oriundos de proprietários rurais do município de Coremas/PB.

Valor Total: R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais).

Fonte de Recursos: próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 08/03/2024

Vigência do Contrato: 08/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.

Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela Contratado Francisco Maciel Dantas.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:E4E7F719

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0048/2024**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0048/2024, referente à Locação de um imóvel localizado no endereço Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 65 – Centro: Coremas, Paraíba, CEP: 58.770-000, para abrigar as instalações de um anexo para guardar os arquivos de todos os processos licitatórios, empenhos e prestações de contas processados e concluídos durante os anos de 2005 à 2020, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa física João Victor de Araújo Cavalcante, CPF 133.128.564-00, com proposta no valor mensal de R\$2.000,00(dois mil reais) e global de R\$20.000,00(vinte mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 127/2024. **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:069DB621

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE
TERMO DE CONTRATO 187/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 0048/2024

Contrato 187/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94

Contratada: João Victor de Araújo Cavalcante, CPF 133.128.564-00

Objeto: contratação de imóvel destinado Locação de um imóvel localizado no endereço Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 65 – Centro: Coremas, Paraíba, CEP: 58.770-000, para abrigar as instalações de um anexo para guardar os arquivos de todos os processos licitatórios, empenhos e prestações de contas processados e concluídos durante os anos de 2005 à 2020.

Valor Total:R\$20.000,00(vinte mil reais),

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 01/03/2024

Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.

Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada João Victor de Araújo Cavalcante.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:5DB38744

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0034/2024**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0034/2024, referente à locação de imóvel localizado no endereço Rua Capitão Antônio Leite, 311 Térreo, Bairro: Centro, CEP Nº 58.770-000, Coremas/PB, destinada aos serviços do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) E CONSELHO TUTELAR, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa de Joseildo Almeida Farias, CPF Nº 917.437.374-91, com proposta no valor mensal de R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais) e global de R\$15.000,00(quinze mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 076/2024. **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 12 de março de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:0B001FEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE
TERMO DE CONTRATO 083/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 0034/2024

Contrato 083/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94

Contratada:Joseildo Almeida Farias, CPF Nº 917.437.374-91

Objeto: contratação de imóvel destinado aos serviços do CREAS E CONSELHO TUTELAR.

Valor Total:R\$15.000,00(quinze mil reais),

Fonte de Recursos: recursos próprios do município.

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 08/03/2024

Vigência do Contrato: 08/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.

Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Joseildo Almeida Farias.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:9878662D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, referente à locação de um imóvel localizado no endereço, Av. Universitário Francisco Severino de Sousa, 227, Bairro Cabo Branco, CEP Nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB, destinada aos serviços da Casa da Cidadania de Coremas/PB, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa de Maria das Dores Dionízio, portadora do CPF Nº 739.187.094-34, com proposta no valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais) e global de R\$8.000,00(oito mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 018/2024. **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.
Coremas/PB, 12 de março de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:43613B6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE
TERMO DE CONTRATO 070/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024
Contrato 070/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: Maria das Dores Dionízio, CPF Nº 739.187.094-34
Objeto: Locação de um imóvel destinado aos serviços da Casa da Cidadania do Município de Coremas/PB.
Valor Total: R\$8.000,00(oito mil reais).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 15/03/2024
Vigência do Contrato: 15/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela Contratada Maria das Dores Dionízi

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:90D13A79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, referente à contratação de Locação do imóvel localizado no endereço Rua Locutor Valderedo Romão, 264 - Térreo, Cabo Branco, CEP Nº 58.770-000, Coremas/PB, destinada aos serviços do CRAS (Centro de Referência Assistência Social), com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa de MARIA DO DISTERRO HENRIQUE DA SILVA, CPF Nº 092.988.124-93., com proposta no valor mensal de R\$1.900,00(hum mil e novecentos reais) e global de R\$1.900,00(dezenove mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 016/2024. **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.
Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:67D86B14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE
TERMO DE CONTRATO 068/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024
Contrato 068/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: Maria do Disterro Henrique da Silva, CPF Nº 092.988.124-93.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço Rua Locutor Valderedo Romão, s/n Bairro Cabo Branco, CEP Nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB, destinada aos serviços do CRAS (Centro de Assistência Social).
Valor Total: R\$19.000,00(dezenove mil reais).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 01/03/2024
Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela Contratada Maria do Disterro Henrique da Silva.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:C5852549

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0031/2024**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 0031/2024, referente à locação de um imóvel localizado no endereço à Rua 04 de abril, 153 1º andar, Centro, CEP: 58.770-000, Coremas/PB, para o funcionamento do PEVA, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa de Maria Virgínia Pires, CPF nº 085.178.624-68, com proposta no valor mensal de R\$1.000,00(hum mil reais) e global de R\$10.000,00(dez mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 073/2024. **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.
Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:C3D1901F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE
TERMO DE CONTRATO 080/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 0031/2024
Contrato 080/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: Maria Virgínia Pires, CPF nº 085.178.624-68
Objeto: locação de um imóvel localizado no endereço à Rua 04 de abril, 153 1º andar Centro, CEP: 58.770-000, Coremas/PB, para o funcionamento do PEVA.
Valor Total:R\$10.000,00(dez mil reais),
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 01/03/2024
Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Maria Virgínia Pires.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:75F28765

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, referente à locação do imóvel localizado no endereço a Rua Manoel Cavalcanti, nº 105, Centro, Coremas/PB, CEP: 58.770-000, destinado as instalações da secretaria de agricultura ou qualquer uso que a secretária lhe dê., com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa de Rita Gregório da Silva, portadora do CPF Nº 442.999.404-82, com proposta no valor mensal de R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais) e global de R\$12.000,00(doze mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 004/2024. **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 08 de março de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:F2B12B59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE
TERMO DE CONTRATO 069/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024
Contrato 069/2024

Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: Rita Gregório da Silva, CPF nº 442.999.404-82
Objeto: locação do imóvel localizado no endereço Rua Manoel Cavalcanti, 105, Centro, Coremas/PB, CEP: 58.770-000, destinado as instalações da secretaria de agricultura ou qualquer uso que a secretária lhe dê.
Valor Total: R\$12.000,00(doze mil reais).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 08/03/2024
Vigência do Contrato: 08/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Rita Gregório da Silva.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:B01F77FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, referente à locação de um imóvel localizado no endereço Av. Getúlio Vargas, nº 147, para o funcionamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa Zoe Bezerra Reinaldo, CPF Nº 310.529.675-15, com proposta no valor mensal de R\$900,00(novecentos reais) e global de R\$9.000,00(nove mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 022/2024. **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:01D0F6C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE
TERMO DE CONTRATO 074/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 074/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024
Contrato 074/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: Zoe Bezerra Reinaldo, CPF 310.529.675-15.
Objeto: locação de um imóvel localizado no endereço Av. Getúlio Vargas, nº147, centro, Cep:58770-000, Coremas/PB, para o funcionamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT).
Valor Total:R\$9.000,00(nove mil reais),
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 01/03/2024
Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Zoe Bezerra Reinaldo.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:55C25FF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, referente à contratação de um imóvel para as instalações da escola municipal do Logradouro de Coremas/PB, com base no artigo 75, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica Associação Solidariedade, CNPJ Nº 02.331.645/0001-32, com proposta no valor mensal de R\$2.000,00(dois mil reais) e global de R\$20.000,00(vinte mil reais), juntadas aos autos do Processo Administrativo 019/2024. **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 28 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:B9249318

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE
TERMO DE CONTRATO 071/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024
Contrato 071/2024
Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94
Contratada: ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE CNPJ Nº 02.331.645/0001-32.
Objeto: Locação de um imóvel localizado à Av. Universitário Francisco Severino de Sousa, s/n Bairro Cruz da Tereza, Coremas/PB, para instalação da escola municipal do Logradouro do Município de Coremas/PB
Valor Total: R\$20.000,00(vinte mil reais).
Fonte de Recursos: recursos próprios do município.
Dotação: QDD/2024
Data da Assinatura: 01/03/2024
Vigência do Contrato: 01/03/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024.
Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pela contratada Associação Solidariedade.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:E365ABD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº
013/2024

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da Sessão Pública do Pregão (Presencial) nº 013/2024, em razão da alteração no item 05, para o dia **30 de abril de 2024 às 09:00 horas**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaocoremass@gmail.com.

Coremas - PB, 16 de Abril de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:02002E79

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de Empresa do Ramo de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO), Genérico e Similar, para doação à população carente do Município de Cubatí/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GISALMA GABRIEL INOCENCIO - R\$ 274.000,00; H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 249.000,00. Cubatí.. - PB, 11 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:02FED3F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO), Genérico e Similar, para doação à população carente do Município de Cubatí/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 06.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2030 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 00018.3390.32.00.1.001.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.213.0000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNFO DE RECURSOS SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL - CUSTEIO - 0019.3390.32.00.1.213.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.214.0000 - TRANSF. FUNDO A UNDO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - 0020.3390.32.00.1.214.0000 - MATERIAL, BEM OU

SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.211.0000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 0016.3390.30.00.1.211.0000 - MATERIL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00017/2024 - 11.04.24 - GISALMA GABRIEL INOCENCIO - R\$ 274.000,00; CT Nº 00018/2024 - 11.04.24 - H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 249.000,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:3FC9ABDA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 408.994,00.

Cubatí.. - PB, 11 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:513FCCC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.2016 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.500.1001 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE - 0151.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.540.0000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - 0152.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.541.0000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - CPMLENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - 0153.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.542.0000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - 0154.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.544.0000 - RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF - 0155.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.551.0000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE - 0157.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.552.0000 - TRANFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE - REFERENTES AO PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - 0158.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.570.0000. TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO - 0161.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.571.0000 - TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTES E A CONVENIOS INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO - 0162.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.365.0002.2018 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1.500.1001 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE - 0210.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.540.0000 -

TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRNSFERENCIAS DE IMPOSTOS – 0211.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.541.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 0212.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.551.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR PDDE – 0216.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.569.0000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE – 0218.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00014/2024 - 11.04.24 - THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 408.994,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:18C0BE2A

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 217.261,23; J PAULO GONÇALVES SANTOS MECANICA - R\$ 143.871,83.

Cubatí.. - PB, 11 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:0568FAA4

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS –

1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015 – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00015/2024 - 11.04.24 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 217.261,23; CT Nº 00016/2024 - 11.04.24 - J PAULO GONÇALVES SANTOS MECANICA - R\$ 143.871,83.

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:61B39645

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (FROTA LEVE) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 354.000,00.

Cubatí.. - PB, 11 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:A0E0828B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (FROTA LEVE) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.0002.2005 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RECUSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0002.2008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE

CULTURA E ESPORTE - 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS - 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 11/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00019/2024 - 11.04.24 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 354.000,00

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:F31149C4

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 51.617.758 ROBERTO GALVINCIO DE LUCENA - R\$ 68.200,00; MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 1.200,00; THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 663.436,00.

Cubatí.. - PB, 11 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C6ECF792

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO -

04.122.0002.2003 - ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0016.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO - 02.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0042.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.0002.2010 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO - 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO - 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.113.0000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40% - 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.011 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS - 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00020/2024 - 11.04.24 - THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R\$ 663.436,00; CT Nº 00021/2024 - 11.04.24 - 51.617.758 ROBERTO GALVINCIO DE LUCENA - R\$ 68.200,00; CT Nº 00022/2024 - 11.04.24 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 1.200,00.

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:1ECB94AD

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE

CUBATÍ ATRAVES DA POLICLINICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R\$ 120.000,00.

Cubatí.. - PB, 16 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:072464B7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CUBATÍ ATRAVES DA POLICLINICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: 06.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0002.2030 – ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – 0018.3390.32.00.1.001.0000 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – RECURSOS ORDINARIO – 10.302.0002.2033 – ATIVIDADES DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.214.0000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO – RECURSOS SUS – 0042.3390.39.00.1.214.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00023/2024 - 16.04.24 - RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R\$ 120.000,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:B1644F86

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE PNEUS E ACESSORIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 343.666,00.

Cubatí.. - PB, 16 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C8F02D28

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE PNEUS E ACESSORIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS –

0016.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.0002.2005 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0002.2008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO – 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00024/2024 - 16.04.24 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 343.666,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:045C49B4

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA PRONTA ENTREGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes

vencedores: ALUHED COMERCIO LTDA - R\$ 1.337,50; BOM PRECO LTDA - R\$ 203.311,89; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 11.485,70; LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 42.365,26; MJA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - R\$ 10.618,75.
Cubatí.. - PB, 16 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:75D240D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA PRONTA ENTREGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, MEDIANTE REQUISICÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.0002.2005 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0002.2008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO – 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE

ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00025/2024 - 16.04.24 - BOM PRECO LTDA - R\$ 203.311,89; CT Nº 00026/2024 - 16.04.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 11.485,70; CT Nº 00027/2024 - 16.04.24 - MJA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA - R\$ 10.618,75; CT Nº 00028/2024 - 16.04.24 - LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 42.365,26; CT Nº 00029/2024 - 16.04.24 - ALUHED COMERCIO LTDA - R\$ 1.337,50

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:73164E72

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
PROCESSO 2023.039.2-016.10/10

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE LOGRADOURO/CAMPESTRE/BELO JARDIM, ATRAVÉS DA EMENDA/ANO 054/2023, ENTRE GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. LICITANTES HABILITADOS: - DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 42.733.975/0001-79; - RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI - CNPJ 42.992.260/0001-30; - SMARTLAR ENGENHARIA - CNPJ 42.015.076/0001-30; DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 38.374.079/0001-93; - GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - CNPJ 39.682.451/0001-91; - WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93; - ANTONIO GOMES LTDA - CNPJ 27.743.003/0001-71. LICITANTES INABILITADOS: - DK CONSTRUÇÕES - CNPJ 23.916.946/0001-06; - ICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 48.870.962/0001-28; - ARRIMO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - CNPJ 05.446.272/0001-33; - TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 15.034.271/0001-35; - ALVES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 08.651.840/0001-26; - DJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ 33.971.056/0001-42; - CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ 17.620.703/0001-15; - CONSTRUTORA ANDRADE - CNPJ 07.367.680/0001-25; - ECC EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ 07.275.651/0001-33; - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ 05.881.170/0001-46; - SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 50.965.137/0001-59; - JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ 26.951.460/0001-99; - CONSTRUTORA ARANTES EIRELI EPP - CNPJ 34.884.695/0001-33; - A. A. LIMA LTDA - CNPJ 12.373.455/0001-31; - SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 14.031.903/0001-44; - RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 04.672.369/0001-00; - ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 19.657.875/0001-99; - LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 15.386.505/0001-03; - CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÕES - CNPJ 44.169.551/0001-59; - LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 24.621.931/0001-75; - HEG CONSTRUTORA - CNPJ 42.176.791/0001-55. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Comissão Especial através do endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação em dias úteis no horário de expediente (08:00 às 13:00). Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica,

considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/04/2024, às 11h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305. Esperança - PB, 15 de abril de 2024.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa
Código Identificador:21EEFC08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 1º de Maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças de veículos pertencentes as secretarias do Município, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social e aos locados ou a disposição do município de Igaracy -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 16 de Abril de 2024

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:3AA659B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza e diversos para todas as secretarias do município, Secretaria de Educação, esporte e turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversas secretarias do Município de Igaracy-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA - ME - R\$ 403.120,60.

Igaracy - PB, 16 de Abril de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:107801D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Dispõe sobre a deliberação de Processo de Prestação de Contas do exercício de 2021 do município de Itaporanga, e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 11/04/2024 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica MANTIDO o PARECER PPL - TC - 0224/23 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Processo de Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2021 (PROCESSO-TC- 03974/22) do Município de Itaporanga/PB, sob responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal Divaldo Dantas.

Parágrafo Único. Consequentemente ficam APROVADAS as Contas Prestadas pelo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga/PB, Divaldo Dantas, referentes ao Exercício Financeiro do ano de 2021.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 12 de abril de 2024.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga PB

Publicado por:

Charles Corcino da Silva
Código Identificador:4F81F1A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA *PUBLICADO
POR INCORREÇÃO* RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei nº 8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUENSE
CNPJ:	09.332.743/0001-33
Endereço:	Rua Antonio Virgulino, S/N - Bela Vista - Itaporanga-PB - CEP: 58.780-000
Objeto:	Fornecimento de Combustível Frota do Município
Valor:	R\$ 136.281,18 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 16 de abril de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues

Código Identificador:8F2DE06B

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO - ELETRÔNICO Nº. 0012/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CEO E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 17/04/2024, ÀS 14H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/04/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/04/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 30/04/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E <http://itaporanga.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>. **DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.** ITAPORANGA/PB, 16 DE ABRIL DE 2024.

DENISE LEMOS VERIATO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto

Código Identificador:153A87B6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 805/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 120/2024.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, a servidora **WELLITA PINTO ABÍLIO**, matrícula nº.780, ocupante do Cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 16 de abril de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues

Código Identificador:71D2BDF5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, DRENAGEM E REDE DE ESGOTO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - R\$ 565.380,00.

Jacaraú - PB, 15 de Abril de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:84E8E450

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, DRENAGEM E REDE DE ESGOTO; DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Amanda Ribeiro Duarte, Assessora Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 15 de Abril de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:901E9FA6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024

Eu, Jammes Wallisom Ferreira de Araújo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA de Licitação nº 001/2024**, que objetiva: **A Contratação de empresa para coletar, transportar, tratar e dar destino final aos resíduos sólidos hospitalares das Unidades de Saúde do município de Jurupiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, com seu nome fantasia Waste – Resíduos Hospitalares,**

inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.474.613/0002-59, Perfazendo o valor total R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais), Conforme proposta da contratada.

E autorizo o empenho da despesa.

JURUPIRANGA - PB, 16 DE ABRIL DE 2024.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:8AE59453

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA-PB -
EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO -
DISPENSA LEI 14.133/2021: 001/2024 - PROCESSO
LICITATÓRIO: 006/2024 - CONTRATO Nº 004/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA-PB.**

CNPJ: **11.164.805/0001-97**

Secretaria Solicitante: **SECRETARIA DE SAÚDE**

Modalidade: **DISPENSA LEI 14.133/2021: 001/2024.**

PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2024

Objeto: Contratação de empresa para coletar, transportar, tratar e dar destino final aos resíduos sólidos hospitalares das Unidades de Saúde do município de Jurupiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CONTRATO Nº 004/2024.

Contratada: **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, com seu nome fantasia Waste – Resíduos Hospitalares, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.474.613/0002-59.**

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0006 2028 Manut. Das Ativ. Do Fundo Municipal de Saúde – FMS

3390.39 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Jurupiranga-PB, 16 de Abril de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:8BD7824B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA-PB-
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/2024 -CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**

Prefeitura Municipal de Jurupiranga - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NEUROLÓGICA, COM BASE NOS VALORES CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 29/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023,

VISANDO A FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II DESTA EDITAL.

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NEUROLÓGICA, COM BASE NOS VALORES CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 29/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pelo Credenciamento nº. 001/2024, devidamente homologada pelo CREDENCIANTE, regendo-se no art. 79 c/c inciso IV, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 005, de 10 de janeiro de 2024, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

EMPRESA: LINDAIR ALVES DA SILVA LTDA, com seu nome fantasia NEURO TERAPIAS, inscrita no CNPJ: 40.024.082/0001-54, situada na Rua Presidente Ranieri Mazilli, SN, CXPST 06 sala 267 Galpão GPC-A 267, Cristo Redentor, João Pessoa-PB, CEP: 58.071-000, representada por seu titular, Senhor Lindair Alves da Silva, Brasileiro, inscrito no CPF nº 645.912.474-49, Portador do registro Profissional CRM-PB nº 008173/PB, Residente na Rodovia BR-230, SN, Lote 142, quadra 11, Intermars, CEP: 58.102-959, João Pessoa-PB.

Perfazendo o valor Total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Jurupiranga 01 de abril de 2024.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:843534DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA-PB-
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

O Município de Jurupiranga, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.164.805/0001-97, com endereço localizado na Avenida Brasil, Nº 483 – Centro, – Jurupiranga-PB, neste ato representada por seu secretário, JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO, Portador da Cédula do RG de nº 2408568, SSP/PB, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Minervino Vieira de Pontes S/N – Distrito de Ibiranga – Cidade de Itambé - PE, CEP: 55920-000, inscrito no CPF/MF 04.08.70.844-18, nos termos do CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SMS, CREDENCIA a Empresa **LINDAIR ALVES DA SILVA LTDA**, com seu nome fantasia **NEURO TERAPIAS**, inscrita no CNPJ: **40.024.082/0001-54**, situada na Rua Presidente Ranieri Mazilli, SN, CXPST 06 sala 267 Galpão GPC-A 267, Cristo Redentor, João Pessoa-PB, CEP: 58.071-000, representada por seu titular, Senhor **Lindair Alves da Silva**, Brasileiro, inscrito no CPF nº 645.912.474-49, Portador do registro Profissional CRM-PB nº 008173/PB, Residente na Rodovia BR-230, SN, Lote 142, quadra 11, Intermars, CEP: 58.102-959, João Pessoa-PB, para prestação de serviços em saúde pública à população do Município através de profissionais área de medicina a de acordo com as seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O CREDENCIADO, prestará aos habitantes do Município de Jurupiranga e dos Municípios Referenciados, Estado da Paraíba, serviços de consultas com profissionais na área de MEDICINA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: O preço ajustado entre as partes será de acordo com a Tabela de Valores e Serviços, **ANEXO “C” CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – SMS**, que passa a fazer parte do presente Termo de Credenciamento e aceite pelo credenciado no momento da apresentação de sua proposta, sendo dele abatido os valores referentes aos impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR POR CONSULTA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação de serviços de consultas neurológicas	Pagamento por consultas	R\$ 80,00	Até 100 consultas R\$ 8.000,00	Até 1.200 consultas anuais R\$ 96.000,00
			(bruto)	(bruto)	(bruto)
TOTAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 96.000,00 (bruto)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO: O reajustamento ocorrerá quando a Secretaria Municipal de Saúde, a seu critério, publicar alteração e divulgação da nova Tabela de Valores dos Serviços previstos na Cláusula anterior, ocasião em que será repassado a todos os credenciados.

Parágrafo Primeiro – O **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA – SMS**, poderá utilizar como parâmetro de reajuste os mesmos índices aplicados pelo Sistema Único de Saúde – SUS para os mesmos serviços ou serviços similares e/ou equivalentes ou Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IGPM.

CLÁUSULA QUARTA – DAS FONTES DE RECURSOS – As despesas decorrentes deste Termo de Credenciamento, correrão por conta do **Orcamento do Fundo Municipal de Saúde**, do seguinte programa:

02.090 Fundo Municipal de Saúde
 Função Programática: 10 302 0023 2105 - Manut Ativ Prog Teto Munic da Media Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
 3390.36 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o **CREDECIMENTO** sujeitará o **CREDECIMENTO**, no que couber, às sanções previstas no inciso XLIII do art. 6º na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia defesa, ficando ainda, estipuladas as seguintes penalidades, pelo não cumprimento de quaisquer obrigações assumidas com o **CREDECIMENTO**:

Advertência por escrito;
 Suspensão temporária do **CREDECIMENTO**, por prazo não superior a 02 (dois) meses;
 Cancelamento do **CREDECIMENTO**.

Parágrafo Primeiro - As sanções poderão ser aplicadas independentemente de ter o **CREDECIMENTO** sido penalizado em contrato, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

Parágrafo Segundo - Ocorrerá o **DESCREDECIMENTO** automático da Pessoa Física ou Jurídica o não atendimento ao disposto no item 03 da Cláusula Sétima do **Chamamento Público nº 001/2024- SMS**, que passa a fazer parte do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA - O presente Termo de Credenciamento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDECIMENTO - Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, o **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato do presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO – O **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** obriga-se:

Efetuar o pagamento ao **CREDECIMENTO** de acordo com os valores da Tabela de Valores de Serviços, **ANEXO “C” do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SMS**, que passa a fazer parte do presente Termo de Credenciamento.

Efetuar o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias após a efetivação das transferências dos recursos, por parte do Ministério da Saúde, para os respectivos blocos, podendo ser acompanhado pelo site (www.fns.saude.gov.br), mediante apresentação pelo credenciado da Nota Fiscal/Fatura, no caso de pessoa jurídica ou nota Fiscal Municipal de prestação de serviço, no caso de pessoa física.

Efetuar conferência técnica e Administrativa das faturas e relações de serviços apresentados.

Fiscalizar os serviços e esclarecer dúvidas.

Realizar a escala das consultas (médicas), conforme estabelecida na Cláusula Décima deste Termo de Credenciamento.

Efetuar a retenção da Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, bem como do Imposto de Renda Retido na Fonte, na forma da legislação vigente, procedendo com os informes aos respectivos órgãos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDECIMENTO:

O **CREDECIMENTO** obriga-se a:

Preencher com exatidão e clareza todos os formulários e documentos obrigatórios na execução de suas atividades/serviços.

Apresentar a nota fiscal/fatura (pessoa jurídica), nota Fiscal Municipal de prestação de serviço (pessoa física) relativo aos serviços realizados com a devida comprovação, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Comunicar com antecedência de 07 (sete) dias, a não disponibilidade de prestar os serviços, por motivos devidamente justificados, definindo o período de não atendimento.

Observar todas as normatizações estabelecidas do Sistema Único de Saúde – SUS, as expedidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA – SMS** e demais normas reguladoras dos serviços de saúde pública.

Cumprir rigorosamente a escala mensal definida.

Fornecer ao setor competente do Fundo Municipal de Saúde, número de contato de telefone e residência nos dias de consulta presencial, sob pena de cancelamento do credenciamento.

Considerando que o tipo de serviço a ser contrato é o de consultas médicas, realizado o chamado para atendimento, o profissional médico responsável possui o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para chegar até a unidade de saúde para qual foi designado.

Atendimento médico à demanda de urgência e emergência, cumprindo os princípios balizadores do SUS (integralidade, universalidade, equidade, hierarquização, gratuidade E Humanização), procedimentos médicos, participar da rede macrorregional de urgência e emergência cumprindo os protocolos assistenciais, prestar o primeiro atendimento de urgência e emergência a população local, conforme necessidade da demanda acompanhar pacientes que venham a ser transferidos para outro ponto de atenção, conforme processo regulatório.

Apresentar mensalmente, até o 5º dia corrido, nota fiscal dos serviços prestados junto a Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente certificados pelo Setor de Recursos Humanos.

Manter **TODAS** as certidões exigidas pelo presente edital devidamente regularizada e proceder a sua atualização sempre que requisitadas.

I) Considerando que o tipo de serviço a ser contratado é o de consulta médica, realizado o chamado para atendimento, o profissional médico responsável possui o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para chegar até a unidade de saúde para qual foi designado, sob pena de desconto proporcional no valor a ser recebido por hora de consulta, conforme disposto no ANEXO “C” CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – SMS.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ESCALA DE CONSULTA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA – SMS, realizará até o dia 20 de cada mês, a escala das consultas para o mês seguinte, utilizando-se para tal a relação dos profissionais que tenham seus credenciamentos homologados para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES – O CREDENCIADO assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos serviços previstos no presente Termo de Credenciamento, exceto os provenientes de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução plena dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ÔNUS – O MUNICÍPIO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA – SMS**, não responderá por qualquer ônus, direitos ou obrigações, vinculações a legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitárias decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo de Credenciamento, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao **CREDENCIADO**.

Parágrafo Único – Para as Pessoas Físicas credenciadas, para efeito da Legislação do INSS e Imposto de Renda, serão considerados os múltiplos vínculos que a mesma vier a ter, independentemente da fonte pagadora ser pública ou privada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS: São condições gerais do presente Termo de Credenciamento:

Em caso de atraso na entrega das Faturas pelo credenciado, o pagamento feito pelo **MUNICÍPIO** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA**– será retardado proporcionalmente.

Em nenhuma hipótese o credenciado poderá cobrar do beneficiário qualquer importância.

O **MUNICÍPIO** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA – SMS** reserva-se o direito de, após a conferência técnica e administrativa efetuada por profissionais habilitados, das faturas apresentadas, solicitar perícia e informações adicionais e, em justificando, glosar despesas e procedimentos.

O pagamento recebido pelo **CREDENCIADO** não gerará direito adquirido ou ato jurídico perfeito, não havendo nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária.

Em atendimento ao Art. 95, § 2º, “c” da Lei nº 8.212/91, ao Art. 27, “a” da Lei nº 8.036/90, o pagamento fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

I - certidão de débitos junto ao INSS; II - Certidão de débitos junto ao FGTS;

Este credenciamento será formalizado por Ato emitido pelo Prefeito Municipal sendo de caráter precário “*intuitu personae*”, podendo ser revogado a qualquer momento a juízo de conveniência e oportunidade pelo seu expedidor.

O **CREDENCIADO** poderá descredenciar-se desde que comunique oficialmente ao **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA – SMS**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

É vedado ao **CREDENCIADO** delegar ou transferir a terceiros, em todo ou em parte os serviços previstos neste termo sem a anuência do Secretário Municipal de Saúde.

Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA – SMS**, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento à saúde pública da população do Município de Juripiranga e dos Municípios Referenciados.

O presente Termo de Credenciamento rege-se pelas disposições expressas com amparo no disposto no Art. 199, da Constituição Federal e de acordo com a Lei no 14.133/2021 e suas alterações.

Passa a fazer parte Integrante do presente Termo o **Chamamento Público nº 001/2024-SMS** e seus respectivos anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VALIDADE - Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, e prorrogável nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO - O Foro do presente Termo de Credenciamento será a Comarca de Itabaiana - PB, excluído qualquer outro, e, para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de Credenciamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por duas testemunhas que a todo assistiram.

Juripiranga, 01 de abril de 2024.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB.
Credenciante

Neuro Terapias
CNPJ: 40.024.082/0001-54
LINDAIR ALVES DA SILVA
CPF: 645.912.474-49
Credenciado

ADEMILSON CHAVES DA SILVA
Portaria 088/2023
P/ Gestor De Contratos

THAYENE KAROLYNE DA SILVA SANTOS
Portaria 089/2023
P/ Fiscal Administrativo

TESTEMUNHAS:

NOME:	
CPF:	
NOME:	
CPF:	

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:2D1B1250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA AVISO
DE DISPENSA Nº 003/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II DA LEI 14.133/2021.

DISPENSA Nº 003/2024 – LEI Nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA

AVISO DE DISPENSA Nº 003/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **DISPENSA DE VALOR** para a Contratação de empresa para **OXIGÊNIO MEDICINAL**, em regime de comodato no cilindro, visando atender as demandas da **UNIDADE MISTA, Ambulâncias e Veículos com suporte para cilindros de oxigênio do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga/PB**, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O custo total será de R\$ 34.144,00 (Trinta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **23/04/2024 até às 09h00minh**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, situado a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB – CEP – 58.330-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: ljuripiranga@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.juripiranga.pb.gov.br/> ou através do E-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB – CEP – 58330-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Juripiranga, 17 de Abril de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:6FCF542B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00017/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00017/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de Equipamentos para Apoio a Produção objetivando o desenvolvimento do rural do Município de Lagoa de Dentro, Convênio n.º 941600/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/ Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, no dia 30/04/2024 às 14:00 horas horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 29/04/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Lagoa de Dentro(PB), 15 de abril de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito

Código Identificador:CE331FFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através de sua CPL, torna público que a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA** interpôs Recurso Administrativo quanto a decisão que lhe inabilitou na Tomada de Preços n.º 005/2023. Ficam as demais empresas participantes notificadas a apresentarem contra razões, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica suspensa a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, que estava apraza para o dia 19/04/2024 às 10:00 horas, até o julgamento do recurso interposto.

Lagoa de Dentro(PB), 16 de abril de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO

Presidente da CPL

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito

Código Identificador:CC430E79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS 006/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, através da CPL do município, torna público que as empresas **D K CONSTRUÇÕES LTDA, APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e PONTES CONSTRUTORA-ME** interpuseram Recursos Administrativos quanto a decisão que lhes inabilitaram na Tomada de Preços n.º 006/2023. Ficam as demais empresas participantes notificadas a apresentarem contra razões, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica suspensa a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, que estava apraza para o dia 19/04/2024 às 11:00 horas, até o julgamento dos recursos interpostos.

Lagoa de Dentro(PB), 16 de abril de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO

Presidente da CPL

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito

Código Identificador:EC3B483A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 44/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 44/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: PROSPER EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ n.º 40.833.545/0001-01.

OBJETO: Aquisição de livros, destinados ao atendimento da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos – EJA no Município de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 422.492,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais).

FONTES DE RECURSOS: MDE, FUNDEB, VAAF, VAAT, VAAR e QSE.

VIGÊNCIA: 90 dias..

Lagoa de Dentro(PB), 12 de abril de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:5181D06F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 45/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 45/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 00015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: EDITORA LUNNA LTDA, CNPJ nº 31.260.067/0001-99.

OBJETO: Aquisição de livros, destinados ao atendimento da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos – EJA no Município de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 44.733,60 (Quarenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: MDE, FUNDEB, VAAF, VAAT, VAAR e QSE.

VIGÊNCIA: 90 dias..

Lagoa de Dentro(PB), 12 de abril de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:CB070C12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público 001/2023 devido Pedido de Desistência dos Primeiros colocados para os Cargos de Procurador Jurídico e Educador Físico – NASE, da Prefeitura Municipal de Lastro-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal da Administração, CONVOCA os candidatos APROVADOS no Concurso Público 001/2023 realizado no dia 29 de Outubro de 2023, e dia 14 de janeiro de 2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) edição Nº 3563 de 29/02/2024 e Diário Oficial do Município na Edição Nº 2.049, de 27/02/2024, para preenchimento das vagas do Quadro Permanente do Poder Executivo, nos termos que seguem:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I, parte integrante deste decreto, haja vista Pedido de Desistência dos candidatos anteriormente convocados.

Art. 2º. Os convocados devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lastro (Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro), do **dia 22 a 26 de abril de 2024 08h00min às 12h00min**, nos termos do cronograma anexo (Anexo I), portando toda documentação exigida no edital do certame e:

Certidão de nascimento;
Certidão de casamento;
Carteira de Identidade (RG);
CPF;
Título Eleitoral;
Carteira de trabalho (CTPS);
Certidão de Alistamento militar (p/homem);
Comprovante de residência;
Certidão de nascimento do (s) filho (s);
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de antecedentes criminais eleitorais;

Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Estadual;
Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Federal;
Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (caso possua);
Duas (02) fotos tamanho 3x4;
Declaração de aptidão física e mental;
Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo concorrido (certificado ou diploma);
Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal;
Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimônio (ou declarar não possuir);
Carteira de Inscrição no Órgão Profissional (se o cargo exigir);
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão categoria D (se o cargo exigir);
Número da agência e conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir);
Termo de disponibilidade de carga horária;
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;
Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lastro-PB, acarretando a imediata eliminação.

Art. 4º. Os convocados devem comparecer pessoalmente ao Posto Médico indicado pela Secretaria de Administração no momento da entrega da documentação para a **realização do Exame de Higiene Física e Mental** a ser realizado pela junta médica indicada pelo município podendo optar pelos dias **22, 23, 24 ou 26 de abril das 9h00min às 12h00min**, portando os seguintes exames:

Raio X do Tórax (com laudo);
Parasitologia de Fezes;
Sumário de Urina;
Hemograma Completo (com plaquetas);
Eletronecefalograma e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra);
Eletrocardiograma (com laudo);
Creatinina;
Ureia
Glicemia em jejum

Art. 5º. Os candidatos deverão comparecer, primeiramente, à Secretaria Municipal de Administração, para entrega da documentação exigida no art. 2º para, após a conferência da mesma, receberem o termo de entrega e se dirigirem ao Posto Médico portando os exames previstos no art. 4º, para fins de realização do Exame de comprovação de higiene física e mental, a ser expedido pela junta médica. Devendo, no até o prazo máximo do art. 2º (12h00min do dia 26 de abril) retornar à Secretaria Municipal de Administração para entrega do laudo médico realizado pela junta.

Art. 6º. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame de comprovação de higiene física e mental, implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lastro-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 7º. A data da posse e entrega da portaria de nomeação, caso seja a documentação avaliada apta, acontecerá no dia 02 de Maio de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Lastro - PB.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos convocatórios que serão amplamente divulgados nos canais oficiais de comunicação do município e ainda naqueles eventualmente contratados, não podendo o candidato, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

Art. 8º. Dê-se ampla divulgação do presente edital em todos os meios de comunicação oficial, incluindo Diário Oficial, Redes Sociais, Mural da Prefeitura e todos os meios de mídia eventualmente contratados pelo município de Lastro-PB.

Lastro-PB, 16 de abril de 2024.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS E CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE HIGIEZ FÍSICA E MENTAL PARA ANUÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Cargo: **Procurador Jurídico**

Classificação	NOME	Inscrição
2	MAYANNE GABRIELLY DUARTE	623

Cargo: **Educador Físico - NASF**

Classificação	NOME	Inscrição
2	SIMONE ABRANTES WANDERLEY	114

Publicado por:
 Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:ED705C07

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RATIF INEXIG 01 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação do show artístico do cantor Nuzio Medeiro e banda no dia 30 de abril de 2024, em praça pública, conduração de 01:40 horas nas festividades de emancipação política do Município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 60.000,00. Logradouro - PB, 04 de Abril de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:
 Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:861E4BCC

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT INEXIG 01 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do show artístico do cantor Nuzio Medeiro e banda no dia 30 de abril de 2024, em praça pública, com duração de 01:40 horas nas festividades de emancipação política do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 04/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00018/2024 - 04.04.24 - AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Publicado por:
 Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:74071212

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RATIF 02 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação do show artístico de Edson Lima e Limão com Mel, em praça pública, no dia 30 de abril de 2024, com duração de 01:30 horas nas festividades alusivas a emancipação política do município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 130.000,00. Logradouro - PB, 09 de Abril de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:
 Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:AE701F8F

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT INEXIGIB 02 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do show artístico de Edson Lima e Limão com Mel, em praça pública, no dia 30 de abril de 2024, com duração de 01:30 horas nas festividades alusivas a emancipação política do município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 07/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00019/2024 - 09.04.24 - DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 130.000,00.

Publicado por:
 Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:22E0A7AB

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RATIF INEXIGIB 03 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação do show artístico do Cantor Marcos Antônio e Banda, em praça pública, no dia 29 de abril, com duração de 01:30 horas nas festividades alusivas a emancipação política do Município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M A R PRODUCOES LTDA - R\$ 20.000,00. Logradouro - PB, 11 de Abril de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

- Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:25349BF6

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT INEXIGIB 03 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do show artístico do Cantor Marcos Antônio e Banda, em praça público, no dia 29 de abril, com duração de 01:30 horas nas festividades alusivas a emancipação política do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 11/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00020/2024 - 11.04.24 - M A R PRODUCOES LTDA - R\$ 20.000,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:62914E2E

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 03 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para atender a Extensão da Unidade Saúde da Família PSF I e a Unidade de Saúde da Família PSF I Agripino da Costa Frazão, conforme Proposta: 11268.139000/1200-01 – MINISTERIO DA SAÚDE e atender ao Laboratório de análises clínicas Severino Amarante como também a Policlínica Jose Anisio Sobrinho, conforme Proposta: 11268139000122002 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, ambos no Município de Logradouro / PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 26.127,99; ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 4.416,00; BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 1.241,70; CIRURGICA IBIPOR?? EIRELI - R\$ 11.598,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 3.500,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.915,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 770,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.083,00; EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 6.100,00; M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 12.385,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 18.477,10; T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 6.200,00.

Logradouro - PB, 15 de Abril de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
- Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:7469BED3

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PE 03 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para atender a Extensão da Unidade Saúde da Família PSF I e a Unidade de Saúde da Família PSF I Agripino da Costa Frazão, conforme Proposta: 11268.139000/1200-01 – MINISTERIO DA SAÚDE e atender ao Laboratório de análises clínicas Severino Amarante como também a Policlínica Jose Anisio Sobrinho, conforme Proposta: 11268139000122002 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, ambos no Município de Logradouro / PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EMENDAS FEDERAIS Nº 11268.139000/1200-01 – MINISTERIO DA SAÚDE 11268139000122002 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. VIGÊNCIA: até 30/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00021/2024 - 15.04.24 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 3.500,00; CT Nº 00022/2024 - 15.04.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 770,00; CT Nº 00023/2024 - 15.04.24 - BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 1.241,70; CT Nº 00024/2024 - 15.04.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 18.477,10; CT Nº 00025/2024 - 15.04.24 - CIRURGICA IBIPOR?? EIRELI - R\$ 11.598,00; CT Nº 00026/2024 - 15.04.24 - EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 6.100,00; CT Nº 00027/2023 - 15.04.24 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 12.385,00; CT Nº 00028/2024 - 15.04.24 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 26.127,99; CT Nº 00029/2024 - 15.04.24 - T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 6.200,00; CT Nº 00030/2024 - 15.04.24 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 4.416,00; CT Nº 00031/2024 - 15.04.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.915,00; CT Nº 00032/2024 - 15.04.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.083,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:E5E4716F

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de serviços de confecções de próteses dentárias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS - R\$ 107.400,00.

Logradouro - PB, 12 de Abril de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:48F71313

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PE 02 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de confecções de próteses dentárias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FMS e PROGRAMAS FEDERAIS.. VIGÊNCIA: até 11/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Logradouro e: CT Nº 00017/2024 - 12.04.24 - DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS - R\$ 107.400,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:76EB9DF2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00017/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 03/05/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com. Manaíra – PB, 16 Abril de 2024.

DAYVISON PAULINO COSME
Secretário de Administração

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:A13CA867

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00018/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 06/05/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com. Manaíra – PB, 16 Abril de 2024.

DAYVISON PAULINO COSME
Secretário de Administração

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:A938F062

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DISPENSA 023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
00023/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS CONFORME DEMANDA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data da fase de lances: 23/04/2024. Horário de início da fase de lances: 10:01hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB 16 de Abril de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:AD04FD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DISPENSA 020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
00020/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB.

Data da fase de lances: 23/04/2024. Horário de início da fase de lances: 10:31hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB 16 de Abril de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:C184255B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00001/2024 ELETRÔNICO
- RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. Data da sessão 03/05/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 16 de Abril de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:0ECDBFE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DISPENSA 021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
00021/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS CONFORME

DEMANDA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL.
 Data da fase de lances: 22/04/2024. Horário de início da fase de lances: 10:01hs. (Horário de Brasília).
 Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
 Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB 16 de Abril de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:76179684

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024
 A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SOM PALCOS ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001.

Mato Grosso - PB, 16 de Abril de 2024

RAYANE IRES DA SILVA LIMA -
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:039B8EF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – PE 00013/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mogeiro.
 CONTRATADA: Endomed Comércio e Representações de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 70.104.344/0001-26.
 CONSIDERANDO Ofício nº 0036/2024-GSMSM dia 15/04/2024.

OBJETO: Notificação por inexecução contratual - CT nº 00117/2023.
 PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS PARA MANIFESTAR-SE.
 MOGEIRO – PB, 16 de Abril 2024.

RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:4EC6956B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024
 A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA NAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS PARA ESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: <https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitaomogeiro@uol.com.br; compras.cotacoes@outlook.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
 Mogeiro - PB, 16 de Abril de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
 Presidente da Comissão

Publicado por:
 Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:799B0491

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 21, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - FÉRIAS -
BRUNA MARIA DA COSTA SILVA

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, à servidora pública municipal, **Bruna Maria da Costa Silva**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria Nº 016/2015 e matrícula nº 3008.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao período aquisitivo de 2023-2024 e deverão ser gozadas no período de **02.05.2024 a 31.05.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 037/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo

Código Identificador:7FF4B170

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00005/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DESTINADA A UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – DO FMS DE MONTADAS/PB. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 26 de Abril de 2024**. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 26 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Montadas - PB, 16 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:B7CECD26

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00004/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00004/2024, para o dia 30 de Abril de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Abril de 2024 às 14:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB. Telefone: (83) 33811004.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Montadas - PB, 16 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:D9984829

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE RENOME NACIONAL GOSPEL, DA CANTORA “GABY CARDOZO”, COM DURAÇÃO DE 01:30 MIM, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 20:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 21:30 MIM, NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO IV FESTIVAL DE INVERNO REALIZADO ENTRE OS DIAS 17/05 A 26/05/2024, DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; DESIGNO os servidores Aluzailde Jacira Dias, Secretária, como Gestora; e Daniel Dias de Almeida, Assistente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 05 de Abril de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz

Código Identificador:5BBE0CB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE RENOME NACIONAL GOSPEL, DA CANTORA “GABY CARDOZO”, COM DURAÇÃO DE 01:30 MIM, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 20:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 21:30 MIM, NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO IV FESTIVAL DE INVERNO REALIZADO ENTRE OS DIAS 17/05 A 26/05/2024, DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARDOZO MUSIC LTDA - R\$ 30.000,00. Monte Horebe - PB, 05 de Abril de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz

Código Identificador:FCF57C8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE RENOME NACIONAL GOSPEL, DA CANTORA “GABY CARDOZO”, COM DURAÇÃO DE 01:30 MIM, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS 20:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 21:30 MIM, NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO IV FESTIVAL DE INVERNO REALIZADO ENTRE OS DIAS 17/05 A 26/05/2024, DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/04/2024.

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz

Código Identificador:8996C1DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE RENOME NACIONAL GOSPEL, DA CANTORA “GABY CARDOZO”, COM DURAÇÃO DE 01:30 MIM, COM PREVISÃO DE INÍCIO AS

20:00 HS E FINAL PREVISTO PARA AS 21:30 MIM, NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, NA PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO IV FESTIVAL DE INVERNO REALIZADO ENTRE OS DIAS 17/05 A 26/05/2024, DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS 14.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.122.3006.2044 MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00019/2024 - 05.04.24 - CARDOZO MUSIC LTDA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:BCDA10F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR DE RENOME NACIONAL, BANDA MAGNÍFICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.006/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2028 – Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 28.0.01/2024 - 14.03.24 - BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 250.000,00

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:30111A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN 0.4.006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR DE RENOME NACIONAL, BANDA MAGNÍFICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 250.000,00.

Monteiro - PB, 14 de Março de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:4992EAF1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00011/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 30 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; Natuba - PB, 17 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MATERIAL GRAFICO DESTINADO AO FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 03 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>;

Natuba - PB, 17 de Abril de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:DCDE938F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de requalificação do Hospital e Unidade da Saúde Centro do Município de Natuba, conforme projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00078/2023 - Andre Felipe Marcos de Lima - CNPJ: 46.292.978/0001-75 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 26.03.24

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:EBE0474C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO
DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2024, no endereço: Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 16 de Abril de 2024

OZIRES VIERIA DE SOUZA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:EECC7888

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 09 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Natuba - PB, 17 de Abril de 2024

OZIRES VIERIA DE SOUZA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:147E186A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das

necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; Natuba - PB, 17 de Abril de 2024
SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:B08A2B87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 30 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Olivedos - PB, 16 de Abril de 2024

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:C332AE1D

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÍCOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ILLUMINARE STUDIO DE ILUMINACAO LTDA - R\$ 67.798,00.** Olivedos - PB, 16 de Abril de 2024

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:9A7D6A69

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04 122 0002 2069 ATIVIDADES DA SEC. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS 1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos 0180 3390.3000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00007/2024 - 16.04.24 - ILLUMINARE STUDIO DE ILUMINACAO LTDA - R\$ 67.798,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:258588D0

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003 /2024 – CMS DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

PLENÁRIO:

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picuí-PB, em sua 256ª (ducentésima quinquagésima sexta) reunião ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Galdino Pinheiro, 26 – Centro, Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o: Plano de Contingência Municipal das Arbovírozes-2024;

Artigo 2º - Aprovar o: Plano de Enfrentamento da Hanseníase- 2024-2027.

Picuí-PB, 16 de abril de 2024.

AIRY YSMÊNIA DE LIMA MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9F0A6A37

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **ERIK VINÍCIUS SANTOS DANTAS**, matrícula nº 2018224, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município.

Picuí-PB, 15 de abril de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C07B4C33

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **PALLOMA SAMARA MEDEIROS SILVA** para ocupar o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 15 de abril de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3D78DCE2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **NATHÁLIA NAGLE ARAÚJO COSTA SILVA**, matrícula nº 0066270, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Picuí-PB, 16 de abril de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5F05B2FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2024**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **07 de fevereiro de 2001** e que entrou em **exercício no cargo em 07 de fevereiro de 2001**, a cada dia 07 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **07 de fevereiro de 2024**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0371/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA JOSINETE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0000605, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Picuí-PB, 16 de abril de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4F5C97DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Obras de reforma de escolas. Abertura da sessão pública: **14:30 horas do dia 02 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 14:40 horas do dia 02 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp. Pocinhos - PB, 16 de Abril de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:1009EC91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 03 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 03 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail:

licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp. Pocinhos - PB, 16 de Abril de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:2A5D9701

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE

DECRETO Nº 2.439 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2439/2023

Em, 26 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2164, de 25 de outubro de 2023, combinada com a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 311.386,37 (Trezentos e Onze Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo				
13 392	1052 2116		Ações Emergenciais de Cultura	
0001220	3390.30 99	17150000	Material de Consumo	25.000,00
0001221	3390.31 99	17150000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	164.972,50
0001225	3390.31 99	17160000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	89.772,69
0001222	3390.36 99	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0001223	3390.39 99	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.341,18
0001224	3390.93 99	17150000	Indenizações e Restituições	300,00
			Total da Ação	311.386,37
			Total da Unidade Orçamentária	311.386,37
			Total de Suplementações	311.386,37

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 311.386,37 (Trezentos e Onze Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:526EB413

GABINETE

DECRETO Nº 2.459 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro nº 2459/2024

Em, 21 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	Secretaria de Educação		
12 365 1050 1003	Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas		
0001143	4490.51 99	25710000	Obras e Instalações
Total da Ação			830.000,00
Total da Unidade Orçamentária			830.000,00
Total de Suplementações			830.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:AEA9B2BC

GABINETE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 031/2024

Pombal-PB, 16 de abril de 2024.

À Ilma. Contratada

SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, localizado na Avenida Vinte de Janeiro, nº 499, Bairro Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-120, inscrito no CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 109/2024**, oriundo do **Pregão Presencial n. 1/2024**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega e à quantidade requisitada do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde, abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
0038	CAVERDILOL 12,5MG	E.M.S.	CP
0039	CAVERDILOL 25MG	E.M.S.	CP
0053	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	PHARLAB	CP
0070	DOMPERIDONA 10 MG	E.M.S.	CP
0074	ESPIROLACTONA 50MG	E.M.S.	CP
0081	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	CP
0092	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	E.M.S.	CP
0150	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27.9G	NATULAB	FR

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05

(cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para as unidades de saúde do nosso município, notadamente para a Farmácia Básica, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de dispensação de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 109/2024**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D9680183

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00008/2024

Pombal - PB, 16 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CLEONACIO GOMES FEITOSA.

03.351.997/0001-12

Valor: R\$ 664,00

- FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSAO.

73.068.702/0001-80

Valor: R\$ 203.168,50

- JOAO VICTOR PEIXOTO SOARES 70258433426.

40.531.639/0001-18

Valor: R\$ 175.507,25

- L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO.

29.250.038/0001-02

Valor: R\$ 1.200,00

- S F DE SOUZA IMPRESSOS.

20.385.922/0001-71

Valor: R\$ 5.775,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
 Prefeito Constitucional Pombal - PB

Publicado por:
 Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:3917E353

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00008/2024

Pombal - PB, 16 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CLEONACIO GOMES FEITOSA.
 03.351.997/0001-12
 Valor: R\$ 664,00
 - FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSAO.
 73.068.702/0001-80
 Valor: R\$ 203.168,50
 - JOAO VICTOR PEIXOTO SOARES 70258433426.
 40.531.639/0001-18
 Valor: R\$ 175.507,25
 - L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO.
 29.250.038/0001-02
 Valor: R\$ 1.200,00
 - S F DE SOUZA IMPRESSOS.
 20.385.922/0001-71
 Valor: R\$ 5.775,00
- Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:5621DB71

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00012/2024

Pombal - PB, 16 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Prestação de serviços de transporte de profissionais das equipes do programa saúde da família do município de Pombal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AGENILDA NEVES FERREIRA DE MELO.
 504728524-34
 Valor: R\$ 53.460,00
 Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:72C1F27C

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00012/2024

Pombal - PB, 16 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Prestação de serviços de transporte de profissionais das equipes do programa saúde da família do município de Pombal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- AGENILDA NEVES FERREIRA DE MELO.
 504728524-34
 Valor: R\$ 53.460,00
 Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:F096F5B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0202/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 139/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VANESSA ÉRICA SARMENTO BEZERRA	1749	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO CAPS AD III
Período Aquisitivo	2021	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 01/03/2024	a

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
 Secretário Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:13ACB53E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0203/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 140/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA AUXILIADORA ALMEIDA WANDERLEY	1952	DIR DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E ED. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FE7AC6DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0204/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 230/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	3078	DIRETOR DO DEPARTAMENTO

		ADM. DISTRITAL
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B8033DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0206/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 127/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROBERTA CRISTIANE LUCENA MARTINS	2116	DIRETORA DE ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA BÁSICA
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D9506E57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0277/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) **288/2024**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **CLAUDIA MOURA QUEIROGA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: 2271, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8904D67E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0278/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1394/2023**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: 545, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 02 (dois) anos, tendo por termo inicial do benefício, o dia 02 de dezembro de 2023, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de dezembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C186D10E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0279/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1525/2023**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores, bem como o fato de ter havido concessão de benefício de mesma espécie, consoante processo administrativo nº 1243/2023 e Portaria SEAD/PMP nº 1037/2023, em intervalo inferior a 60 (sessenta) dias, estando o benefício atingido pelo disposto no art. 84 da LM nº 717/91;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **TACYLA MAYANE MEDEIROS DIAS DE ARAUJO**, ocupante do cargo público efetivo de **Odontólogo 40 horas**, mat.: 799, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por 02 (dois) dias, tendo por termo inicial do presente pleito, o dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 18 de dezembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:24816157

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0280/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **164/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **NEUDIENE PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (MAG II)**, mat.: **1540**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7C3F658F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0281/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **262/2023**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, os atestados médicos que o guarnecem e a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA à(o) servidor(a) público(a) municipal **IDELVAN TRIGUEIRO PEREIRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Operário**, mat.: **1684**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, ficando **DESIGNADO(A)** para exercer as funções de **Guarda Municipal**, sem alteração de lotação, com local de prestação de serviços o(a) **Praça José Ferreira de Queiroga**, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º -Fica o(a) servidor(a) ciente de que, quinze dias antes do término do prazo referido no artigo anterior, deverá apresentar pleito de renovação da readaptação concedida, anexando laudo/atestado médico indicando sua condição de saúde, para fins de análise quanto a manutenção ou não do benefício.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AE07B6A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0283/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **156/2024**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **RAFAELA PORFIRIO DE SOUSA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Monitor de Creche**, mat.: **2702**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1421355F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0284/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **254/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **FRANCINETE NUNES MOREIRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, mat.: **78**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 08 (oito) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2FBC064D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0285/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **240/2023**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ALCINEIDE DE QUEIROGA SANTOS**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, mat.: **65**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 26 de fevereiro de 2024, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1AFA279C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0286/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **089/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **VALERIA SOARES FORMIGA ALVES ARAÚJO**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, mat.: **0740**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 09 (nove) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 15 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6210B607

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0287/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **160/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JOSELIA FERNANDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Higiene Dental**, mat.: **824**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F735BFEO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0288/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 056/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
WAGNER BRUCE DE ASSIS GALDINO	0147	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:80159020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0289/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 070/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
KLEBER LIMA DE SOUSA	0149	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta

funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D5FE31A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0290/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 035/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	1728	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:70E55A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0291/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 147/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ WERTEVAN PEREIRA DE LIMA	1272	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B0497DDD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0292/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 080/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ DIMAS DA SILVA ALENCAR	1187	CONDUTOR SOCORRISTA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3730574C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0293/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 078/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JULIO BARROS DE ALMEIDA	1264	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:90746507

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0294/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 062/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LEVI VIEIRA DA SILVA	0141	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:02CEADA3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0295/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 072/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCIÉLIO ALVES JUNIOR	0729	CONDUTOR SOCORRISTA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8796AC39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0296/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 081/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANATIELLY MEDEIROS SILVA	0772	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6C5670D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0297/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 083/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	1204	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8E1B4EF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0298/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 121/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
TACIANA FRANCISCA VIEIRA BANDEIRA	0817	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5F1ED4DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0299/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 102/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ERIKA DA SILVA LIMA	1209	ENFERMEIRA
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C3629CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0300/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 091/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA ROSALINE ABREU DA SILVA	1440	MONITOR DE SAÚDE MENTAL
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D251FA2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0301/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 215/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO DOS SANTOS	0516	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:22C84709

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0302/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 216/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDVANIA LIMA DA SILVA	0254	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E1BCA003

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0303/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 135/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADRIANA RAMALHO NASCIMENTO	1335	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador: DA3B3C44

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0304/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 131/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RANIJHONSON ALMEIDA DE ARAÚJO	0051	MOTORISTA
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador: 36075C52

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0305/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 130/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PAULO GOMES VIEIRA	1214	MOTORISTA
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador: 901F191A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0306/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 123/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA ALBANEIDE DE FREITAS LIMA ARAÚJO	1446	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8A0B524D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0307/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 122/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LUANA DA SILVA SALDANHA CAVALCANTE	1462	ENFERMEIRA
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5A51B9F7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0308/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 037/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
BENLTON DA COSTA SILVA	1481	GUARDA MUNICIPAL
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B3E51A1F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0309/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 114/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOÃO PAULO BEZERRA CANDIDO	0720	FISCAL SANITARIO
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:092B0A1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0310/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 115/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
KENNEDY DANNILO CAMPELO DOS SANTOS	2669	AGENTE DE ZONÓSES
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:19CA7596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0311/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 138/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EUDES GILMAR ALVES DE LIMA	0076	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9FC67873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0312/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 127/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FLÁVIA MARAISA DE PAIVA SILVA	1441	ENFERMEIRA
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CD305444

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0313/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 040/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ERIVALDO DE SOUSA ALMEIDA	2773	MOTORISTA
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:31EB586E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0314/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 053/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
NEUDES MARIA SOARES BARBOSA	0467	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7E10A595

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0315/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 111/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EMERSON ERICK VIEIRA DA SILVA	2786	AGENTE DE TRÂNSITO
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B13C7BFF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0316/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 077/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE VIEIRA	0326	GUARDA MUNICIPAL
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6D2A1D3D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0317/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 087/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GERALDO MEDEIROS TRIGUEIRO	0346	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	01/02/2024 a 01/03/2024	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F71D36F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0319/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 281/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROSANIA DE LIMA VIEIRA FERNANDES	0053	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/03/2024 a 30/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D151B452

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0318/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 190/2024 e a(s) prova(s) que garante(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JOSELIA FERNANDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Higiene Dental**, mat.: 0824, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 19 de fevereiro de 2024, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 287/2024.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BC2F3C00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0320/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 411/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FELIPE SOUSA FERNANDES	3079	DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/03/2024 a 30/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:769D7917

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0321/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 405/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LUZINEIDE LIDIA NUNES	0459	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/03/2024 a 30/03/2024	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:114D9846

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0322/2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 406/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
THIAGO LIRA DE SOUSA	2752	SERVENTE DE PEDREIRO
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/03/2024 30/03/2024	a

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8292E451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0323/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 407/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
KARINA MOREIRA DA SILVA	1584	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2022	
Período de Gozo das Férias	01/03/2024 a 30/03/2024	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A7781C8F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL**. A reunião que ocorreria no dia 18 de abril de 2024 às 09h:01min, ocorrerá no dia 29 de abril de 2024 às 09h01min. Motivo: Ausência de divulgação na Página Eletrônica. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 16 de abril de 2024.

AURINEIDE FRANCISCA BEZERRA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:8422FACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E DOMÉSTICOS**. A reunião que ocorreria no dia 18 de abril de 2024 às 15h:01min, ocorrerá no dia 29 de abril de 2024 às 15h01min. Motivo: Ausência de divulgação na Página Eletrônica. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 16 de abril de 2024.

RAYANNE PEREIRA BANDEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:BE3958B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 004 2024**

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 004/2024**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 59, incisos XXVI da Lei orgânica deste Município, nos autos do processo em epígrafe etc.:

Face ao cumprimento de todas as disposições legais, por parte da Comissão de Compras deste Município, e tendo em vista a documentação que instrui todo o processo em epígrafe, especialmente o Parecer Jurídico **HOMOLOGO** a decisão de julgou inexigível o processo de licitação de contratação de show artístico para a tradicional festa de emancipação política em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 11 de maio de 2024, através da empresa CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 00.383.812/0001-63, com sede na Av. Angelica, nº 672, Conj. 96, Santa Cecília/SP, CEP: 01.228-000, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, ROBERTA MIRANDA, com duração de 02 (duas) horas, de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores **com valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**

Junte-se o contrato firmado pelas partes;
Publique-se o extrato do contrato;
Quixaba, 15 de abril de 2024.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:DA3ECA20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004 2024**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB

CONTRATADO: CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 00.383.812/0001-63, com sede na Av. Angelica, nº 672, Conj. 96, Santa Cecília/SP, CEP: 01.228-000.

contratação de show artístico para a tradicional festa de emancipação política em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 11 de maio de 2024, através da empresa CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 00.383.812/0001-63, com sede na Av. Angelica, nº 672, Conj. 96, Santa Cecília/SP, CEP: 01.228-000, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, ROBERTA MIRANDA, com duração de 02 (duas) horas, de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

PRAZO: 15/04/2024 até 31/12/2024

Quixaba, 16 de abril de 2024.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:FF9BFE1C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, TIPO PADRÃO "INTEGRA PARAÍBA", NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00003/2023. **DOTAÇÃO:** 20.06 - Secretaria Municipal de Educação - 12.365.1003.1101 **CONSTRUÇÃO DE CRECHE - 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - 4.4.90.51.01 - Obras e instalações - Fonte: Convênio nº 504/2021/SEECT/PB e Recursos Ordinários do Município de Santa Cruz. VIGÊNCIA:** até 09/04/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00036/2024 - 10.04.24 - ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.143.135,37.

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:446F736C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, através de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da licitação divulgada na FAMUP, DOE e Diário do município, através do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0011/2024**, para o dia **03 de maio de 2024**, às 09:00 (nove). O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/05/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira. Assim sendo, será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, na FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes – PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de abril de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:686C8967

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024**

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024** cujo **OBJETO** é a aquisição de mobília escolar para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **03/05/2024**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira. Santana dos Garrotes-PB, 15 de abril de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador:7B99D41C**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024**

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024** cujo **OBJETO** é a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para toda rede de ensino do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **13:00hs (Horário de Brasília)** do dia **03/05/2024**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 15 de abril de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador:CEAADCA4**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS
GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de recebimento de Resíduo Sólido Urbano em aterro sanitário, o qual esteja instalado em município, cuja distância seja viável economicamente para este município, sendo o aterro sanitário de propriedade de empresa legalmente licenciada perante o órgão ambiental estadual competente, cabendo à empresa contratada, a responsabilidade pelo tratamento, separação, triagem, e demais atividades correlatas acerca dos serviços mencionados, para o município de Santana dos Garrotes - PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRA ESTRUTURA; SECRETARIA DE SAÚDE/FM; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA – CNPJ Nº 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, Zona Rural no município Piancó/PB.

VALOR: R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), com Valor Mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DATA DA VIGENCIA: 14/01/2025.**Publicado por:**

Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador:D8BFDD8A**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO****GABINETE DO PREFEITO(A)
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00016/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS – Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 37.124,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 77.322,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.325,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 59.163,50; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 97.164,00.

São Bentinho - PB, 08 de Abril de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA –

Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS – Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00016/2024. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00052/2024 - 09.04.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 97.164,00; CT Nº 00053/2024 - 09.04.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 37.124,00; CT Nº 00054/2024 - 09.04.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 77.322,00; CT Nº 00055/2024 - 09.04.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.325,00; CT Nº 00056/2024 - 09.04.24 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 59.163,50.

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos

Código Identificador:A1B865FD**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS****SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS****ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Farmácia Básica e da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2024. **DOTAÇÃO:** 20.700– SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 – MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10 301 1011 2026 MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 10 301 1011 2029

MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 21200.10.301.2002.2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21200.10.303.1011.2065 – MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00047/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 33.018,00; CT Nº 00048/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 37.556,00; CT Nº 00049/2024 - 05.04.24 até 05.04.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 49.446,00; CT Nº 00050/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.392,00; CT Nº 00051/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 11.150,00; CT Nº 00052/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 504,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:3B736417

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º 078/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 005/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 13/03/2024; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que **RESOLVE:**

Art. 1º Rescindir o Contrato Temporário da Senhora. **Ana Paula Alves Cordeiro**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 2.781.548 SSSDS/PB, da função de **Psicólogo**, tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Saúde**, com jornada semanal de 30h (Trinta horas), para a qual foi selecionada na **1ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2024.

Art. 2º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato teria termo final em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 15 de abril do ano de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:2F31CA64

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA
TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 0009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00283/2023
CONTRATO Nº: 0086/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB
CONTRATADO: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 28.709.222/0001-37
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANTÔNIO GREGÓRIO DE LACERDA - BAIRRO SANHAUÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA – PB, CONTRATO: 01082562–60, SIAFI: 928717SICONV: 0010072022.
VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 236.398,28 (Duzentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).
GESTÃO/UNIDADE: Recursos Ordinários: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21.10 SEC DE INFRA–ESTRUTURA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:15.451.1014.1106 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS FONTES: 500 Recursos não Vinculados de Impostos 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Contrato: 01082562–60 SIAFI: 928717SICONV: 0010072022 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de Setembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2024.
CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:AC7C6DC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, para Aquisição de material de construção, hidráulico e outros destinados à construção e serviços no município de São José de Espinharas/PB as empresas: C PINHEIRO & CIA LTDA, CNPJ Nº: 09.286.691/0001-06, VALOR R\$ 275.924,78; DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, CNPJ Nº 46.452.081/0001-61, VALOR R\$ 11.250,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, VALOR R\$ 56.798,00; EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA, CNPJ Nº 48.462.564/0001-72, VALOR R\$ 3.765,20; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 69.939.239/0001-28, VALOR R\$ 35.700,00; J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ Nº 36.673.446/0001-24, VALOR R\$ 23.430,00; RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ Nº 23.535.805/0001-35, VALOR R\$ 39.037,75. São José de Espinharas, 15 de Abril de 2024.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Moraes
Código Identificador:8424F7CC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, para Aquisição de material de construção, hidráulico e outros destinados à construção e serviços no município de São José de Espinharas/PB as empresas: C PINHEIRO & CIA LTDA, CNPJ Nº: 09.286.691/0001-06, VALOR R\$ 275.924,78; DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, CNPJ Nº 46.452.081/0001-61,

VALOR R\$ 11.250,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, VALOR R\$ 56.798,00; EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA, CNPJ Nº 48.462.564/0001-72, VALOR R\$ 3.765,20; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 69.939.239/0001-28, VALOR R\$ 35.700,00; J.LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ Nº 36.673.446/0001-24, VALOR R\$ 23.430,00; RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ Nº 23.535.805/0001-35, VALOR R\$ 39.037,75. São José de Espinharas, 16 de Abril de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:78EA8CD0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em licitações e contratos na prestação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios e treinamento de pessoal no Município de São José do Bonfim/PB, em favor de: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53, com o Valor Global de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21. São José do Bonfim-PB, 15 de Abril de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21101/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licitações e contratos na prestação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios e treinamento de pessoal no Município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, e a empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com um valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
São José do Bonfim 16 de Abril de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:3F78179C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 007/2024
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - GASOLINA COMUM. - Quantidade: 19.610 Litro - Valor Referência: 5,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
BOM JESUS DE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (12.231.572/0001-60)	Adjudicado em: 16/04/2024 - 09:27:55 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira		PETROBRAS	19.610	103.540,80

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:BDFE98D5

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
007/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Registro de Preços Eletrônico - 007/2024

Resultado da Homologação					
0001 - GASOLINA COMUM. - PETROBRAS - Valor Referência: 5,82					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BOM JESUS DE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	PETROBRAS	19.610 Litro	5,28	103.540,80	Homologado em 16/04/2024 09:28:08 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:07FBA5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 069/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB;
PROMITENTE CONTRATADA: CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA- ME, CNPJ nº 05.607.287/0001-36; **OBJETO:** aquisição gradativa de instrumentos musicais e materiais de manutenção para a Banda marcial Francisca Irani Saraiva; **VALOR GLOBAL:** 137,88 (cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Gilson Aparecido dos Santos Quintino - Pelo Contratado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 15 de abril de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:7EFE977E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 - DISPENSA 005-
2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 - DISPENSA 005-
2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: D C DE ARAÚJO JÚNIOR ME, CNPJ nº 08.175.043/0001-10; OBJETO: Serviços de Preparação e Digitalização de Documentos Diversos, VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais); VIGÊNCIA: 12 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Davi Costa de Araújo Júnior - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de abril de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador:E49B5475

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - DISPENSA 006-2024**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - DISPENSA 006-2024**

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA EDITORA E CONSULTORIA SANHAUA LTDA, CNPJ: 47.907.067/0001-78; OBJETO: Serviços especializados de assessoria técnica de apoio à gestão do Sistema Único de Saúde., VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 12 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Giuseppe Cesar Calsavara de Araujo - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de abril de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador:94DC2429

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 492/2024**

LEI MUNICIPAL DE Nº 492/2024

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB, DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 13.431, DE 4 DE ABRIL DE 2017, QUE ESTABELECE O SISTEMA DE GARANTIA A ESCUTA ESPECIALIZADA E AO DEPOIMENTO ESPECIAL SEM DANOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE, VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO – ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica assegurada a aplicação das disposições da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia a Escuta Especializada e ao Depoimento Especial sem danos à criança e adolescente, vítima ou testemunha de violência, no Município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB.

Parágrafo Único. Nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº. 13.431/2017 define-se como:

a) Escuta especializada: o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

b) Depoimento especial: o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo a criação de sala de escuta especializada e/ou depoimento especial, às crianças e adolescentes vítimas no Município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, bem como a nomeação e capacitação dos profissionais qualificados que atenderão ao serviço.

§1º. A Escuta Especializada e o Depoimento Especial deverão ser realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garanta a privacidade da criança e/ou do adolescente vítima ou testemunha de violência.

§2º. Deverão ser asseguradas as condições adequadas de atendimento para que crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sejam acolhidos e protegidos e possam se expressar livremente em um ambiente compatível com suas necessidades, características e particularidades.

Art. 3º. O serviço de escuta especializada e/ou depoimento especial às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município ficará vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social competente nos termos fixados pelo Poder Executivo no exercício de seu poder.

Art. 4º. O Depoimento Especial reger-se-á por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado, devendo, ainda, ser colhido por profissionais especializados.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, estabelecendo todo o necessário para o fiel cumprimento da Lei Federal nº. 13.431/2017.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei ficam por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, em 09 de abril de 2024.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joao Paulo Pereira da Silva

Código Identificador:8770323E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO
ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2024.**

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente José Alves Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de todos os vereadores. Em seguida a vereadora Vânia Maria Ouriques Leal, fez a leitura da passagem bíblica do livro do Salmo 121. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, e autorizou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 016/2024, autoriza o Poder Executivo municipal a doar terrenos pertencentes ao patrimônio público e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução nº 002/2024 autoriza a doação de

motocicleta da Câmara municipal para o Poder Executivo de Soledade – PB, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024 dispõe sobre a concessão de medalha de honra ao mérito “Padre Ibiapina” e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas. Não havendo inscrito no Tema Livre o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 016/2024 autoriza o poder executivo municipal a doar terrenos pertencentes ao patrimônio público e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na oportunidade fez uso da tribuna o Líder do Governo vereador Márcio de Souto Marques, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Resolução nº 002/2024 autoriza a doação de motocicleta da Câmara Municipal para o Poder Executivo de Soledade – PB, de autoria da Mesa Diretora, na ocasião foi à tribuna o Presidente da Câmara vereador Miranda Neto, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024 dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito “Padre Ibiapina” e dá outras providências, de autoria do vereador Adeilson Joelby Martins Mariano, na discussão foram a tribuna o autor da matéria e os vereadores: Fátima Barros, Wellington Di Karlos, Udenilson Cândido, Alexandre Nery, e Miranda Neto, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 012/2024 de autoria do vereador Joelby Martins que Requer ao Excelentíssimo Senhor gestor Municipal Geraldo Moura Ramos, no sentido de providenciar melhorias na Farmácia Municipal, como também, colocar uma porta de vidro para melhorar a segurança do local, na ocasião foi à tribuna o autor do Requerimento, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 013/2024 de autoria da vereadora Fátima Barros, que Requer ao Excelentíssimo Secretário de infraestrutura e Serviços Urbanos o Senhor Júlio Cezar de Vasconcelos Garcia, no sentido de solicitar reparos na Rua Celenio Cantalice Nóbrega nº 297, Bairro Gouveião, visto que existe buracos enormes impedindo o trânsito dos moradores e transeuntes, na discussão foram a tribuna a autora da matéria e os vereadores: Joelby Martins, Francisco Souto, Udenilson Cândido, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 014/2024 de autoria do vereador Wellington Di Karlos, que Requer ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal Geraldo Moura Ramos, solicita a criação de um Projeto de Lei “botão do pânico” às mulheres vitimadas de violência doméstica e familiar de Soledade, em parceria com a Guarda Municipal e a Secretaria de Ação Social, na oportunidade fez uso da tribuna o autor do requerimento e os vereadores: Udenilson Cândido, Joelby Martins, Francisco Souto, Alexandre Nery, Fátima Barros e Vânia Leal, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas, 2º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 08 de abril de 2024.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:0405BC27

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “PADRE IBIAPINA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, CASA CONSELHEIRO JOSÉ DE OSÓRIO DA NÓBREGA, no uso de suas atribuições legais, Conforme a Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo Pastor, JAIRO HENRIQUE NEVES PACHECO, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “PADRE IBIAPINA”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a frente da (ONG IDE PROJETOS SOCIAIS) e pela fundação da Igreja Verbo da Vida neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 15 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:2DE5577E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E SUPLEMENTOS ALIMENTARES REMANESCENTES DE OUTRAS LICITAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 02 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Soledade - PB, 16 de Abril de 2024

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:335E8BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Ataniel dos Santos, na função seletiva de **Diretor Escolar Adjunto**, na Creche Municipal Marialdo Castelo Branco, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 16 de abril de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:F8330C5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria Cecília Nóbrega Licarião, na função seletiva de **Diretora Escolar em substituição da senhora Yzaura Mônica Alves Guimarães que se encontra em licença maternidade**, na Creche Municipal Marialdo Castelo Branco, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 16 de abril de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:293CC4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 160/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A **Secretária-Executiva de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **Expedito Jovem Da Silva**, sob matrícula nº 148, ocupante do cargo de **Gari**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 08/04/2024 a 07/05/2024, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 16 de abril de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:8B669FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 161/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A **Secretária-Executiva de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **José Antônio Cordeiro de Oliveira**, sob matrícula nº 3337, ocupante do cargo de **Secretário de Administração e Planejamento**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 15/04/2024 a 14/05/2024, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 16 de abril de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:480D24D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE – 1 CADEIRANTE) CONFORME PROPOSTA N 11850452000123001 MINISTÉRIO DA SAUDE; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CLJ VEICULOS EIRELI - R\$ 304.800,00.

Taperoá - PB, 12 de Abril de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:4F17459C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE – 1 CADEIRANTE) CONFORME PROPOSTA N 11850452000123001 MINISTÉRIO DA SAUDE; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLJ VEICULOS EIRELI - R\$ 304.800,00.

Taperoá - PB, 16 de Abril de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:A76322A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
094/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2021

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0025/2021
Nº. CONTRATO 094/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA
Contratado: TRASH COLETA E INCENERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 10.482.492/0001-52
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PELA SUDEMA PARA COLETA E INCENERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR, PRESTANDO O SERVIÇO DIARIAMENTE E, COM COLETAS NAS DIVERSAS

UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA E RURAL À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA. PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERÍODO DE VIGÊNCIA 21/04/2025.

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 15 de março de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmiento Sobrinho

Código Identificador:1D99AD4E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Aquisição parcelada de esculentos - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinado a merenda escolar e demais secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00419/2023 - Mabely Alencar Barreto Hortifruiti e Mercadinho - CNPJ: 42.597.879/0001-40 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 11.04.24.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmiento Sobrinho

Código Identificador:8114FE9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 084/2024 DA DISPENSA
00020/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA CONTROLE DE DOENÇAS EM ANIMAIS AGROPECUÁRIOS COM FORNECIMENTO DE OUTROS INSUMOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20 122 1008 2063 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 000616 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO; 20 606 1007 2065 APOIO E ASSISTENCIA AGROPECUARIA; 000628 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO; 000630 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 000631 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 20 608 1007 2066 IMPLANTACAO DE FEIRA DE ANIMAIS; 000633 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO;. VIGÊNCIA: até 16/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 084/2024 - 16.04.24 - A CAMPONESA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - R\$ 56.825,00.

Publicado por:

Wenya Sarmiento Sobrinho

Código Identificador:5C309D62

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
SMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Retificar a resolução Nº 03/2024, Que Dispõe sobre a Análise e deliberação de por parte do CMAS de emendas parlamentares para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no Município, e anuidade do COEGEMAS e dá outras providências.

Considerando a necessidade de estruturar a rede municipal socioassistencial a utilização dos recursos oriundos de emenda parlamentares transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Uiraúna/PB; Considerando a utilidade e da prestação de serviços do COEGEMAS. Considerando a importância da utilização desse recurso no âmbito da Política de Assistência Social no município. O Conselho Municipal de Assistência Social de Uiraúna/PB, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberou por unanimidade utilização dos recursos oriundos de emendas parlamentares Nº 251690420240001, Nº 251690420240002, com a inclusão da emenda de Nº 251690420240003 para o ano de 2024.

Art. 2º - Aprovou o pagamento da anuidade ano de 2024 do COEGEMAS

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Uiraúna /PB, 16 de abril de 2024.

SIMONE ALVES DE SOUSA

Conselheira Presidente

Publicado por:

Wenya Sarmiento Sobrinho

Código Identificador:05AABA7E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00005/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPIO, para o dia 30 de Abril de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Abril de 2024 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Salgado de São Felix - PB, 16 de Abril de 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante

Código Identificador:E80CFAE8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00003/2023**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: HUMAITA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 40.628.974/0001-39. Considerando termo de rescisão amigável dia 03 de abril de 2024. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Salgado de São Felix - PB, 16 de Abril de 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:CDDC0D71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e

Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR/SOCORRISTA, BEM COMO A CAPACITAÇÃO EM TRATAMENTO DE FERIDAS E CURATIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 03 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Salgado de São Felix - PB, 16 de Abril de 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:2E318D6F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dados do Plano de Ação

UF Ente Receptor: Conceição-PB

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome FranciscoFidelisMangueira Gome

Cargo Secretáriode Cultura

Telefone (83) 99664-1622

E-mail fidemangom@yahoo.com.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada uma reunião com a classe artística do município de Conceição no dia 12/04/2024 na Casa do Artesão e dos Artistas de Conceição, onde foi discutido o PAAR e como também foi explicado o desenvolvimento da PNAB no município e tirando dúvidas com a classe. Tivemos a participação de pelo menos 25 pessoas da classe artística e membros da secretaria de Cultura de Conceição e de uma forma homogênea, foi definido e acordado todo o processo da PNAB.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Foi realizado uma divulgação nas redes sociais do Município, convocando todos os artistas para a reunião

do PAAR. Links e matérias <https://conceicao.pb.gov.br/noticias/lei-aldir-blanc-a440.html> .

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---

Fomento Cultural	01	R\$ 150.944,58	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	90	Sim
------------------	----	----------------	--	---	----	-----

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
assessoria	R\$ 7.944,42	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	01	R\$ 150.944,58	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	90	Sim

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	00	00	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

R/ Será Lançado um edital de fomento a Cultura ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 7º da Lei 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No edital será aplicadas para pessoas com deficiência ou quando se tratar de proponente optante por concorrer por meio das ações afirmativas do montante previsto, nestes 20% (vinte por cento) será reservado para pessoas negras, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas, 5% (cinco por cento) para pessoas ciganas e 5% (cinco por cento) para pessoas quilombolas. As pessoas negras, indígenas, ciganas ou quilombolas que optarem por concorrer aos recursos reservados, concorrerão concomitantemente aos recursos destinados à ampla concorrência. Serão adotados critérios diferenciados de pontuação para projetos inscritos por pessoa física e jurídica, cujo representante legal e responsável pelo projeto cultural seja mulher, pessoa LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência ou membro de povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Em elaboração

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador: 1E484814

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18
Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida	FEVEREIRO/2024
Decreto	

Decreto nº 00052024 Em, 22 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de Conformidade com o que dispõe a Lei nº 00868/2023, de 20 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 81.772,00 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060		Secretaria da Educação	
12 361 1001 2013		Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	6.076,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.076,00
12 361 1001 2017		Manutenção do Salário Educação - QSE	
4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	3.801,00
15500000		Transferência do Salário - Educação	3.801,00
Total da Unidade:			9.877,00
02.071		Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1004 2055		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - SU	
3390.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações	250,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250,00
Total da Unidade:			250,00
02.080		Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
20 606 2002 2037		Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas aplicações	65.000,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	65.000,00
20 606 2002 2039		Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Miner	
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	2.414,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.414,00
Total da Unidade:			67.414,00
02.100		Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
08 244 2002 2046		Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
3390.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas aplicações	4.231,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.231,00
02.100		Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
Total da Unidade:			4.231,00
Total de Suplementações:			81.772,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 81.772,00 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.060		Secretaria da Educação	
12 368 1001 2011		Cofinanciamento deas Atividades do FUNDEB - MDE	
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	6.076,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.076,00
4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	3.801,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.801,00
Total da Unidade:			9.877,00
02.071		Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1004 2055		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - SU	
3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas aplicações	250,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250,00
Total da Unidade:			250,00
02.080		Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
20 606 2002 2037		Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	2.414,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	2.414,00
Total da Unidade:			2.414,00
02.090		Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 122 2002 2041		Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimen	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	65.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
Total da Unidade:			65.000,00
02.100		Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
08 244 2002 2046		Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	4.231,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.231,00
Total da Unidade:			4.231,00
Total de Anulações:			81.772,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Bonito de Santa Fé em, 22 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:53BBB6BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.924.037/0001-18

Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida

MARÇO/2024

Decreto

Decreto nº 00062024 Em, 05 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00868/2023, de 20 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 367.857,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010	Gabinete do Prefeito		
04 122	2002 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3350.43	99	SUBVENÇÕES SOCIAIS - Todas aplicações	501,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	501,00
3390.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações	1.974,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.974,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	13.782,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	13.782,00
		Total da Unidade:	16.257,00
02.030	Secretaria de Administração e Coordenação		
04 122	2002 2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
3390.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas aplicações	6.601,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.601,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	8.604,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.604,00
		Total da Unidade:	15.205,00
02.060	Secretaria da Educação		
12 361	1001 2017	Manutenção do Salário Educação - QSE	
3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	1.205,00
15500000		Transferência do Salário - Educação	1.205,00
4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas aplicações	7.254,00
15500000		Transferência do Salário - Educação	7.254,00
12 368	1001 2025	Programa Estadual de Transporte Escolar	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	14.537,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	14.537,00
		Total da Unidade:	22.996,00
02.070	Secretaria de Saúde		
10 301	2002 2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	12.207,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.207,00
		Total da Unidade:	12.207,00
02.071	Fundo Municipal de Saúde		
10 301	1004 2055	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - SU	
3390.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas aplicações	29.747,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.747,00
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	3.641,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.641,00
10 301	1004 2056	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - SUS	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas aplicações	50.302,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.302,00
10 302	1004 2830	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	3.927,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.927,00
10 301	1004 2831	Cofinanciamento dos Programas do FNS - FUS	
3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL - Todas aplicações	2.744,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.744,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	15.961,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.961,00
		Total da Unidade:	106.322,00
02.080	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais		
20 606	2002 2037	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas aplicações	47.701,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	47.701,00
20 606	2002 2039	Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Miner	
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	9.001,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.001,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	2.360,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.360,00
		Total da Unidade:	59.062,00
02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial		
15 122	2002 2041	Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolimen	
3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas aplicações	4.076,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.076,00
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	120.962,00
02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial		
15 122 15000000	2002 2041	Desenvolvimen Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Recursos não Vinculados de Impostos	120.962,00
		Total da Unidade:	125.038,00
02.100	Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
08 243	1003 2045	Manutenção do Conselho Tutelar	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	7.651,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.651,00
08 244	2002 2046	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	

3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas aplicações	2.618,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.618,00
		Total da Unidade:	10.269,00
02.110	Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		
13.392	2002.2083	Manutenção da Escola Municipal de Música e Filarmônica	
3390.48	99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas aplicações	501,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	501,00
		Total da Unidade:	501,00
		Total de Suplementações:	367.857,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:A5BF64FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA PRIMEIRA OITIVA PÚBLICA DO PNAB ALDIR BLANC 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

ATA DA PRIMEIRA OITIVA PÚBLICA DO PNAB ALDIR BLANC 2024

Itaporanga-PB, 11 de abril de 2024

Hoje, Quinta-feira, dia 11 de abril de 2024, a **Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer** realiza a **Primeira Oitiva do PNAB Aldir Blanc (2024)**, com os artistas locais do município, às 19:00 hrs (dezenove horas) na sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). O evento é ministrado pela **CL Assessoria**, contratada através do Recurso do PNAB, tem o objetivo de orientar, debater e construir o **PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos)**.

1. Jucivânio de Sousa Silva
2. Hélio Sidney Guimarães
3. Sebastião Cesar da Silva Lima
4. Francisca Margarida Alves de Sousa
5. Alderir Arruda se Sousa Teodulo
6. Francisca Firmino Barreiro Gomes
7. Alonso Feitosa
8. Eliomarcio Teodozio de Souza
9. Marileuza de Lima
10. Tamires Soares Oaulo Viana
11. Odilon Fernandes Neto
12. Carlos Victor F. Coutinho
13. Aline Alves da Silva Rodrigues
14. Kamilo Di Lellis Sousa Sales
15. Germano Verissimo de Melo
16. José Jonathan Gonzaga Liberato
17. Sebastião Pedro Junior
18. Joel Soares Leite
19. Fabiano José Clementino
20. Alisson Nunes da Silva
21. Anderlucia C. Silva Sousa
22. Damião Alex B. de Sousa
23. Domas Magno Maia
24. Lucas da Silva Murilo

Sexta-feira, abril 12, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais ea população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dados do Plano de Ação	
UF Ente Recebedor:	Itaporanga/PB
DADOS PARA CONTATO	
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR	
Nome	Cleide Erice Pinto Neves Barreiro
Cargo	coordenadora
Telefone	(83) 99988-0306
E-mail	stplanejamentopmi@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não
Dados do (a) Gestor (a):	
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.	
Nome	Hélio Sidney Guimarães
Cargo	Secretário de Cultura83
Telefone	(83) 99883-0157
E-mail	seculturaesporte.2024@gmail.com
Processo de Participação Social Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):	

Foi realizada uma reunião com a classe artística do município de Itaporanga no dia 11/04/2024 na sede do CAPS onde foi discutido o PAAR e como também foi explicado o desenvolvimento da PNAB no município e tirado dúvidas com a classe. Tivemos a participação de pelo menos 30 pessoas da classe artística e membros da secretaria de Cultura de Itaporanga e de uma forma homogênea foi definido e acordo todo processo da PNAB.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Foi realizado uma divulgação nas redes sociais do Município convocando todos os artistas para a reunião do PAAR.

<https://itaporanga.pb.gov.br/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	02	190.879,79	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	123	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria	10.046,30	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	38.157,97	01	Sim

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	01	112.200,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	102	Sim

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	38.157,97	01	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será Lançado um edital de fomento a Cultura e outro para Cultura viva (Ponto de) outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 7º da Lei 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nos dois editais serão aplicadas para pessoas com deficiência ou quando se tratar de proponente optante por concorrer por meio das ações afirmativas do montante previsto nestes 20% (vinte por cento) será reservado para pessoas negras, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas, 5% (cinco por cento) para pessoas ciganas e 5% (cinco por cento) para pessoas quilombolas. As pessoas negras, indígenas, ciganas ou quilombolas que optarem por concorrer aos recursos reservados concorrerão concomitantemente aos recursos destinados à ampla concorrência. Serão adotados critérios diferenciados de pontuação para projetos inscritos por pessoa física cujo representante legal e responsável pelo projeto cultural seja mulher, pessoa LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência ou membro de povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?	Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:F73AC1E9

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 27/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7º e 8º da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser

encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DE	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	MNB7496/PB	V010054251		30/03/2024	ART.181, II do CTB	5398-0	10/05/2024
2	OVF2767/PB	V010055727		04/04/2024	ART.181, III do CTB	5401-0	10/05/2024
3	MMN1008/PB	V010052356		28/03/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-2	10/05/2024
4	OFC9319/PB	V010052232		25/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	02/05/2024
5	NQA8090/PB	V010050407		09/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/04/2024
6	OGE3284/PB	V010053077		23/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	02/05/2024
7	JFX6723/DF	V010049867		23/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	02/05/2024
8	KFW0042/PE	V010052925		23/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	02/05/2024
9	BLP0361/PB	V010052143		03/04/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	10/05/2024
10	OEU4192/PB	V010053611		28/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	10/05/2024
11	QFY4263/PB	V010054715		30/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	10/05/2024
12	QSD1E42/PB	V010050377		23/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	02/05/2024
13	MOM3135/PB	V010048887		04/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/04/2024
14	MOK2033/PB	V010053158		23/03/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	02/05/2024
15	QSH4104/PB	V010053417		04/04/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	10/05/2024
16	RLS0174/PB	V010051198		11/03/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	18/04/2024
17	MOK4737/PB	V010050736		12/03/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	18/04/2024
18	OFZ0268/PB	V010054006		01/04/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	10/05/2024
19	SLB2C20/PB	V010054887		02/04/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	10/05/2024
20	SLA8A20/PB	V010050434		07/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	18/04/2024
21	NPUBF15/PB	V010051481		09/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	18/04/2024
22	OXO4B62/PB	V010048103		11/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	18/04/2024
23	NQC5092/PB	V010048111		11/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	18/04/2024
24	QFN3129/PB	V010054936		02/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
25	RLW7G99/PB	V010053707		28/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
26	NQE1235/PB	V010052364		02/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
27	QFK3D63/PB	V010052372		02/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
28	RLW7G99/PB	V010052771		04/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
29	QFZ3186/PB	V010055697		04/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
30	MOU8134/PB	V010056173		02/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
31	OGF7710/PB	V010053336		28/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
32	QFR1839/PB	V010053344		28/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
33	RLR4119/PB	V010055297		03/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
34	OFB2464/PB	V010049107		21/03/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/05/2024
35	QSM8G25/PB	V010052763		03/04/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	10/05/2024
36	OQT3F84/PB	V010051368		13/03/2024	ART.208 do CTB	6050-1	18/04/2024
37	OFB3151/PB	V010051497		13/03/2024	ART.208 do CTB	6050-1	18/04/2024
38	MNO7A77/PB	V010050213		08/03/2024	ART.208 do CTB	6050-1	18/04/2024
39	MOL2834/PB	V010050388		08/03/2024	ART.208 do CTB	6050-1	18/04/2024
40	QFH5E81/PB	V010043551		03/04/2024	ART.208 do CTB	6050-1	10/05/2024
41	MNJ1153/PB	V010049738		05/03/2024	ART.208 do CTB	6050-1	18/04/2024
42	PAO6146/DF	V010050078		26/03/2024	ART.208 do CTB	6050-1	02/05/2024
43	NQF0182/PB	V010056157		02/04/2024	ART.208 do CTB	6050-1	10/05/2024
44	SLB0E49/PB	V010054898		02/04/2024	ART.208 do CTB	6050-1	10/05/2024
45	GNE2491/SP	V010052542		22/03/2024	ART.215, I, a do CTB	6173-2	02/05/2024
46	OXO1016/PB	V010048127		13/03/2024	ART.244, I do CTB	7030-1	18/04/2024
47	QSK4J56/PB	V010050302		04/03/2024	ART.244, I do CTB	7030-1	18/04/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 16 de abril de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues

Código Identificador:EAFF18D6

**SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. ° 27/2024**

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração,

quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	MYW3398/PB	V010044647	ART. 181, XI do CTB	26/01/2024	19/04/2024
02	NQG4696/PB	V010047166	ART. 181, XVII do CTB	30/01/2024	19/04/2024
03	MNY3171/PB	V010044698	ART. 181, XVII do CTB	02/02/2024	03/05/2024
04	JGH3E01/DF	V010044795	ART. 181, XVII do CTB	10/02/2024	03/05/2024
05	MOK9E33/PB	V010047611	ART. 181, XIX do CTB	15/02/2024	11/05/2024
06	QFF3C93/PB	V010041297	ART. 181, XIX do CTB	22/01/2024	18/04/2024
07	MNU9021/PB	V010046836	ART. 186, II do CTB	29/01/2024	19/04/2024
08	NQJ6280/PB	V010046445	ART. 186, II do CTB	29/01/2024	19/04/2024
09	OFX1983/PB	V010045457	ART. 186, II do CTB	27/01/2024	19/04/2024
10	NPR5A82/PB	V010044627	ART. 186, II do CTB	26/01/2024	19/04/2024
11	QSE1137/PB	V010045953	ART. 186, II do CTB	27/01/2024	19/04/2024
12	MOL2594/PB	V010045759	ART. 186, II do CTB	26/01/2024	19/04/2024
13	OFG6113/PB	V010045589	ART. 186, II do CTB	26/01/2024	19/04/2024
14	RLV7B56/PB	V010046755	ART. 186, II do CTB	06/02/2024	03/05/2024
15	MOC1194/PB	V010048197	ART. 186, II do CTB	15/02/2024	11/05/2024
16	OFD2D69/PB	V010047597	ART. 186, II do CTB	15/02/2024	11/05/2024
17	OFG5777/PB	V010041591	ART. 208 do CTB	29/01/2024	19/04/2024
18	NQG8D42/PB	V010048189	ART. 208 do CTB	15/02/2024	11/05/2024
19	MOI4376/PB	V010047107	ART. 208 do CTB	20/02/2024	11/05/2024
20	MNT9695/PB	V010047093	ART. 208 do CTB	20/02/2024	11/05/2024
21	QFB6744/PB	V010046224	ART. 244, I do CTB	27/01/2024	19/04/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: **21(VINTE E UM)**. Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871. Itaporanga/PB, 16 de abril de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues

Código Identificador:9D9B523E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**GABINETE
DECRETO Nº 2.430 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 2430/2023
Em, 1 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2151, de 8 de setembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.595.388,00 (Sete Milhões, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010		Gabinete do Prefeito		
04 122 2015 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
0001096	3371.70 99	15001000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.600,00
0000034	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	221,00
Total da Ação				1.821,00
08 243 2015 2003	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos Criança e do da Adolescente			
0000037	3350.41 99	15001000	Contribuições	16.355,00
0000039	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.100,00
0000043	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.560,00
0000045	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	450,00
Total da Ação				20.465,00
04 122 2015 2004	Contribuição às Entidades Municipalistas			
0000047	3350.41 99	15001000	Contribuições	1.815,00
Total da Ação				1.815,00
04 122 2015 2005	Subvenções Sociais e Contribuições Legais			
0000049	3350.43 99	15001000	Subvenções Sociais	10.529,00
Total da Ação				10.529,00
				Total da Unidade Orçamentária
				34.630,00
02.020		Procuradoria Geral do Município		
28 062 0001 0001	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)			
0000052	4690.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	13.432,00
Total da Ação				13.432,00
Total da Unidade Orçamentária				13.432,00

02.040	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão			
04 122 2015 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão			
0000088	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.554,00
0000097	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.789,00
0000102	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	371,00
Total da Ação				3.714,00
Total da Unidade Orçamentária				3.714,00
02.050	Secretaria de Finanças			
28 843 0001 0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS			
0000107	4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.551,00
Total da Ação				30.551,00
28 845 0001 0003	Contribuições ao PASEP			
0000108	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	118.939,00
Total da Ação				118.939,00
Total da Unidade Orçamentária				149.490,00
02.060	Secretaria de Educação			
12 361 1050 1002	Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares			
0001002	4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	77.520,00
Total da Ação				77.520,00
12 361 1050 1005	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental			
0000142	4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	48.665,00
0001005	4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	266.026,00
Total da Ação				314.691,00
12 361 1050 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE			
0000151	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	195.395,00
Total da Ação				195.395,00
12 365 1050 2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE			
0000168	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	127.155,00
0000170	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.792,00
Total da Ação				181.947,00
12 365 1050 2013	Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 70%			
0000221	3190.11 99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534.371,00
Total da Ação				534.371,00
12 365 1050 2014	Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30%			
0000229	3390.30 99	15401030	Material de Consumo	3.348,00
0000231	3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.010,00
Total da Ação				4.358,00
12 361 1050 2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%			
0000179	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	438.726,00
0000180	3190.11 99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451.859,00
Total da Ação				890.585,00
12 361 1050 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%			
0000185	3190.11 99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.953,00
0000192	3390.30 99	15401030	Material de Consumo	27.245,00
0000196	3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.920,00
0000198	3390.47 99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.355,00
Total da Ação				72.473,00
12 365 1050 2017	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 70%			
0000979	3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais	46.361,00
Total da Ação				46.361,00
12 361 1050 2020	Manutenção do Salário Educação -QSE			
0000211	3390.30 99	15500000	Material de Consumo	92.492,00
Total da Ação				92.492,00
12 361 1050 2021	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
0000217	3390.30 99	15510000	Material de Consumo	1.750,00
Total da Ação				1.750,00
12 306 1050 2024	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola			
0000299	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	12.515,00
0000300	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	14.557,00
Total da Ação				27.072,00
12 306 1050 2025	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC			
0000209	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	44.395,00
0000210	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	9.219,00
Total da Ação				53.614,00
12 306 1050 2026	Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP			
0000238	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	49.979,00
0000239	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	21.095,00
Total da Ação				71.074,00
12 306 1050 2027	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF			
0000177	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	275.528,00
0000178	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	9.559,00
Total da Ação				285.087,00
12 306 1050 2029	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA			
0000250	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	16.304,00
0000251	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	15.316,00
Total da Ação				31.620,00
12 306 1050 2030	Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE			
0000252	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	15.355,00
0000253	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	15.236,00
Total da Ação				30.591,00
12 368 1050 2031	Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos			
0000261	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	113.841,00
0000268	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	13.331,00
Total da Ação				127.172,00
12 361 1050 2111	Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAT			
0001012	3190.13 99	15421070	Obrigações Patronais	233.233,00
0001007	3390.30 99	15421030	Material de Consumo	7.485,00
Total da Ação				240.718,00
12 365 1050 2113	Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Complementação VAAT			

0001014	3190.04 99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	104.690,00
0001015	3190.11 99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255.226,00
Total da Ação				359.916,00
12 365 1050 2114 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Complementação VAAT				
0001017	3190.04 99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	51.676,00
0001018	3190.11 99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.559,00
Total da Ação				306.235,00
12 361 1050 2117 Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAR				
0001193	3390.36 99	15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.177,00
Total da Ação				70.177,00
Total da Unidade Orçamentária				4.015.219,00
02.070 Secretaria de Saúde				
10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários				
0000343	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	51.694,00
Total da Ação				51.694,00
Total da Unidade Orçamentária				51.694,00
02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento				
26 782 2015 1020 Construção de Passagens Molhadas				
0000359	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	12.449,00
Total da Ação				12.449,00
20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento				
0000394	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	150,00
Total da Ação				150,00
26 782 2015 2046 Manutenção de Estradas Vicinais				
0000401	3390.30 99	17500000	Material de Consumo	14.830,00
Total da Ação				14.830,00
Total da Unidade Orçamentária				27.429,00
02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano				
23 692 1053 1052 Construção de Centros de Comercialização de Produtos Locais no Município de Pombal				
0000417	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	68.017,00
Total da Ação				68.017,00
15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano				
0000419	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.523,00
0000424	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	290.624,00
0000428	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.875,00
0000432	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	502,00
0000435	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	147,00
Total da Ação				430.671,00
Total da Unidade Orçamentária				498.688,00
02.100 Secretaria de Assistência Social				
08 243 1051 2049 Manutenção do Conselho Tutelar				
0000450	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69,00
Total da Ação				69,00
08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social				
0000456	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.322,00
0000460	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	933,00
Total da Ação				6.255,00
08 243 1051 2099 Manutenção do Programa Estação Juventude				
0000516	3390.36 99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.305,00
Total da Ação				12.305,00
Total da Unidade Orçamentária				18.629,00
02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo				
13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo				
0000559	3350.41 99	15001000	Contribuições	8.000,00
0000562	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	33.307,00
Total da Ação				41.307,00
Total da Unidade Orçamentária				41.307,00
02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito				
26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.				
0000628	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.380,00
0000632	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	101.774,00
0000634	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.448,00
Total da Ação				130.602,00
Total da Unidade Orçamentária				130.602,00
02.150 Fundo Municipal de Saúde				
10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada				
0000652	4490.52 99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	287.612,00
Total da Ação				287.612,00
10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária				
0000657	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	207.629,00
0000658	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.426,00
0001108	3190.11 99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302.118,00
0000663	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	143.144,00
0000669	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.983,00
Total da Ação				814.300,00
10 305 1049 2074 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.				
0001107	3190.11 99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.860,00
0000686	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	1.147,00
0000690	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.450,00
Total da Ação				60.457,00
10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica				
0000705	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.737,00
0000709	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	19.658,00
Total da Ação				23.395,00
10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada				
0000729	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	349.109,00
0000737	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	292.110,00
0000743	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.034,00
Total da Ação				768.253,00

10 301 1049 2077		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000753	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.850,00
Total da Ação				168.850,00
10 302 1049 2078		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios		
0000769	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228.142,00
0000772	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	25.600,00
0000776	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.360,00
0000777	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.626,00
0000781	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	16.320,00
Total da Ação				316.048,00
10 122 1049 2118		Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem		
0001195	3190.04 99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	32.013,00
0001196	3190.11 99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.194,00
Total da Ação				43.207,00
Total da Unidade Orçamentária				2.482.122,00
02.160	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 1051 2055		Manutenção de Benefícios Eventuais		
0001140	3390.32 99	25001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.064,00
Total da Ação				33.064,00
08 244 1051 2079		Bloco da Proteção Social Básica		
0000844	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	9.423,00
0000845	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.197,00
0000846	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	16.950,00
0000851	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.280,00
Total da Ação				46.850,00
08 244 1051 2080		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000858	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	5.722,00
Total da Ação				5.722,00
08 244 1051 2081		Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil		
0000870	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	3.885,00
0000872	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	663,00
0000875	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.182,00
0001164	3390.39 99	26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
0000876	4490.52 99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	3.746,00
Total da Ação				14.676,00
08 243 1051 2085		Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000885	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	5.171,00
Total da Ação				5.171,00
08 244 1051 2086		Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000893	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	3.340,00
Total da Ação				3.340,00
08 244 1051 2087		Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000908	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	7.788,00
Total da Ação				7.788,00
08 244 1051 2088		Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS da Proteção Básica e Especial		
0000926	3390.30 99	16610000	Material de Consumo	11.821,00
Total da Ação				11.821,00
Total da Unidade Orçamentária				128.432,00
Total de Suplementações				7.595.388,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.402.811,99 (Três Milhões, Quatrocentos e Dois Mil, Oitocentos e Onze Reais e Noventa e Nove Centavos), o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.524.560,99 (Três Milhões, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos) e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 668.015,02 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Quinze Reais e Dois Centavos), como segue:

02.010	Gabinete do Prefeito			
04 122 2015 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000025	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.409,00
0000035	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	371,00
Total da Ação				34.780,00
Total da Unidade Orçamentária				34.780,00
02.020	Procuradoria Geral do Município			
28 062 0001 0001		Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)		
0000051	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	13.432,00
Total da Ação				13.432,00
Total da Unidade Orçamentária				13.432,00
02.040	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão			
04 122	2015 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000094	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	291,00
0000098	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.343,00
0000103	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	80,00
Total da Ação				3.714,00
Total da Unidade Orçamentária				3.714,00
02.050	Secretaria de Finanças			
28 843 0001 0004		Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000111	4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.217,00
Total da Ação				25.217,00
04 123 2015 2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000114	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.508,31
0000115	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	31.205,79
0000118	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	500,00
0000119	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	26.007,78
0000122	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	4.466,00
0000123	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.006,00
0000124	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.638,12

Total da Ação			107.332,00
04 126 2015 2107		Manutenção do SIAFIC	
0000134	3390.40 99	15001000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação
Total da Ação			16.941,00
Total da Unidade Orçamentária			149.490,00
02.060	Secretaria de Educação		
12 361 1050 1002		Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	
0000138	4490.51 99	15690000	Obras e Instalações
Total da Ação			103.296,00
12 365 1050 1003		Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas	
0001003	4490.51 99	15421030	Obras e Instalações
Total da Ação			7.485,00
12 365 1050 1004		Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil	
0000962	4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente
0001004	4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente
Total da Ação			12.004,00
12 361 1050 1005		Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental	
0000984	4490.52 99	15401030	Equipamentos e Material Permanente
Total da Ação			12.414,00
12 361 1050 1006		Construção e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva	
0000144	4490.51 99	15001001	Obras e Instalações
0000982	4490.51 99	15401030	Obras e Instalações
Total da Ação			24.418,00
12 361 1050 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000148	3190.13 99	15001001	Obrigações Patronais
0001026	3190.92 99	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores
0000154	3390.35 99	15001001	Serviços de Consultoria
0000156	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000158	3390.47 99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas
Total da Ação			8.569,00
12 365 1050 2012		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000169	3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Total da Ação			8.569,00
12 361 1050 2016		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	
0000187	3190.13 99	15401030	Obrigações Patronais
0000195	3390.36 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0000197	3390.40 99	15401030	Serviços de tecnologia da informação e comunicação
Total da Ação			50.000,00
12 365 1050 2018		Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30%	
0000965	3190.04 99	15401030	Contratação por Tempo Determinado
0000967	3190.13 99	15401030	Obrigações Patronais
0000969	3390.30 99	15401030	Material de Consumo
0000970	3390.36 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0000971	3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000973	3390.47 99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas
0000974	4490.51 99	15401030	Obras e Instalações
0000975	4490.52 99	15401030	Equipamentos e Material Permanente
Total da Ação			43.863,00
12 364 1050 2019		Manutenção do Pólo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	
0000240	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado
0000241	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0000242	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais
0000243	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil
0000244	3390.30 99	15001000	Material de Consumo
0000246	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0000247	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000248	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições
0000249	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente
Total da Ação			4.384,00
12 368 1050 2031		Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos	
0000254	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado
0000255	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0000257	3350.41 99	15001000	Contribuições
0000258	3350.43 99	15001000	Subvenções Sociais
0000260	3390.18 99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes
0000263	3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção
0000264	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0000265	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0000266	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas
0001094	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores
0001024	3390.93 99	15710000	Indenizações e Restituições
0000269	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente
0000270	4490.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores
Total da Ação			2.000,00
12 368 1050 2053		Manutenção da Central de interpretação de Libras	
0000478	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado
0000479	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0001045	3350.41 99	15001000	Contribuições
0000480	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil
0000481	3390.30 99	15001000	Material de Consumo
0000482	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0000483	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0001043	3390.40 99	15001000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação
0000484	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas
0001044	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições
0000485	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente
Total da Ação			31.165,87
12 362 1050 2109		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Médio	
0000951	3390.36 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Total da Ação			154.601,00

0000948	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750,00
0000953	3390.47 99	15530000	Obrigações Tributárias e Contributivas	158,00
Total da Ação				2.918,00
12 365 1050 2110 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Infantil				
0000956	3390.39 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	959,00
Total da Ação				959,00
12 361 1050 2111 Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAT				
0001010	3190.04 99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	28.622,00
0000181	3190.11 99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.121,00
0001008	3390.36 99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.894,00
0001009	3390.39 99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.400,00
Total da Ação				87.037,00
12 361 1050 2112 Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAF				
0000995	3190.13 99	15411030	Obrigações Patronais	23.632,24
0000183	3190.13 99	15411070	Obrigações Patronais	141.157,00
Total da Ação				164.789,24
12 365 1050 2114 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Complementação VAAT				
0001019	3190.13 99	15421070	Obrigações Patronais	155.356,76
Total da Ação				155.356,76
12 361 1050 2117 Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAR				
0001194	3390.39 99	15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.177,00
Total da Ação				70.177,00
Total da Unidade Orçamentária				1.093.894,36
02.070 Secretaria de Saúde				
10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde				
0000303	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	39.468,54
0000304	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.225,46
Total da Ação				51.694,00
Total da Unidade Orçamentária				51.694,00
02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento				
18 544 2015 1016 Construção e/ou revitalização de sistemas de abastecimento de água				
0000358	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	14.830,00
Total da Ação				14.830,00
20 608 2015 2043 Apoio ao Pequeno Produtor Rural				
0000375	3390.36 99	15001000 Física	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	12.449,00
Total da Ação				12.449,00
Total da Unidade Orçamentária				27.279,00
02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano				
15 451 1053 1017 Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana				
0000408	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	138.085,20
0000409	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	68.017,00
Total da Ação				206.102,20
27 813 1053 1018 Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros				
0000410	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000412	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	106,00
Total da Ação				10.106,00
15 451 1053 1025 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.				
0000413	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000414	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.650,00
0000415	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	68.603,00
Total da Ação				82.253,00
23 692 1053 1052 Construção de Centros de Comercialização de Produtos Locais no Município de Pombal				
0000416	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação				50.000,00
15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano				
0000418	3190.04 99	15001000 Determinado	Contratação por Tempo	6.245,01
0000423	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	1.668,00
0000424	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	21.912,31
0000427	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.495,08
0000428	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	987,99
0000430	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,13
0000432	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	0,80
0000433	3390.93 99	17000000	Indenizações e Restituições	0,95
0000435	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	0,78
0000437	4490.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,94
Total da Ação				32.312,99
25 752 1053 2101 Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)				
0001122	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	31.871,80
Total da Ação				31.871,80
Total da Unidade Orçamentária				412.645,99
02.100 Secretaria de Assistência Social				
08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social				
0000467	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.255,00
0000471	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	69,00
Total da Ação				6.324,00
08 243 1051 2099 Manutenção do Programa Estação Juventude				
0000513	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	270,00
0000518	3390.39 99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.108,00
0000523	4490.52 99	16650000	Equipamentos e Material Permanente	8.927,00
Total da Ação				12.305,00
Total da Unidade Orçamentária				18.629,00
02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo				
23 695 1052 1036 Implantação de Infraestrutura Turística				
0000541	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	33.307,00
Total da Ação				33.307,00
13 391 1052 2064 Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico				
0000579	3390.39 99	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total da Ação				8.000,00
Total da Unidade Orçamentária				41.307,00

02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito			
26 452 2015 1045			Implantação de sistemas de mobilidade urbana, acessibilidade e fluidez	no transito.
0000625	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.126,00
Total da Ação				10.126,00
26 122 2015 2071			Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000627	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1,00
0000628	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,27
0000631	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	8.658,80
0000632	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	0,79
0000634	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000635	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.638,00
0000637	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	149,58
0000639	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	856,22
Total da Ação				23.306,66
Total da Unidade Orçamentária				33.432,66
02.150	Fundo Municipal de Saúde			
10 301 1049 1047			Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000646	4490.51 99	16010000	Obras e Instalações	89.256,20
0001184	4490.51 99	26010000	Obras e Instalações	43.432,02
0000647	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	27.602,00
0000648	4490.52 99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	59.879,25
Total da Ação				220.169,47
10 302 1049 1048			Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000649	4490.51 99	15001002	Obras e Instalações	98.915,94
0000650	4490.51 99	16010000	Obras e Instalações	811,00
0000651	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	10.571,02
Total da Ação				110.297,96
10 301 1049 2073			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000657	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	1.223,23
0000663	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	885,78
0000664	3390.31 99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	145.380,90
0000668	3390.36 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.350,48
0000669	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	667,33
0000670	3390.40 99	16000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	13.360,00
Total da Ação				204.867,72
10 305 1049 2074			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	
0000678	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	28.040,00
0000679	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,45
0000680	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.142,14
0000685	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	1.604,48
0000687	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.518,24
0000689	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.101,00
Total da Ação				60.406,31
10 303 1049 2075			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000704	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.562,84
0000706	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	1.874,44
0000708	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	31.429,15
0000709	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	8.526,91
0000715	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.372,73
0000726	4490.51 99	16000000	Obras e Instalações	500,00
0000727	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.066,00
Total da Ação				74.332,07
10 302 1049 2076 Bloco de			Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000729	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	4.483,43
0000730	3190.04 99	16210000	Contratação por Tempo Determinado	80.743,48
0000731	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234.468,55
0000732	3190.11 99	16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204.163,50
0000742	3390.36 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.662,11
0000743	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	759,46
0000748	3390.93 99	16000000	Indenizações e Restituições	455,01
Total da Ação				565.735,54
10 301 1049 2077			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000753	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.056,51
0000754	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	31.644,97
Total da Ação				35.701,48
10 302 1049 2078			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000770	3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	116.607,51
0000776	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.465,33
0000777	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.002,00
0000781	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	1.016,59
Total da Ação				124.091,43
Total da Unidade Orçamentária				1.395.601,98
02.160	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 1051 2079			Bloco da Proteção Social Básica	
0000848	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	27.620,00
0000850	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.712,00
0001146	3390.36 99	26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.064,00
0001066	3390.40 99	16600000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	4.518,00
Total da Ação				79.914,00
08 244 1051 2080			Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000862	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.722,00
0000863	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.858,00
Total da Ação				13.580,00
08 244 1051 2081			Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil	
0000869	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.727,00
0000871	3390.14 99	16600000	Diárias - Civil	1.158,00
0000874	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	663,00
0001163	3390.36 99	26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
0000875	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070,00

Total da Ação			6.818,00
08 243 1051 2085	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000890	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total da Ação			5.171,00
08 244 1051 2086	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000894	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Total da Ação			3.340,00
08 244 1051 2087	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000919	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Total da Ação			6.268,00
08 244 1051 2088	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS da Proteção Básica e Especial		
0000929	3390.39 99	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0001072	3390.40 99	16610000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação
0000930	3390.48 99	16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
0000931	4490.52 99	16610000	Equipamentos e Material Permanente
Total da Ação			11.821,00
Total da Unidade Orçamentária			126.912,00
Total de Anulações			3.402.811,99
Total de Outras Fontes			4.192.576,01
Total Geral de Fontes			7.595.388,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A7B2B637

GABINETE
DECRETO Nº 2.434 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº2434/2023 Em, 19 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2181, de 19 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.039.279,94 (Um Milhão, Trinta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122 2015 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0001201 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.448,97
Total da Ação		51.448,97
Total da Unidade Orçamentária		51.448,97
02.020	Procuradoria Geral do Município	
04 122 2015 2006	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0001202 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.812,33
Total da Ação		13.812,33
Total da Unidade Orçamentária		13.812,33
02.030	Secretaria de Administração	
04 122 2015 2007	Manutenção da Secretaria de Administração	
0001203 3190.04 99 17110000	Contratação por Tempo Determinado	1.390,00
0001204 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.033,67
Total da Ação		70.423,67
Total da Unidade Orçamentária		70.423,67
02.040	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122 2015 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0001205 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.481,92
Total da Ação		15.481,92
Total da Unidade Orçamentária		15.481,92
02.050	Secretaria de Finanças	
04 123 2015 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0001206 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.667,15
0001207 3190.13 99 17110000	Obrigações Patronais	355.724,16
0001208 3390.47 99 17110000	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.484,28
Total da Ação		394.875,59
Total da Unidade Orçamentária		394.875,59
02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 608 2015 2045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0001209 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.210,20
Total da Ação		36.210,20
Total da Unidade Orçamentária		36.210,20
02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 122 1053 2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0001210 3190.04 99 17110000	Contratação por Tempo Determinado	28.486,84
0001211 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223.278,70
Total da Ação		251.765,54
Total da Unidade Orçamentária		251.765,54
02.100	Secretaria de Assistência Social	
08 244 1051 2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	

0001217 3190.01 99 15020000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	18.059,94
0001218 3190.03 99 15020000	Pensões	30.728,25
Total da Ação		48.788,19
Total da Unidade Orçamentária		48.788,19
02.110	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
13 122 1052 2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
0001212 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.163,90
Total da Ação		6.163,90
Total da Unidade Orçamentária		6.163,90
02.120	Secretaria de Indústria e Comércio	
04 122 2015 2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	
0001213 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.934,89
Total da Ação		9.934,89
Total da Unidade Orçamentária		9.934,89
02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18 122 1053 2067	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
0001214 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.961,16
Total da Ação		35.961,16
Total da Unidade Orçamentária		35.961,16
02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122 2015 2071	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0001215 3190.04 99 17110000	Contratação por Tempo Determinado	1.320,00
0001216 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.030,25
Total da Ação		62.350,25
Total da Unidade Orçamentária		62.350,25
02.150	Fundo Municipal de Saúde	
10 302 1049 2078	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0001219 3190.13 99 15020000	Obrigações Patronais	42.063,33
Total da Ação		42.063,33
Total da Unidade Orçamentária		42.063,33
Total de Suplementações		1.039.279,94

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.039.279,94 (Um Milhão, Trinta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
 Prefeito

Publicado por:
 Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:2B7219BF

GABINETE
DECRETO Nº 2.435 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade
Decreto nº 2435/2023 Em, 19 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2151, de 8 de setembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 185.975,39 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122 2015 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0001201 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.523,46
Total da Ação		1.523,46
Total da Unidade Orçamentária		1.523,46
02.030	Secretaria de Administração	
04 122 2015 2007	Manutenção da Secretaria de Administração	
0001203 3190.04 99 17110000	Contratação por Tempo Determinado	520,00
0001204 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.163,80
Total da Ação		1.683,80
Total da Unidade Orçamentária		1.683,80
02.050	Secretaria de Finanças	
04 123 2015 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0001206 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242,76
Total da Ação		242,76
Total da Unidade Orçamentária		242,76
02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 608 2015 2045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0001209 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.275,92
Total da Ação		3.275,92
Total da Unidade Orçamentária		3.275,92
02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 122 1053 2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0001210 3190.04 99 17110000	Contratação por Tempo Determinado	2.759,00
0001211 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.701,30

	Total da Ação	21.460,30
	Total da Unidade Orçamentária	21.460,30
02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18 122 1053 2067	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
0001214 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	929,82
	Total da Ação	929,82
	Total da Unidade Orçamentária	929,82
02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122 2015 2071	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0001216 3190.11 99 17110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.291,60
	Total da Ação	4.291,60
	Total da Unidade Orçamentária	4.291,60
02.150	Fundo Municipal de Saúde	
10 302 1049 2078	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0001219 3190.13 99 15020000	Obrigações Patronais 152.567,73	
	Total da Ação 152.567,73	
	Total da Unidade Orçamentária	152.567,73
	Total de Suplementações	185.975,39

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.407,66 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 152.567,73 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), como segue:

02.050	Secretaria de Finanças	
04 123 2015 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0001207 3190.13 99 17110000	Obrigações Patronais	33.407,66
	Total da Ação	33.407,66
	Total da Unidade Orçamentária	33.407,66
	Total de Anulações	33.407,66
	Total de Outras Fontes	152.567,73
	Total Geral de Fontes	185.975,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
 Prefeito

Publicado por:
 Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5997EF75

GABINETE
DECRETO Nº 2.438 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2438/2023
Em, 22 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2193, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.645.497,48 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010		Gabinete do Prefeito	
08 243 2015 2003		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0000042 3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	686,00
		Total da Ação	686,00
04 122 2015 2005		Subvenções Sociais e Contribuições Legais	
0000049 3350.43 99	15001000	Subvenções Sociais	6.000,00
		Total da Ação	6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.686,00
02.040		Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122 2015 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000097 3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.675,00
		Total da Ação	10.675,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.675,00
02.050		Secretaria de Finanças	
28 843 0001 0002		Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000107 4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	45.287,00
		Total da Ação	45.287,00
28 845 0001 0003		Contribuições ao PASEP	
0000108 3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	86.864,00
		Total da Ação	86.864,00
28 843 0001 0004		Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000111 4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	34.088,00
		Total da Ação	34.088,00

04 123 2015 2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000115 3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	140.075,00
0000124 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170,00
Total da Ação			140.245,00
Total da Unidade Orçamentária			306.484,00
02.060		Secretaria de Educação	
12 361 1050 1002		Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	
0000136 4490.51 99	15001001	Obras e Instalações	407.035,00
0000137 4490.51 99	15401030	Obras e Instalações	299.803,00
Total da Ação			706.838,00
12 365 1050 1003		Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas	
0000140 4490.51 99	15001001	Obras e Instalações	674.882,00
Total da Ação			674.882,00
12 361 1050 1005		Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental	
0000142 4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	33.235,00
Total da Ação			33.235,00
12 361 1050 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000151 3390.30 99	15001001	Material de Consumo	192.912,00
Total da Ação			192.912,00
12 365 1050 2013		Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 70%	
0000223 3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais	118.384,00
Total da Ação			118.384,00
12 361 1050 2015		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000182 3190.13 99	15401070	Obrigações Patronais	376.557,00
Total da Ação			376.557,00
12 361 1050 2016		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000196 3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.935,00
0000198 3390.47 99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.807,00
Total da Ação			10.742,00
12 368 1050 2031		Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos	
0000261 3390.30 99 15001000		Material de Consumo	36.240,00
Total da Ação			36.240,00
12 361 1050 2117		Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAR	
0001192 3390.30 99 15431030		Material de Consumo	43.456,48
Total da Ação			43.456,48
Total da Unidade Orçamentária			2.193.246,48
02.070		Secretaria de Saúde	
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000309 3390.30 99	15001002	Material de Consumo	18.320,00
Total da Ação			18.320,00
Total da Unidade Orçamentária			18.320,00
02.090		Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	

15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000427 3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.290,00
0000428 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.231,00
Total da Ação			27.521,00
25 752 1053 2101		Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)	
0001121 3390.30 99	18990000	Material de Consumo	18.511,00
Total da Ação			18.511,00
Total da Unidade Orçamentária			46.032,00
02.100		Secretaria de Assistência Social	
08 244 1051 2050		Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000472 3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	15,00
Total da Ação			15,00
Total da Unidade Orçamentária			15,00
02.140		Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122 2015 2071		Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000632 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.491,00
Total da Ação			1.491,00
Total da Unidade Orçamentária			1.491,00
02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 302 1049 1048		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000652 4490.52 99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	1.530,00
Total da Ação			1.530,00
10 302 1049 2076		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000737 3390.30 99	16000000	Material de Consumo	754,00
0000743 3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00
Total da Ação			1.744,00
Total da Unidade Orçamentária			3.274,00
02.160		Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1051 2055		Manutenção de Benefícios Eventuais	
0000842 3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.477,00
Total da Ação			10.477,00
08 244 1051 2079		Bloco da Proteção Social Básica	
0000846 3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	12.580,00
0000851 3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.114,00
Total da Ação			17.694,00
08 244 1051 2081	Bloco de	Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil	
0000870 3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	2.800,00
Total da Ação			2.800,00

08 244 1051 2087		Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000910 3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	5.215,00
Total da Ação			5.215,00
08 244 1051 2088		Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS da Proteção Básica e Especial	
0000926 3390.30 99	16610000	Material de Consumo	23.088,00
Total da Ação			23.088,00

Total da Unidade Orçamentária			59.274,00
Total de Suplementações			2.645.497,48

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.652.660,26 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Vinte e Seis Centavos), o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 990.553,22 (Novecentos e Noventa Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos) e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.284,00 (Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), como segue:

02.010		Gabinete do Prefeito	
04 122 2015 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000035 4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total da Ação			6.000,00
08 243 2015 2003		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0001104 3390.93 99	18990000	Indenizações e Restituições	686,00
Total da Ação			686,00
Total da Unidade Orçamentária			6.686,00
02.040		Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122 2015 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000098 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.675,00
Total da Ação			10.675,00
Total da Unidade Orçamentária			10.675,00
02.050		Secretaria de Finanças	
28 843 0001 0004		Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000111 4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.511,00
Total da Ação			3.511,00
04 123 2015 2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000123 3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170,00
0000126 3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.640,00
Total da Ação			18.810,00
04 126 2015 2107		Manutenção do SIAFIC	
0000134 3390.40 99	15001000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	10.000,00
Total da Ação			10.000,00

Total da Unidade Orçamentária			32.321,00
02.060		Secretaria de Educação	
12 361 1050 1002		Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	
0000138 4490.51 99	15690000	Obras e Instalações	483.754,00
Total da Ação			483.754,00
12 365 1050 1003		Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas	
0000981 4490.51 99	15401030	Obras e Instalações	50.150,00
0001003 4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	211,00
Total da Ação			50.361,00
12 365 1050 1004		Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil	
0000985 4490.52 99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	5.319,02
0001004 4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	18.283,00
Total da Ação			23.602,02
12 361 1050 1005		Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental	
0000984 4490.52 99	15401030	Equipamentos e Material Permanente	22.526,16
0001005 4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	31.034,82
Total da Ação			53.560,98
12 361 1050 1006		Construção e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva	
0000982 4490.51 99	15401030	Obras e Instalações	15.005,00
0000145 4490.51 99	15690000	Obras e Instalações	41.307,06
Total da Ação			56.312,06
12 361 1050 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000147 3190.11 99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.177,87
0000149 3350.43 99	15001001	Subvenções Sociais	500,00
0000151 3390.30 99	15001001	Material de Consumo	6.076,46
0000156 3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.443,94
Total da Ação			162.198,27
12 365 1050 2012		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000169 3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.920,32
Total da Ação			35.920,32
12 361 1050 2016		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	
0000187 3190.13 99	15401030	Obrigações Patronais	1.296,72
0000192 3390.30 99	15401030	Material de Consumo	5.888,82
0000195 3390.36 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.065,00
Total da Ação			17.250,54
12 365 1050 2018		Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30%	
0000965 3190.04 99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	1.837,00
0000966 3190.11 99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.099,00
0000967 3190.13 99	15401030	Obrigações Patronais	2.575,00
Total da Ação			22.511,00

12 361 1050 2020		Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000212 3390.35 99	15500000	Serviços de Consultoria	1.000,00
0000213 3390.36 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.999,00
0000214 3390.39 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.945,00
0000959 3390.47 99	15500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
0000215 4490.51 99	15500000	Obras e Instalações	5.000,00
0000216 4490.52 99	15500000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação			141.944,00
12 368 1050 2032		Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE	
0000275 3390.30 99 15690000		Material de Consumo	32.556,20

Total da Ação			32.556,20
12 361 1050 2108		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental	
0000203 3390.30 99	15001001	Material de Consumo	10.000,00
0000987 3390.30 99	15401030	Material de Consumo	20.000,00
0000204 3390.30 99	15530000	Material de Consumo	10.000,00
0000206 3390.36 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.891,00
0000207 3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000989 3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.263,00
0000208 3390.39 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.530,00
0000945 3390.47 99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.200,00
0000990 3390.47 99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas	43.665,00
0000944 3390.47 99	15530000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800,00
Total da Ação			145.349,00
12 362 1050 2109		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Médio	
0000946 3390.30 99	15001001	Material de Consumo	2.000,00
0000950 3390.30 99	15530000	Material de Consumo	2.000,00
0000947 3390.36 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000952 3390.39 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Ação			8.000,00
12 365 1050 2110		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Infantil	
0000954 3390.30 99	15530000	Material de Consumo	364,00
0000955 3390.36 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.332,00
0000956 3390.39 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.354,00
0000957 3390.47 99	15530000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.383,00
Total da Ação			20.433,00

12 361 1050 2112		Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAF	
0000993 3190.11 99	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.930,00
0000995 3190.13 99	15411030	Obrigações Patronais	25.498,66
0000183 3190.13 99	15411070	Obrigações Patronais	12.322,81
0001173 3190.13 99	25411070	Obrigações Patronais	6.202,14
0000996 3390.30 99	15411030	Material de Consumo	17.127,00
0000997 3390.36 99	15411030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.576,00
Total da Ação			96.656,61
12 361 1050 2117		Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAR	
0001193 3390.36 99	15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,26
0001194 3390.39 99	15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.446,00
Total da Ação			26.447,26
Total da Unidade Orçamentária			1.376.856,26
02.070		Secretaria de Saúde	
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000305 3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	18.320,00
Total da Ação			18.320,00
Total da Unidade Orçamentária			18.320,00
02.090		Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
27 813 1053 1018		Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros	
0000411 4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	20.000,00
0000412 4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	19.244,00
Total da Ação			39.244,00
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000424 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	6.788,00
Total da Ação			6.788,00
Total da Unidade Orçamentária			46.032,00
02.100		Secretaria de Assistência Social	
08 244 1051 2050		Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000467 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15,00
Total da Ação			15,00
Total da Unidade Orçamentária			15,00
02.140		Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 452 2015 1045		Implantação de sistemas de mobilidade urbana, acessibilidade e fluidez no trânsito.	
0000625 4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.491,00
Total da Ação			1.491,00
Total da Unidade Orçamentária			1.491,00
02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 302 1049 1048		Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0001198 4490.52 99	26010000	Equipamentos e Material Permanente	605,33
Total da Ação			605,33

10 302 1049 2078		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000772 3390.30 99	15001002	Material de Consumo	214,52
0000777 3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170,15
Total da Ação			384,67
Total da Unidade Orçamentária			990,00
02.160		Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1051 2055		Manutenção de Benefícios Eventuais	
0000843 3390.48 99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.591,00
Total da Ação			15.591,00
08 244 1051 2081		Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil	
0000869 3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800,00
Total da Ação			2.800,00
08 244 1051 2087		Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000909 3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.795,00
0000920 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.088,00
Total da Ação			40.883,00
Total da Unidade Orçamentária			59.274,00
99.990		Reserva de Contingência	
99 999 2015 9001		Reserva de Contingência	
0000943 9990.99 99	15001000	Reserva de Contingência	100.000,00

Total da Ação	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
Total de Anulações	1.652.660,26
Total de Outras Fontes	992.837,22
Total Geral de Fontes	2.645.497,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:EF20B932

GABINETE
DECRETO Nº 2.443 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 2443/2024

Em, 2 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 220.532,00 (Duzentos e Vinte Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070		Secretaria de Saúde	
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000350 3390.92 99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	21.011,00
Total da Ação			21.011,00
Total da Unidade Orçamentária			21.011,00
02.090		Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
23 692 1053 1052		Construção de Centros de Comercialização de Produtos Locais no Município de Pombal	
0000417 4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	41.659,00
Total da Ação			41.659,00
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000433 3390.93 99	17000000	Indenizações e Restituições	118.132,00
Total da Ação			118.132,00
Total da Unidade Orçamentária			159.791,00
02.110		Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
13 122 1052 2061		Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
0000571 3390.93 99	17000000	Indenizações e Restituições	26.799,00
Total da Ação			26.799,00
Total da Unidade Orçamentária			26.799,00
02.140		Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122 2015 2071		Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000627 3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	413,00
Total da Ação			413,00
Total da Unidade Orçamentária			413,00
02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000668 3390.36 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.518,00
Total da Ação			12.518,00
Total da Unidade Orçamentária			12.518,00
Total de Suplementações			220.532,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 220.532,00 (Duzentos e Vinte Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais), como segue:

02.070		Secretaria de Saúde	
10 301 1049 2038		Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000312 3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.011,00
Total da Ação			21.011,00
Total da Unidade Orçamentária			21.011,00
02.090		Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 451 1053 1017		Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000409 4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	159.791,00
Total da Ação			159.791,00
Total da Unidade Orçamentária			159.791,00
02.110		Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
27 812 1052 1035		Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra-Estrutura Esportiva	
0000539 4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	26.799,00
Total da Ação			26.799,00
Total da Unidade Orçamentária			26.799,00
02.140		Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122 2015 2071		Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000641 3190.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	413,00
Total da Ação			413,00
Total da Unidade Orçamentária			413,00
02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000669 3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.518,00

Total da Ação	12.518,00
Total da Unidade Orçamentária	12.518,00
Total de Anulações	220.532,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	220.532,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C1950321

GABINETE
DECRETO Nº 2.449 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro nº 2449/2024

Em, 12 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.160		Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1051 2055		Manutenção de Benefícios Eventuais	
0001127 3390.32 99	25001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
0001128 3390.48 99	25001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00
		Total da Ação	115.000,00
08 244 1051 2079		Bloco da Proteção Social Básica	
0001129 3390.30 99	26600000	Material de Consumo	250.000,00
0001130 3390.36 99	26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0001131 3390.39 99	26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		Total da Ação	360.000,00
08 244 1051 2080		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0001132 3390.30 99	26600000	Material de Consumo	100.000,00
0001133 3390.36 99	26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0001134 3390.39 99	26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		Total da Ação	210.000,00
08 244 1051 2088		Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socio assistenciais do SUAS da Proteção Básica e Especial	
0001135 3390.30 99	26610000	Material de Consumo	100.000,00
0001136 3390.39 99	26610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
		Total da Ação	155.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	840.000,00
		Total de Suplementações	840.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D550D290

GABINETE
DECRETO Nº 2.450 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 2450/2024 Em, 17 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2162, de 18 de outubro de 2023, combinada com a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
27 812 1052 1035	Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implatação de Obras de Infra- Estrutura Esportiva	
0001137 4490.51 99	27060000 Obras e Instalações	500.000,00
Total da Ação		500.000,00
Total da Unidade Orçamentária		500.000,00
02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 452 2015 2119	Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito	
0001138 4490.52 99 27060000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Total da Ação		500.000,00
Total da Unidade Orçamentária		500.000,00
Total de Suplementações		1.000.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:B35A5CF0

GABINETE
DECRETO Nº 2.454 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 2454/2024
Em, 1 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.070.367,00 (Um Milhão, Setenta Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020		Procuradoria Geral do Município	
04 122 2015 2006		Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000064 3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	654,00
Total da Ação			654,00
Total da Unidade Orçamentária			654,00
02.030		Secretaria de Administração	
04 122 2015 2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
0000085 4490.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.932,00
Total da Ação			2.932,00
Total da Unidade Orçamentária			2.932,00
02.080		Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 608 2015 1051		Construção de Centro de Comercialização Hortifrutigranjeiro	
0000366 4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	1.000.000,00
Total da Ação			1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.000.000,00
02.090		Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000436 4490.61 99	15001000	Aquisição de Imóveis	566,00
Total da Ação			566,00
Total da Unidade Orçamentária			566,00
02.100		Secretaria de Assistência Social	
08 244 1051 2050		Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000473 3390.93 99	16650000	Indenizações e Restituições	46.299,00
Total da Ação			46.299,00
Total da Unidade Orçamentária			46.299,00
02.140		Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122 2015 2071		Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000627 3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.412,00
Total da Ação			1.412,00
Total da Unidade Orçamentária			1.412,00
02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000668 3390.36 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
Total da Ação			1.400,00
10 303 1049 2075		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000708 3390.30 99	15001002	Material de Consumo	17.104,00
Total da Ação			17.104,00
Total da Unidade Orçamentária			18.504,00
Total de Suplementações			1.070.367,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.367,00 (Setenta Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais) e o Superavit Financeiro apurado

no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), como segue:

02.020		Procuradoria Geral do Município	
04 122 2015 2006		Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000053 3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	70,00
0000061 3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	515,00
0000062 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69,00
		Total da Ação	654,00
		Total da Unidade Orçamentária	654,00
02.030		Secretaria de Administração	
04 122 2015 2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
0000077 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.932,00
		Total da Ação	2.932,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.932,00
02.090		Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000428 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00
		Total da Ação	566,00
		Total da Unidade Orçamentária	566,00
02.100		Secretaria de Assistência Social	
08 243 1051 2099		Manutenção do Programa Estação Juventude	
0000514 3390.30 99	16650000	Material de Consumo	20.000,00
0000516 3390.36 99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000518 3390.39 99	16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000523 4490.52 99	16650000	Equipamentos e Material Permanente	6.299,00
		Total da Ação	46.299,00
		Total da Unidade Orçamentária	46.299,00
02.140		Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122 2015 2071		Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000635 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.412,00
		Total da Ação	1.412,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.412,00
02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000669 3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
		Total da Ação	1.400,00
10 301 1049 2077		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária- Recursos Próprios	
0000756 3390.30 99	15001002	Material de Consumo	16.035,00
		Total da Ação	16.035,00
10 302 1049 2078		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000780 3390.92 99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.069,00
		Total da Ação	1.069,00
		Total da Unidade Orçamentária	18.504,00
		Total de Anulações	70.367,00
		Total de Outras Fontes	1.000.000,00
		Total Geral de Fontes	1.070.367,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:073967D4

GABINETE
DECRETO Nº 2.456 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº
2456/2024 Em, 8 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2199, de 7 de fevereiro de 2024, combinada com a Lei nº 2194, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 881.348,14 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quatorze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	Secretaria de Educação	
12 361 1050 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0001142 4490.51 99	25440000 Obras e Instalações	881.348,14
	Total da Ação	881.348,14
	Total da Unidade Orçamentária	881.348,14
	Total de Suplementações	881.348,14

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 881.348,14 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quatorze Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:72E390C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz					
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz					
Pregão Eletrônico - 002/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - ACEBROFILINA XAROPE ADULTO E PEDIÁTRICO 50mg/5ml 120ml - Quantidade: 750 Frasco - Valor Referência: 11,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EMS	EMS	750	7.125,00
Item: 0002 - ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML - Quantidade: 750 Frasco - Valor Referência: 10,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EUROFARMA	EUROFARMA	750	5.662,50
Item: 0003 - ÁCIDO FÓLICO 05MG - Quantidade: 50.000 Cápsula - Valor Referência: 0,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOFOL	50.000	2.000,00
Item: 0004 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - Quantidade: 3.750 Cápsula - Valor Referência: 0,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	GERMED	GERMED	3.750	1.087,50
Item: 0005 - AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML - Quantidade: 1.200 Frasco - Valor Referência: 4,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE	FARMACE	1.200	3.720,00
Item: 0006 - AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 120 ML - Quantidade: 1.200 Vidro - Valor Referência: 4,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	NATULAB	NATULAB	1.200	3.240,00
Item: 0007 - AMOXICILINA 250MG SUSP 60 ML - Quantidade: 2.500 Vidro - Valor Referência: 9,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2.500	12.250,00
Item: 0008 - AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA - Quantidade: 31.250 Cápsula - Valor Referência: 0,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	UNICHEM	UNICHEM	31.250	6.250,00
Item: 0009 - AZITROMICINA COMP. 500MG - COTA DE 25% - Quantidade: 10.937 Cápsula - Valor Referência: 1,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PHARLAB	PHARLAB	10.937	8.202,75
Item: 0010 - AZITROMICINA COMP. 500MG - COTA DE 75% - Quantidade: 32.812 Cápsula - Valor Referência: 1,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PHARLAB	PHARLAB	32.812	21.327,80
Item: 0011 - AZITROMICINA SUSP. 40MG/ML 15 ML - COTA DE 25% - Quantidade: 937 Vidro - Valor Referência: 8,51					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PHARLAB	PHARLAB	937	6.174,83
Item: 0012 - AZITROMICINA SUSP. 40MG/ML 15 ML - COTA DE 75% - Quantidade: 2.812 Vidro - Valor Referência: 8,51					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PHARLAB	PHARLAB	2.812	19.262,20
Item: 0013 - BENSILATO DE ANLODIPINO 05MG COMP - Quantidade: 75.000 Cápsula - Valor Referência: 0,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	GEOLAB	GEOLAB	75.000	2.250,00
Item: 0014 - BROMETO DE IPATROPIO 20ML - Quantidade: 750 Unidade - Valor Referência: 1,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOLABOR	750	1.102,50
Item: 0015 - CARBIDOL (CARBIDOPA + LEVODOPA 25 MG + 250 MG) - Quantidade: 6.250 Cápsula - Valor Referência: 0,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	TEUTO	TEUTO	6.250	4.000,00

Item: 0016 - CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA - Quantidade: 25.000 Cápsula - Valor Referência: 0,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	TEUTO	TEUTO	25.000	11.750,00
Item: 0017 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 250 MG 60 ML - Quantidade: 750 Vidro - Valor Referência: 10,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ABL	ABL	750	4.162,50
Item: 0018 - COMPLEXO B DRAGEAS COMP - Quantidade: 2.500 Cápsula - Valor Referência: 0,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	LAPON	LAPON	2.500	100,00
Item: 0019 - COMPLEXO B XAROPE FR C/100ML - Quantidade: 625 Frasco - Valor Referência: 3,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	NATUBRAS	NATUBRAS	625	1.600,00
Item: 0020 - DEXAMETAZONA 0,1% CREME 10G - Quantidade: 1.500 Bisnaga - Valor Referência: 2,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	GREEN	GREEN	1.500	2.430,00
Item: 0021 - DEXAMETAZONA 4MG - Quantidade: 15.000 Cápsula - Valor Referência: 1,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	TEUTO	TEUTO	15.000	2.250,00
Item: 0022 - DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML - Quantidade: 2.500 Unidade - Valor Referência: 3,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.500	4.900,00
Item: 0023 - DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG COMP - Quantidade: 18.750 Cápsula - Valor Referência: 0,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	GEOLAB	GEOLAB	18.750	1.500,00
Item: 0024 - DIMETICONA GOTAS 10 ML - Quantidade: 1.250 Unidade - Valor Referência: 2,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.250	1.812,50
Item: 0025 - DIPIRONA 500 MG GOTAS 10 ML - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 2,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	FARMACE	FARMACE	1.500	1.695,00
Item: 0026 - DIPIRONA 500MG COMP - Quantidade: 50.000 Cápsula - Valor Referência: 0,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	GREEN	GREEN	50.000	5.500,00
Item: 0027 - ESPIRILACTONA 25MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	GEOLAB	GEOLAB	5.000	1.400,00
Item: 0028 - GLIBENCAMIDA 5MG - Quantidade: 3.750 Comprimido - Valor Referência: 0,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDQUIMICA	GLICONIL	3.750	150,00
Item: 0029 - GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO - Quantidade: 6.250 Cápsula - Valor Referência: 0,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CIMED	CIMED	6.250	812,50
Item: 0030 - IBUPROFENO 300MG COMP - Quantidade: 100.000 Cápsula - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	VITAMEDIC	VITAMEDIC	100.000	10.000,00
Item: 0031 - IBUPROFENO 600MG COMP - Quantidade: 18.750 Cápsula - Valor Referência: 0,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	VITAMEDIC	VITAMEDIC	18.750	2.625,00
Item: 0032 - IBUPROFENO GOTAS - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 3,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	NATULAB	NATULAB	1.500	3.570,00
Item: 0033 - IVERMECTINA 6MG - COTA DE 25% - Quantidade: 4.688 Cápsula - Valor Referência: 0,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (44.554.219/0001-08)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	VITAMEDIC	VITAMEDIC	4.688	2.672,16
Item: 0034 - IVERMECTINA 6MG - COTA DE 75% - Quantidade: 14.250 Cápsula - Valor Referência: 0,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (38.329.458/0001-61)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CPR	VITAMEDEC	14.250	11.542,50
Item: 0035 - MEBENDAZOL 100MG COMP - Quantidade: 3.750 Cápsula - Valor Referência: 0,37					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	BELFAR	BELMIRAX	3.750	1.162,50
Item: 0036 - MEBENDAZOL 20MG SUSP 30ML - Quantidade: 375 Cápsula - Valor Referência: 2,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	BELFAR	BELFAR	375	746,25
Item: 0037 - MELOXICAN 15MG - Quantidade: 6.250 Cápsula - Valor Referência: 0,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PHARLAB	ARTRITEC	6.250	750,00
Item: 0038 - METRONIDRAZOL 250 MG COMP - Quantidade: 18.750 Cápsula - Valor Referência: 0,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	18.750	3.187,50
Item: 0039 - METRONIDRAZOL CREME VEGETAL 2% BISNAGA 50 G - Quantidade: 1.500 Bisnaga - Valor Referência: 11,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1.500	10.020,00
Item: 0040 - MICANAZOL CREME DERMATOLÓGICO TB C/28G - Quantidade: 180 Bisnaga - Valor Referência: 9,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOLABOR	180	538,20
Item: 0041 - NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 05MG + 250UL/G - 10 G - Quantidade: 1.250 Bisnaga - Valor Referência: 2,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	BELFAR	BACINA	1.250	2.712,50
Item: 0042 - NIMESULIDA 100MG 15 ML - Quantidade: 100.000 Cápsula - Valor Referência: 0,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	100.000	8.000,00
Item: 0043 - NIMESULIDA GOTAS 15ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 4,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	GEOLAB	GEOLAB	250	525,00
Item: 0044 - NISTANTINA SUSP. FR C/50ML - Quantidade: 750 Frasco - Valor Referência: 9,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PRATI	PRATI	750	4.957,50
Item: 0045 - NISTATINA CREME VAGINAL - Quantidade: 1.875 Bisnaga - Valor Referência: 9,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1.875	11.437,50
Item: 0046 - OMEPRAZOL 20MG - Quantidade: 50.000 Cápsula - Valor Referência: 0,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	GEOLAB	GEOLAB	50.000	2.500,00
Item: 0047 - PANTOPRAZOL 40 MG COMP. - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MEDLEY	MEDLEY	10.000	2.000,00
Item: 0048 - PARACETAMOL 750MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AIRELA	AIRELA	10.000	1.800,00
Item: 0049 - PIROXICAN 20MG - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PHARLAB	PHARLAB	5.000	2.250,00
Item: 0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 7,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOLABOR	250	1.147,50
Item: 0051 - PREDNISONA 05 COMP - Quantidade: 12.500 Cápsula - Valor Referência: 0,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOLABOR	12.500	750,00
Item: 0052 - PREDNISONA 20MG COMP - Quantidade: 43.750 Cápsula - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOLABOR	43.750	2.187,50
Item: 0053 - SULFAMETAXOZOL + TRIMETOPINA 400MG + 80MG COMP - Quantidade: 5.000 Cápsula - Valor Referência: 0,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5.000	850,00
Item: 0054 - SULFAMETAXOZOL + TRIMETOPINA SUSP. 60ML - Quantidade: 750 Vidro - Valor Referência: 6,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	TEUTO	TEUTO	750	4.897,50
Item: 0055 - SULFATO FERROSO 40MG - Quantidade: 10.000 Cápsula - Valor Referência: 0,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AIRELA	AIRELA	10.000	400,00
Item: 0056 - SULFATO FERROSO 40MG/ML GOTAS 30 ML - Quantidade: 250 Frasco - Valor Referência: 1,81					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	NATULAB	NATULAB	250	350,00
Item: 0058 - VITAMINA C 500MG - Quantidade: 25.000 Cápsula - Valor Referência: 0,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 09/04/2024 - 07:12:58 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	NATULAB	NATULAB	25.000	3.250,00
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F0209BF4

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Pregão Eletrônico - 002/2024

Resultado da Homologação						
0001 - ACEBROFILINA XAROPE ADULTO E PEDIÁTRICO 50mg/5ml 120ml - EMS - Valor Referência: 11,33						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	EMS	750 Frasco	9,50	7.125,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0002 - ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML - EUROFARMA - Valor Referência: 10,21						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	EUROFARMA	750 Frasco	7,55	5.662,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0003 - ÁCIDO FÓLICO 05MG - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,06						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	HIPOLABOR	50.000 Cápsula	0,04	2.000,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0004 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - GERMED - Valor Referência: 0,53						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	GERMED	3.750 Cápsula	0,29	1.087,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0005 - AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML - FARMACE - Valor Referência: 4,91						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	1.200 Frasco	3,10	3.720,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0006 - AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 120 ML - NATULAB - Valor Referência: 4,13						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB	1.200 Vidro	2,70	3.240,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0007 - AMOXICILINA 250MG SUSP 60 ML - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 9,47						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI DONADUZZI	2.500 Vidro	4,90	12.250,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0008 - AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA - UNICHEM - Valor Referência: 0,45						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	UNICHEM	31.250 Cápsula	0,20	6.250,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0009 - AZITROMICINA COMP. 500MG - COTA DE 25% - PHARLAB - Valor Referência: 1,30						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PHARLAB	10.937 Cápsula	0,75	8.202,75	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0010 - AZITROMICINA COMP. 500MG - COTA DE 75% - PHARLAB - Valor Referência: 1,30						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PHARLAB	32.812 Cápsula	0,65	21.327,80	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0011 - AZITROMICINA SUSP. 40MG/ML 15 ML - COTA DE 25% - PHARLAB - Valor Referência: 8,51						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PHARLAB	937 Vidro	6,59	6.174,83	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0012 - AZITROMICINA SUSP. 40MG/ML 15 ML - COTA DE 75% - PHARLAB - Valor Referência: 8,51						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PHARLAB	2.812 Vidro	6,85	19.262,20	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	

HOSPITALARES LTDA						Silva Oliveira
0013 - BENSILATO DE ANLODIPINO 05MG COMP - GEOLAB - Valor Referência: 0,12						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	75.000 Cápsula	0,03	2.250,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0014 - BROMETO DE IPATROPIO 20ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 1,61						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	HIPOLABOR	750 Unidade	1,47	1.102,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0015 - CARBIDOL (CARBIDOPA + LEVODOPA 25 MG + 250 MG) - TEUTO - Valor Referência: 0,94						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	6.250 Cápsula	0,64	4.000,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0016 - CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA - TEUTO - Valor Referência: 0,79						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	25.000 Cápsula	0,47	11.750,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0017 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 250 MG 60 ML - ABL - Valor Referência: 10,62						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ABL	750 Vidro	5,55	4.162,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0018 - COMPLEXO B DRAGEAS COMP - LAPON - Valor Referência: 0,12						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	LAPON	2.500 Cápsula	0,04	100,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0019 - COMPLEXO B XAROPE FR C/100ML - NATUBRAS - Valor Referência: 3,72						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	NATUBRAS	625 Frasco	2,56	1.600,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0020 - DEXAMETAZONA 0,1% CREME 10G - GREEN - Valor Referência: 2,94						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	GREEN	1.500 Bisnaga	1,62	2.430,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0021 - DEXAMETAZONA 4MG - TEUTO - Valor Referência: 1,10						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	15.000 Cápsula	0,15	2.250,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0022 - DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 3,97						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	2.500 Unidade	1,96	4.900,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0023 - DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG COMP - GEOLAB - Valor Referência: 0,13						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	18.750 Cápsula	0,08	1.500,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0024 - DIMETICONA GOTAS 10 ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 2,59						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	1.250 Unidade	1,45	1.812,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0025 - DIPIRONA 500 MG GOTAS 10 ML - FARMACE - Valor Referência: 2,68						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	1.500 Unidade	1,13	1.695,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0026 - DIPIRONA 500MG COMP - GREEN - Valor Referência: 0,29						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	GREEN	50.000 Cápsula	0,11	5.500,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0027 - ESPIRILACTONA 25MG - GEOLAB - Valor Referência: 0,34						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	5.000 Cápsula	0,28	1.400,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0028 - GLIBENCAMIDA 5MG - MEDQUIMICA - Valor Referência: 0,07						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	MEDQUIMICA	3.750 Comprimido	0,04	150,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0029 - GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO - CIMED - Valor Referência: 0,40						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	CIMED	6.250 Cápsula	0,13	812,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0030 - IBUPROFENO 300MG COMP - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,20						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VITAMEDIC	100.000 Cápsula	0,10	10.000,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	
0031 - IBUPROFENO 600MG COMP - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,45						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VITAMEDIC	18.750 Cápsula	0,14	2.625,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira	

0032 - IBUPROFENO GOTAS - NATULAB - Valor Referência: 3,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB	1.500 Unidade	2,38	3.570,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0033 - IVERMECTINA 6MG - COTA DE 25% - VITAMEDIC - Valor Referência: 0,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	VITAMEDIC	4.688 Cápsula	0,57	2.672,16	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0034 - IVERMECTINA 6MG - COTA DE 75% - CPR - Valor Referência: 0,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CPR	14.250 Cápsula	0,81	11.542,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0035 - MEBENDAZOL 100MG COMP - BELFAR - Valor Referência: 0,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	BELFAR	3.750 Cápsula	0,31	1.162,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0036 - MEBENDAZOL 20MG SUSP 30ML - BELFAR - Valor Referência: 2,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	BELFAR	375 Cápsula	1,99	746,25	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0037 - MELOXICAN 15MG - PHARLAB - Valor Referência: 0,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	PHARLAB	6.250 Cápsula	0,12	750,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0038 - METRONIDAZOL 250 MG COMP - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 0,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI DONADUZZI	18.750 Cápsula	0,17	3.187,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0039 - METRONIDAZOL CREME VEGETAL 2% BISNAGA 50 G - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 11,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI DONADUZZI	1.500 Bisnaga	6,68	10.020,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0040 - MICANAZOL CREME DERMATOLÓGICO TB C/28G - HIPOLABOR - Valor Referência: 9,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	180 Bisnaga	2,99	538,20	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0041 - NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 05MG + 250UL/G - 10 G - BELFAR - Valor Referência: 2,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	BELFAR	1.250 Bisnaga	2,17	2.712,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0042 - NIMESULIDA 100MG 15 ML - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 0,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI DONADUZZI	100.000 Cápsula	0,08	8.000,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0043 - NIMESULIDA GOTAS 15ML - GEOLAB - Valor Referência: 4,58					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	250 Frasco	2,10	525,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0044 - NISTANTINA SUSP. FR C/50ML - PRATI - Valor Referência: 9,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	PRATI	750 Frasco	6,61	4.957,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0045 - NISTATINA CREME VAGINAL - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 9,87					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI DONADUZZI	1.875 Bisnaga	6,10	11.437,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0046 - OMEPRAZOL 20MG - GEOLAB - Valor Referência: 0,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	50.000 Cápsula	0,05	2.500,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0047 - PANTOPRAZOL 40 MG COMP. - MEDLEY - Valor Referência: 0,39					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDLEY	10.000 Cápsula	0,20	2.000,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0048 - PARACETAMOL 750MG - AIRELA - Valor Referência: 0,31					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	AIRELA	10.000 Cápsula	0,18	1.800,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0049 - PIROXICAN 20MG - PHARLAB - Valor Referência: 0,45					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PHARLAB	5.000 Cápsula	0,45	2.250,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0050 - PREDNISOLONA SUSP 60 ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 7,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	250 Frasco	4,59	1.147,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0051 - PREDNISONA 05 COMP - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,12					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	12.500 Cápsula	0,06	750,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0052 - PREDNISONA 20MG COMP - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	43.750 Cápsula	0,05	2.187,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0053 - SULFAMETAXOZOL + TRIMETOPINA 400MG + 80MG COMP - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	HIPOLABOR	5.000 Cápsula	0,17	850,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0054 - SULFAMETAXOZOL + TRIMETOPINA SUSP. 60ML - TEUTO - Valor Referência: 6,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	750 Vidro	6,53	4.897,50	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0055 - SULFATO FERROSO 40MG - AIRELA - Valor Referência: 0,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	AIRELA	10.000 Cápsula	0,04	400,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0056 - SULFATO FERROSO 40MG/ML GOTAS 30 ML - NATULAB - Valor Referência: 1,81					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB	250 Frasco	1,40	350,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0058 - VITAMINA C 500MG - NATULAB - Valor Referência: 0,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB	25.000 Cápsula	0,13	3.250,00	Homologado em 09/04/2024 07:13:14 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:D457CBAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE SALA DE
APOIO AS ATIVIDADES INTEGRADORAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA
JOSÉ ALCIONE DA SILVA FERNANDES – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EFETIVOS
ALDENICE BARBOSA DOS SANTOS – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EFETIVOS
GABRIELA CARDOSO DE SOUSA – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚMERO DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	Certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação acima de 60 horas.	Diploma de Licenciatura	Diploma de Ensino médio	Declaração de experiência na atuação na área pleiteada, expedida pela escola ou órgão no qual prestou serviço.	TOTAL
1	EDWAGNER ROMULO TAVARES	Assistentes de Sala de Apoio as Atividades Integradoras Educação Integral - esporte (Código B)	20	50	-	30	100
2	FÁBIO HENRIQUE FERNANDES VIEIRA	Assistentes de Sala de Apoio as Atividades Integradoras Educação Integral - Música (Código I)	20	-	50	20	90
3	MARIA VITÓRIA DUTRA DIAS FERNANDES	Assistentes de Sala de Apoio as Atividades Integradoras Educação Integral - Recreação/Dança (Código J)	20	-	50	20	90

São José do Brejo do Cruz, 16 de abril de 2024

JOSÉ ALCIONE DA SILVA FERNANDES
Representante Dos Servidores Efetivos

ALDENICE BARBOSA DOS SANTOS
Representante Dos Servidores Efetivos

GABRIELA CARDOSO DE SOUSA
Representante Da Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:989F3DC6